



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

X

Nº

458

DATA DE PUBLICAÇÃO

03 de julho de 2019

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Aline Machado dos Santos	1164679	ASSISTENTE EMADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/05/2019 a 31/05/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Deise Baumgratz	2148975	ASSISTENTE EMADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/06/2019 a 07/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Jéssica Maiara de Souza Nogueira	2146161	ASSISTENTE EMADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/06/2019 a 16/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	TECNICO EMASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/06/2019 a 11/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Bruno Garcia Pires	2303244	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/06/2019 a 04/07/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
André Borges de Castro	2172548	ASSISTENTE EMADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31/05/2019 a 09/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Eduardo Dalcin Castilha	1910357	ASSISTENTE EMADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	09/06/2019 a 18/07/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Alexandre Nunes de Moura e Souza	2162877	TECNICO EMARTES GRAFICAS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/06/2019 a 12/07/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Sandra Akemi Narita	1828806	JORNALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/06/2019 a 21/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Sandra Akemi Narita	1828806	JORNALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/06/2019 a 16/07/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Mara Lúcia Magalhães	1939767	BIBLIOTECÁRIA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/06/2019 a 28/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Carolina Corazon Nunes	2144700	ASSISTENTE EMADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	17/06/2019 a 17/06/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
Ludmila Mourao Xavier Gomes	1899817	DOCENTE	LICENÇA À GESTANTE	20/05/2019 a 16/09/2019	Artigo 207 da Lei 8.112/90

PORTARIA Nº 375/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 3º da Portaria nº 326/2016/GR/UNILA e o que consta no processo 23422.011401/2016-03, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1959406, da coordenação da área de Biologia no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN, designado na qualidade de titular pela Portaria nº 1.215/2017/GR/UNILA.

Art. 2º Designar o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985, para a coordenação da área de Biologia no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN, na qualidade de titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 380/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, observando no Art. 12, Inciso VII da Portaria nº 389/2013/MEC, e o que consta no processo 23422.005236/2019-90, resolve:

Art. 1º. Designar o(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis, como responsável pela homologação mensal de informações discentes em sistema federal eletrônico do Programa Bolsa Permanência.

Art. 2º. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis fica também responsável, nos termos da Portaria nº 389/2013/MEC, pelo bom andamento do Programa Bolsa Permanência na UNILA.

Art. 3º Na ausência do(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis, as tarefas elencadas nos Arts. 1º e 2º ficam a encargo do(a) substituto(a) do cargo de Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 901/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006764/2019-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 30 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 902/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR,

tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.007089/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2150041, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 06 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 903/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006941/2019-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JACKSON MARCELO FELIPE RITA, Editor de Imagens, SIAPE 2200941, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 904/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006414/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnico de Laboratório Area, SIAPE 2274198, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 905/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.005610/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento parcial no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, à servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, durante o período de 08/03/2020 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 906/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.007116/2019-61, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Assistente em Administração, SIAPE 2129208, pelo período de 45 dias, a partir de 22 de julho de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03 de junho de 2014 a 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 907/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006326/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor THIAGO CESAR ALVARES, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2309330, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 15 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 908/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.005382/2019-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VALDIR DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2146475, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 29 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 909/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006239/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional

à servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 20 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 910/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006621/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CAROLINE BITENCOURT LAZEREIS PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 1825724, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 911/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006829/2019-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDNO BERNARDES DA ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2141358, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 912/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006386/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCO AURELIO DEMARCO DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2172505, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 913/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições,

de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006684/2019-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 916/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.002691/2019-32, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 496/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 436 de 05 de abril de 2019, da servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, no art 2º, onde se lê "O horário especial terá vigência no período de 11 de março a 31 de julho de 2019", leia-se "O horário especial terá vigência no período de 11 de março a 24 de junho de 2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 922/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.008036/2019-53, resolve:

Art. 1º Remover os servidores, conforme segue:

I - FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, do Departamento de Órgãos Colegiados para a Seção de Atos Oficiais;

II - ROSELAINÉ BERNARDINO, Secretária Executiva, SIAPE 1634335, da Secretaria Geral da Reitoria, para a Seção de Atos Oficiais;

III - SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, do Serviço de Planejamento e Administração para a Seção de Atos Oficiais;

IV - DENNER MARIANO DE ALMEIDA, Relações Públicas, SIAPE 1905526, do Gabinete da Reitoria para a Secretaria Geral da Reitoria;

V - FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1764416, do Gabinete da Reitoria para a Secretaria Geral da Reitoria;

VI - SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO, Pedagoga, SIAPE 1129292, da assessoria da reitoria 3 para a Secretaria Geral da Reitoria;

VII - GIHAN TEIXEIRA JEBAL, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Secretaria Geral da Reitoria;

VIII - ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, da Divisão de Apoio às Comissões Institucionais para a Pró-Reitoria de Gestão de

Pessoas;

IX - ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, do Departamento de Órgãos Colegiados para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 38/2019/PROGEPE

Na Portaria nº 892/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 454, de 19 de junho de 2019, onde se lê " pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 19 de junho de 2019.", leia-se " pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 20 de junho de 2019.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 40/2019/PROGEPE

Na Portaria nº 874/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 452, de 12 de junho de 2019, onde se lê "pelo período de 12 de junho a 05 de julho de 2019", leia-se "pelo período de 12 de junho a 30 de junho de 2019".

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA nº 82/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da contratação de Seguro Predial - Unidade Jardim Universitário e Unidade Alojamento Universitário, conforme consta no processo administrativo 23422.007702/2019-50:

I. WILLIAN RICARDO MUNARETO – Assistente em Administração, SIAPE 2148277, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados;

II. CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, lotada no Departamento de Contratos;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA No 083/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNIL- no 1.261/2016, publicada no Boletm de Serviço no 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnico nº 17/2019, celebrado com a Lar Cooperatva Agroindustrial, CNPJ 77.752.293/0001-98, que tem como objeto a execução do Projeto de Pesquisa denominado “Aplicação das técnicas de Engenharia Química no desenvolvimento de novos produtos cosméticos”; em conformidade ao Processo Administrativo nº. 23422.003976/2018-66:

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1703833;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1720764.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e prestar contas das ações e resultados ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA Nº 084/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 018/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do “Programa de Apoio à Publicações Científicas – Fortalecimento de Editoras, Chamada Pública 23/2018”; em conformidade ao Processo Administrativo nº. 23422.004072/2019-90:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: MARIO RENÉ RODRÍGUEZ TORRES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139273;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: JOÃO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 1960209.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

EDITAL 01/2019 – PPGIES

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS 2019.2
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA &
SUSTENTABILIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2019.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

28/06/2019	Divulgação do edital
01/07/2019 a 31/07/2019	Período de inscrições
06/08/2019	Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)
07/08/2019	Período para encaminhamento de recursos
09/08/2019	Homologação dos(as) inscritos(as)
15 a 21/08/2019	Entrevista com os(as) candidatos(as)
23/08/2019	Divulgação do resultado preliminar
26 a 27/08/2019	Período para encaminhamento de recursos
30/08/2019	Homologação do resultado final e convocação para matrícula dos(as) alunos(as)
A ser divulgado posteriormente	Período de matrícula
A ser divulgado posteriormente	Previsão de início das aulas

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir graduação em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

3. DAS VAGAS

3.1 O Programa oferece 20 vagas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

- 10 (dez) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia” e
- 10 (dez) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”.

Sendo 16 vagas destinadas à concorrência geral e 04, ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

3.2 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e poderá haver realocação de vagas do sistema de ações afirmativas para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIES.

3.3. Em caso de, em uma linha de pesquisa, não haver o preenchimento de todas as vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa.

3.4. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.5. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) regular.

3.6. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) especial.

Considera-se aluno(a) especial aquele(a) não regular que poderá se matricular nas disciplinas do PPGIES mediante anuência de possível orientador(a). O(A) aluno(a) especial deve participar de novo processo seletivo para alunos(as) regulares para tomar parte do Programa, como tal.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) estarão abertas no período de 01/07/2019 (às 17h00min – horário de Brasília) à 31/07/2019 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

4.2 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

4.3 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

4.3.1 Preencher os campos do sistema de inscrição *on-line* disponível em:

(https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

4.3.2 Anexar, em formato PDF, nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:

4.3.2.1 Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

4.3.2.2 Histórico escolar do curso de graduação completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);

4.3.2.3. Carta de Recomendação conforme Anexo I;

4.3.2.4 Currículo Lattes atualizado 2019 – <http://lattes.cnpq.br>;

4.3.2.5 Documento de identidade, com foto, válido no país de residência ou passaporte.

4.3.2.6 Comprovante atualizado de quitação eleitoral (somente para candidatos(as) brasileiros(as) – disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4.3.2.7 Quitação de serviço militar (somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

4.3.2.8 Formulário de inscrição assinado (Anexo II);

4.3.2.9 Autodeclaração Civil - Vagas de Acesso Afirmativo - assinada (Anexo III). Somente para candidatos que queiram concorrer às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas;

4.3.2.10 Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV), com os documentos comprobatórios, organizados pela ordem de pontuação na ficha.

4.3.2.11. Pré-projeto conforme Anexo VI. O pré-projeto deve ser inscrito em fonte Arial 12, espaçamento 1.5, margem de 2 cm e deve ser apresentado em, no máximo, 2 laudas.

4.4. O(A) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de sua preferência, assinalando dois(uas) potenciais orientadores(as), conforme disponibilidade docente descrita no Anexo V.

4.5 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

4.6 A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em

que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

4.7 O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção constará da análise do Currículo Lattes (Anexo IV) documentado, da entrevista e da análise do pré-projeto.

5.1.1 À avaliação do Anexo IV e dos documentos comprobatórios será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 1.

5.1.2 As entrevistas serão realizadas, com hora previamente marcada, entre os dias 15 a 21 de agosto de 2019 por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois) docentes do PPGIES.

5.1.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGIES, implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.4 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 2.

5.1.5 O pré-projeto será avaliado quanto a linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, quanto à coerência entre o tema e os objetivos, quanto a relevância da contribuição da pesquisa e quanto a atualização da bibliografia. Ao pré-projeto será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 1.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final (NF) de cada candidato(a) será a soma da pontuação no Anexo IV (peso 1) e na entrevista (peso 2) e no pré-projeto (peso1), mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (0,25 \times \text{pontuação no Anexo IV} + 0,5 \times \text{pontuação na entrevista} + 0,25 \times \text{pontuação no pré-projeto})$$

6.2 Na listagem com o resultado, para cada candidato(a), constará o número de inscrição. A lista será divulgada por ordem de classificação, até o dia 30/08/2019, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppges>).

O detalhamento das notas será realizado mediante recurso conforme o item 7 deste edital.

6.3 Os possíveis resultados são:

- Aprovado(a): Nota final igual ou maior que 5,00. O(A) candidato(a) estará apto a se matricular como aluno regular ou especial no do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.

- Reprovado(a): Nota final inferior a 4,99. O(A) candidato (a) não está apto a entrar no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

7. DOS RECURSOS

Recursos deverão ser encaminhados (Anexo VII) para o e-mail da CPG (coordenacao.ppges@unila.edu.br).

8. DA MATRÍCULA

8.1 O(A) candidato(a) deverá efetuar sua matrícula, na data e local estabelecido no edital de convocação.

8.2 No ato da matrícula deverão ser entregues, em cópia simples e mediante a apresentação dos originais para conferência, os seguintes documentos: diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso e documento de identificação com foto.

8.3 Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer para a apresentação dos documentos solicitados (item 8.2), poderá fazê-lo por meio de um representante legal.

8.4 Após a efetivação da matrícula, o(a) aluno(a) deverá começar suas atividades acadêmicas ainda no corrente mês.

9. DA DEFINIÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) E ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

9.1 O(A) aluno(a) terá o prazo de 15 dias, a contar da data de matrícula no PPGIES, para apresentar a Carta de Aceite do(a) Orientador(a) para a CPG.

9.2 O(a) aluno(a) terá o prazo de 60 dias, a contar da data da matrícula, para entregar o Plano de Trabalho para a CPG.

9.2.1 A Plano de Trabalho deverá conter no máximo 5 laudas, em fonte *times new roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5, incluindo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências.

9.2.2 A não entrega do Plano de Trabalho dentro do prazo estabelecido implicará no desligamento imediato do(a) aluno(a) do PPGIES.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2019.
DANUBIA FRASSON FURTADO

ANEXO I CARTA DE RECOMENDAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2019.2 RECOMENDAÇÃO PARA INGRESSO NO PPGIES À COMISSÃO DE SELEÇÃO

A ser preenchido pelo(a) candidato(a)	
Nome candidato(a):	do(a)
e-mail:	
Telefone:	
e:	

A ser preenchido pelo(a) recomendante	
Nome:	
Instituição:	
Cargo:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

Quais foram suas relações com o(a) candidato(a)? (marque com x)					
<input type="checkbox"/>	Orientador(a) acadêmico(a) (IC, Pós-Graduação)	<input type="checkbox"/>	Professor(a) em 1 ou mais disciplinas	<input type="checkbox"/>	Colega de trabalho
Outro (especificar):					
Há quantos tempo conhece o(a) candidato(a)?					

Por favor, faça sua avaliação dando notas segundo o seguinte critério:

Nota 5 – Excepcional	Nota 4 – Muito Bom	Nota 3 – Bom
Nota 2 – Médio	Nota 1 – Fraco	

Descritor	1.1.1.1.1 Não há elementos para avaliar	
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico		
Autoconfiança e independência		
Potencial para pesquisa		
Capacidade para cumprir cronogramas e atingir objetivos de pesquisa		
Habilidade para atividades teóricas		
Habilidade para atividades experimentais		
Habilidade de trabalho em grupo/equipe		
Habilidade computacional		
Abertura para o trabalho e diálogo interdisciplinar		

Você recomendaria o(a) candidato(a)? (marque com x)									
<input type="checkbox"/>	Entusiasticamente	<input type="checkbox"/>	Com confiança	<input type="checkbox"/>	Simplemente	<input type="checkbox"/>	Com reserva	<input type="checkbox"/>	Não

Informação adicional (escreva o que considerar útil; máximo de 5 linhas):

Nome completo:	
Data:	

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) 2019.2

1. DADOS PESSOAIS	
Foto 3x4	Nome: _____
	CPF (brasileiros(as)) _____
	Documento de Identidade: Tipo: () RG () RNE () Passaporte () DNI Número do documento: _____ Data de nascimento: _____/_____/_____ Estado Civil: _____
	Endereço: _____ Complemento: _____
	Bairro: _____ Cidade: _____
	Código Postal _____ Estado: _____
	País: _____
	Telefone: () _____
	E-mail: _____
	Deseja concorrer a bolsa: () Sim () Não

2. TERMO DE ANUÊNCIA:	
Declaro ter conhecimento de que as atividades do PPGIES se desenvolvem tanto em português, espanhol e/ou inglês e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 01/2019-PPGIES para o Processo Seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado Interdisciplinar do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).	
Local e Data	Assinatura do candidato(a)

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu _____, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, DECLARO, para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 2019.2 do curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- () Negro ou pardo
() Indígena
() Deficiente

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome: nome do(a) candidato(a)

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos (pontuação máxima: 2)	P e s o	Quantidade
1.1 Trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em análise de eventos	Internacional	2
	Nacional	1
1.2 Apresentação de palestras em eventos tecnológicos ou científicos	1	
2. Produção científica e tecnológica (pontuação máxima: 2)		
2.1 Artigo publicado em periódico científico em áreas afins ao PPGIES.	1	
2.2 Livro ou Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	1	
2.3 Patente e registros.	1	
2.4 Maquete; cartas, mapas ou similares e produtos tecnológicos.	1	
3. Atividades de iniciação científica, extensão, ensino e cursos de pós-graduação (pontuação máxima: 3)		
3.1 Iniciação Científica, Iniciação à docência e Iniciação Tecnológica e Inovadora devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.	2	
3.2 Pós-graduação <i>Lato sensu</i> em áreas afins ao PPGIES.	1	
3.3 Programa de Educação Tutorial (PET)	1	
3.4 Monitoria	1	
3.5 Projetos de Extensão	1	
4. Experiência profissional (pontuação máxima: 3)		
4.1 Experiência profissional (anual) em áreas afins ao PPGIES, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato.	1	
4.2 Estágio profissional (anual) em áreas afins ao PPGIES (com carga horária de no mínimo 20h semanais)	1	
PONTUAÇÃO FINAL	(preencher com a somatória da pontuação final)	

--	--	--	--	--

ANEXO V
QUADRO DE DOCENTE DO PPGIES
PROCESSO SELETIVO 2019.2

Linha de Pesquisa	Docente	Cv Lattes
Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia	Dra. Andréia Cristina Furtado	http://lattes.cnpq.br/0969254728157087
	Dra. Janine Padilha Botton	http://lattes.cnpq.br/6247260645281245
	Dr. Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	http://lattes.cnpq.br/3169559410513967
	Dr. Jiam Pires Frigo	http://lattes.cnpq.br/6443025153770870
	Dr. Jorge Javier Gimenez Ledesma	http://lattes.cnpq.br/9489296690332026
	Dr. Jose Ricardo Cezar Salgado	http://lattes.cnpq.br/3914867445646676
	Dr. Leonardo da Silva Arrieche	http://lattes.cnpq.br/7737476090013576
	Dra. Marcia Regina Becker	http://lattes.cnpq.br/1604131237868242
	Dr. Marcio de Sousa Goes	http://lattes.cnpq.br/3874503187249364
	Dr. Oswaldo Hideo Ando Junior	http://lattes.cnpq.br/3515465412634126

Linha de Pesquisa	Docente	Cv Lattes
Tecnologias e Processos sustentáveis	Dra. Andréia Cristina Furtado	http://lattes.cnpq.br/0969254728157087
	Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/5651943814890791
	Dra. Janine Padilha Botton	http://lattes.cnpq.br/6247260645281245
	Dr. Jose Ricardo Cezar Salgado	http://lattes.cnpq.br/3914867445646676
	Dr. Leonardo da Silva Arrieche	http://lattes.cnpq.br/7737476090013576
	Dra. Marcela Boroski	http://lattes.cnpq.br/5278975910824975
Dra. Marciana Pierina Uliana	http://lattes.cnpq.br/5189593236727694	

ANEXO VI
MODELO DE PRÉ-PROJETO PARA MESTRADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E
SUSTENTABILIDADE

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<Título do pré-projeto>

Pré-projeto de pesquisa submetido à apreciação da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, estabelecido pelo Edital 001/2019, para o processo seletivo de Mestrado em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Área: Interdisciplinar

Linha de pesquisa: < Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia> ou <Tecnologias e Processos Sustentáveis>

CANDIDATO:

<Nome do candidato>

Revisão Bibliográfica

Expor um levantamento inicial realizado pelo candidato sobre o tema que se pretende investigar, justificando o interesse e a relevância do tema proposto para o desenvolvimento da área e da linha de pesquisa. Uma apresentação das fontes bibliográficas atuais que abordam a temática em questão. A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo. As citações presentes no texto devem indicar a fonte consultada (AUTOR, ano) de acordo com as regras da ABNT.

Objetivos

Neste item deve constar a indicação do objetivo da pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Os objetivos são redigidos com verbos no infinitivo, p.ex.: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar.

Contribuição da sua pesquisa

Descrever de forma clara e sistemática a contribuição científica e tecnológica da proposta, considerando o atual estado da arte.

Cronograma

O cronograma é a representação gráfica do tempo que será utilizado para a confecção de um trabalho ou projeto. As atividades a serem cumpridas devem constar no cronograma.

Exemplo:

ETAPAS	TRIMESTRE							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Cursar disciplinas obrigatórias	x	x	x	x				
Cursar disciplinas eletivas					x	x		
Levantamento Bibliográfico	x			x				
Coleta de dados		x	x	x	x	x	x	
Análise e organização dos dados			x	x	x	x	x	x
Redação da dissertação								x
Defesa da dissertação								x

Referências bibliográficas

As referências devem ser apresentadas em ordem alfabética e de acordo com a norma da ABNT - NBR 6023/2002 (<http://www.abnt.org.br/>). Deixar uma linha entre uma referência e outra. No máximo de 30 referências.

**ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO 2019.2**

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos 2019.2 do Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você

considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL 02/2019 – PPGIES**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS 2019.2****DOUTORADO EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2019.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

28/06/2019	Divulgação do edital
01/07/2019 a 31/07/2019	Período de inscrições
06/08/2019	Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)
07/08/2019	Período para encaminhamento de recursos
09/08/2019	Homologação dos(as) inscritos(as)
15 a 21/08/2019	Entrevista com os(as) candidatos(as)
23/08/2019	Divulgação do resultado preliminar
26 a 27/08/2019	Período para encaminhamento de recursos
30/08/2019	Homologação do resultado final e convocação para matrícula dos(as) alunos(as)
A ser divulgado posteriormente	Período de matrícula
A ser divulgado posteriormente	Previsão de início das aulas

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir mestrado em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

3. DAS VAGAS

3.1 O Programa oferece 10 vagas no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

- 5 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia” e
- 5 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”.

sendo 8 vagas destinadas à concorrência geral e 2, ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

3.2 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e poderá haver realocação de vagas do sistema de ações afirmativas para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIES.

3.3. Em caso de, em uma linha de pesquisa, não haver o preenchimento de todas as vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa.

3.4. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.5. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) regular.

3.6. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) especial.

Considera-se aluno(a) especial aquele(a) não regular que poderá se matricular nas disciplinas do PPGIES mediante anuência de possível orientador(a). O(A) aluno(a) especial deve participar de novo processo seletivo para alunos(as) regulares para tomar parte do Programa, como tal.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) estarão abertas no período de 01/07/2019 (às 17h00min – horário de Brasília) à 31/07/2019 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

4.2 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

4.3 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

4.3.1 Preencher os campos do sistema de inscrição *on-line* disponível em:

(https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

4.3.2 Anexar, *em formato PDF*, nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:

4.3.2.1 Diploma de curso de mestrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso;

4.3.2.2 Histórico escolar do curso de mestrado completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);

4.3.2.3. Carta de Recomendação conforme Anexo I;

4.3.2.4 Currículo Lattes atualizado 2019 – <http://lattes.cnpq.br>;

4.3.2.5 Documento de identidade, com foto, válido no país de residência ou passaporte.

4.3.2.6 Comprovante atualizado de quitação eleitoral (somente para candidatos(as) brasileiros(as) – disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4.3.2.7 Quitação de serviço militar (somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

4.3.2.8 Formulário de inscrição assinado (Anexo II);

4.3.2.9 Autodeclaração Civil - Vagas de Acesso Afirmativo - assinada (Anexo III). Somente para candidatos que queiram concorrer às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas;

4.3.2.10 Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV), com os documentos comprobatórios, organizados pela ordem de pontuação na ficha.

4.3.2.11. Pré-projeto conforme Anexo VI. O pré-projeto deve ser inscrito em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem de 2 cm e deve ser apresentado em, no máximo, 4 laudas.

4.4. O(A) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de sua preferência, assinalando dois(uas) potenciais orientadores(as), conforme disponibilidade docente descrita no Anexo V.

4.5 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

4.6 A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

4.7 O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção constará da análise do Currículo Lattes (Anexo IV), da entrevista e da análise do pré-projeto.

5.1.1 À avaliação do Anexo IV e dos documentos comprobatórios será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 1.

5.1.2 As entrevistas serão realizadas, com hora previamente marcada, entre os dias 15 a 21 de agosto de 2019 por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois) docentes do PPGIES.

5.1.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGIES, implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.4 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 2.

5.1.5 O pré-projeto será avaliado quanto a linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, quanto à coerência entre o tema e os objetivos, quanto a relevância da contribuição da pesquisa e quanto a atualização da bibliografia. Ao pré-projeto será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 1.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final (NF) de cada candidato(a) será a soma da pontuação no Anexo IV (peso 1) e na entrevista (peso 2) e no pré-projeto (peso 1), mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

$NF = (0,25 \times \text{pontuação no Anexo IV} + 0,5 \times \text{pontuação na entrevista} + 0,25 \times \text{pontuação no pré-projeto})$

6.2 Na listagem com o resultado, para cada candidato(a), constará o número de inscrição. A lista será divulgada por ordem de classificação, até o dia 30/08/2019, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies>).

O detalhamento das notas será realizado mediante recurso, conforme o item 7 deste edital.

6.3 Os possíveis resultados são:

- Aprovado(a): Nota final igual ou maior que 5,00. O(A) candidato(a) estará apto a se matricular como aluno regular ou especial no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.

- Reprovado(a): Nota final inferior a 4,99. O(A) candidato(a) não está apto a entrar no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

7. DOS RECURSOS

Recursos deverão ser encaminhados (Anexo VII) para o e-mail da CPG (coordenacao.ppgies@unila.edu.br).

8. DA MATRÍCULA

8.1 O(A) candidato(a) deverá efetuar sua matrícula, na data e local estabelecido no edital de convocação.

8.2 No ato da matrícula deverão ser entregues, em cópia simples e mediante a apresentação dos originais para conferência, os seguintes documentos: diploma de graduação, diploma de mestrado ou comprovante de defesa e documento de identificação com foto.

8.3 Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer para a apresentação dos documentos solicitados (item 8.2), poderá fazê-lo por meio de um representante legal.

8.4 Após a efetivação da matrícula, o(a) aluno(a) deverá começar suas atividades acadêmicas ainda no corrente mês.

9. DA DEFINIÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) E ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

9.1 O(A) aluno(a) terá o prazo de 15 dias, a contar da data de matrícula no PPGIES, para apresentar a Carta de Aceite do(a) Orientador(a) para a CPG.

9.2 O(A) aluno(a) terá o prazo de 45 dias, a contar da data da matrícula, para entregar o projeto de pesquisa para a CPG.

9.2.1 O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 10 laudas, em fonte *times new roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5, incluindo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências.

9.2.2 A não entrega do projeto de pesquisa dentro do prazo estabelecido implicará no desligamento imediato do(a) aluno(a) do PPGIES.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO

ANEXO I

CARTA DE RECOMENDAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2019.2

(RECOMENDAÇÃO PARA INGRESSO NO PPGIES)

À COMISSÃO DE SELEÇÃO

A ser preenchido pelo(a) candidato(a)	
Nome do(a) candidato(a):	
e-mail:	
Telefone:	
e:	

A ser preenchido pelo(a) recomendante	
Nome:	
Instituição:	
Sigla:	
Cargo:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

Quais foram suas relações com o(a) candidato(a)? (marque com x)			
<input type="checkbox"/>	Orientador(a) acadêmico(a) (IC, Pós-Graduação)	<input type="checkbox"/>	Professor(a) em 1 ou mais disciplinas
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Colega de trabalho
<input type="checkbox"/>	Outro (especificar):		
Há quantos tempo conhece o(a) candidato(a)?			

Por favor, faça sua avaliação dando notas segundo o seguinte critério:

Nota 5 – Excepcional	Nota 4 – Muito Bom	Nota 3 – Bom
Nota 2 – Médio	Nota 1 – Fraco	

Descritor	1.1.1.1.2	1.1.1.2
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico		Não há elementos para avaliar
Autoconfiança e independência		
Potencial para pesquisa		
Capacidade para cumprir cronogramas e atingir objetivos de pesquisa		
Habilidade para atividades teóricas		
Habilidade para atividades experimentais		
Habilidade de trabalho em grupo/equipe		
Habilidade computacional		
Abertura para o trabalho e diálogo interdisciplinar		

Você Recomendaria o(a) candidato(a)? (marque com x)				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Entusiasticamente	Com confiança	Simplemente	Com reserva	Não

Informação adicional (escreva o que considerar útil; máximo de 5 linhas):

Nome completo:	
Data:	

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS)
2019.2**

Foto 3x4	1. DADOS PESSOAIS	
	Nome: _____	
	CPF (brasileiros(as)) _____	
	Documento de Identidade: Tipo: () RG () RNE () Passaporte () DNI	
	Número do documento: _____	
	Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____	
	Endereço: _____ Complemento: _____	
	Bairro: _____ Cidade: _____	
	Código Postal _____ Estado: _____ País: _____	
	Telefone: () _____	
E-mail: _____		
Deseja concorrer a bolsa: () Sim () Não		

2. TERMO DE ANUÊNCIA:	
Declaro saber que as atividades do PPGIES se desenvolvem tanto em português, espanhol e/ou inglês e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 02/2019 - PPGIES para o Processo Seletivo de alunos regulares para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).	
_____	_____
Local e Data	Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO
AFIRMATIVO**

Eu _____, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, DECLARO, para fins de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 2019.2 do curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- () Negro ou pardo
() Indígena
() Deficiente

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome: nome do(a) candidato(a)

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos (pontuação máxima: 1)	P e s s o	Quantidade
1.1 Trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de eventos	Internacional	1
	Nacional	0,5
2. Produção científica e tecnológica (pontuação máxima: 4)		
2.1 Artigo publicado em periódico científico em áreas afins ao PPGIES.	1	
2.2 Livro ou Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	1	
2.3 Patente e registros.	1	

2.4 Maquete; cartas, mapas ou similares e produtos tecnológicos.	1	
3. Atividades de iniciação científica, extensão, ensino e cursos de pós-graduação (pontuação máxima: 3)		
3.1 Mestrado concluído no PPGIES	1	
3.2 Mestrado em Áreas Afins	0,5	
3.3 Disciplinas de doutorado cursadas no PPGIES	0,2	
3.4 Disciplinas em nível Mestrado e Doutorado em áreas afins	0,1	
4. Experiência profissional (pontuação máxima: 2)		
4.1 Experiência profissional (anual) em áreas afins ao PPGIES, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato.	1	
4.2 Estágio profissional (anual) em áreas afins ao PPGIES (com carga horária de no mínimo 20h semanais)	1	
(preencher com a somatória da pontuação final)		

**ANEXO V
QUADRO DE DOCENTES DO PPGIES
PROCESSO SELETIVO 2019.2**

Linha de Pesquisa	Docente	Cv Lattes
Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia	Dra. Andréia Cristina Furtado	http://lattes.cnpq.br/0969254728157087
	Dra. Janine Padilha Botton	http://lattes.cnpq.br/6247260645281245
	Dr. Jose Ricardo Cezar Salgado	http://lattes.cnpq.br/3914867445646676
	Dr. Leonardo da Silva Arrieche	http://lattes.cnpq.br/7737476090013576
	Dra. Marcia Regina Becker	http://lattes.cnpq.br/1604131237868242
	Dr. Marcio de Sousa Goes	http://lattes.cnpq.br/3874503187249364
	Dr. Oswaldo Hideo Ando Junior	http://lattes.cnpq.br/3515465412634126

Linha de Pesquisa	Docente	Cv Lattes
Tecnologias e Processos sustentáveis	Dra. Andréia Cristina Furtado	http://lattes.cnpq.br/0969254728157087
	Dra. Caroline da Costa Silva Goncalves	http://lattes.cnpq.br/5651943814890791
	Dra. Janine Padilha Botton	http://lattes.cnpq.br/6247260645281245
	Dr. Jose Ricardo Cezar Salgado	http://lattes.cnpq.br/3914867445646676
	Dr. Leonardo da Silva Arrieche	http://lattes.cnpq.br/7737476090013576
	Dra. Marcela Boroski	http://lattes.cnpq.br/5278975910824975
	Dra. Marciana Pierina Uliana	http://lattes.cnpq.br/5189593236727694

ANEXO VI

MODELO DE PRÉ-PROJETO PARA O DOUTORADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E
SUSTENTABILIDADE**

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<Título do pré-projeto>

Pré-projeto de pesquisa submetido à apreciação da Comissão de Pós-

Graduação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, estabelecido pelo Edital 001/2019, para o processo seletivo de Doutorado em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Área: Interdisciplinar

Linha de pesquisa: < Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia> ou <Tecnologias e Processos Sustentáveis>

CANDIDATO:

<Nome do candidato>

Revisão Bibliográfica

Expor um levantamento inicial realizado pelo candidato sobre o tema que se pretende investigar, justificando o interesse e a relevância do tema proposto para o desenvolvimento da área e da linha de pesquisa. Uma apresentação das fontes bibliográficas atuais que abordam a temática em questão. A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo. As citações presentes no texto devem indicar a fonte consultada (AUTOR, ano) de acordo com as regras da ABNT.

Objetivos

Neste item deve constar a indicação do objetivo da pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Os objetivos são redigidos com verbos no infinitivo, p.ex.: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar.

Contribuição da sua pesquisa

Descrever de forma clara e sistemática a contribuição científica e tecnológica da proposta, considerando o atual estado da arte.

Cronograma

O cronograma é a representação gráfica do tempo que será utilizado para a confecção de um trabalho ou projeto. As atividades a serem cumpridas devem constar no cronograma.

ETAPAS	TRIMESTRE															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Cursar disciplinas obrigatórias	x	x	x	x												
Cursar disciplinas eletivas					x	x	x	x								
Levantamento Bibliográfico	x															
Coleta de dados		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		

Análise e organização dos dados			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Exame de qualificação de doutorado									x								
Redação da tese																x	x
Defesa da tese																	x

Referências bibliográficas

As referências devem ser apresentadas em ordem alfabética e de acordo com a norma da ABNT - NBR 6023/2002 (<http://www.abnt.org.br/>). Deixar uma linha entre uma referência e outra. No máximo de 60 referências.

ANEXO VII FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO 2019.2

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos 2019.2 do Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

PORTARIA Nº 33/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, e em conformidade com o Art. 9º da

Resolução CONSUN nº 28, de 25 de julho de 2014, alterada pela Resolução CONSUN nº 23 de 9 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Edital 25/2019/PRPPG, de participação docente da UNILA em eventos científicos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão:

I – Márcio de Sousa Góes, SIAPE 1999746 – (presidente);

II – Jessica Aparecida Soares, SIAPE 2199897;

III – Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 2232760;

IV – Antonio Warner Lucas Alves, SIAPE 2039705;

V – Álvaro José Trentini, SIAPE 2160781.

Art. 3º As atribuições da Comissão consistem:

I – Na classificação dos proponentes, nos termos do Edital 25/2019/PRPPG;

II – No julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos, nos termos do Edital 25/2019/PRPPG;

III – Na análise das prestações de contas do Edital 25/2019/PRPPG;

IV – Na análise de casos omissos e excepcionais, com relação ao Edital 25/2019/PRPPG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA nº 34/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras.

Art. 2º Designar os membros da banca mencionada no art. 1º:

I – Aníbal Orué Pozzo – UNILA – SIAPE: 2351477

II – José Renato Vieira Martins – UNILA – SIAPE: 1521897

III – Carlos Montiel - Universidad Nacional del Este (UNE)

Art. 3º Designar membro suplente da banca mencionada no art. 2º:

I - José Díaz - Universidad Nacional del Este (UNE)

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA PRPPG Nº 35/2019/PRPPG.

A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e os dispositivos da Chamada Pública

nº 9/2016, da Fundação Araucária,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRPPG nº 32, de 05 de outubro de 2016, que cria a Comissão Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada na UNILA, referente ao Edital PRPPG nº 42/2016.

Art. 2º Designar o servidor MÁRCIO DE SOUSA GÓES, professor do magistério superior, para presidir a comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria PRPPG nº 32, de 5 de outubro de 2016.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PRPPG nº 26, de 9 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA Nº 36/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC).

Representantes docentes do Magistério Superior

I. Antônio Rediver Guizzo, presidente;

II. Emerson Pereti;

III. Mariana Cortez;

IV. Felipe dos Santos Matias; e

V. Fernando Mesquita de Faria.

Representantes dicentes

I. Matheus Eduardo de Lima, titular; e

II. Brigida Eugenia Castro Alemán, suplente.

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é de 12 meses, prorrogáveis por igual período, a critério do presidente.

Art.3º Fica revogada a Portaria PRPPG nº 31/2019.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2019.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA PRPPG Nº 37/2019/PRPPG.

A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRPPG nº 55, de 20 de novembro de 2017, que institui a Comissão Avaliadora do Edital PRPPG nº 109/2017, de apoio ao pesquisador – custeio.

Art. 2º Designar novos membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Marcio de Sousa Góes, vice-presidente;

III – Jonatas Filipe Rodrigues Gerke;

IV - Jessica Aparecida Soares;
V - Antonio Warner Lucas Alves;
VI - Giane de Godoy Favaro Fidelis.
Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria PRPPG nº 55, de 20 de novembro de 2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA PRPPG Nº 38/2019/PRPPG.

A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRPPG nº 47/2018 que institui a Comissão de Avaliação do Edital PRPPG nº 110/2018 – Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

Art. 2º Designar novos membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – Danúbia Frasson Furtado, presidente;
II - Márcio de Sousa Góes, vice-presidente;
III – Denis Batista dos Santos Maiczuk;
IV - Emanuelli de Oliveira Avila;

V - Jessica Aparecida Soares;

VI - Jonas Filipe Rodrigues Gerke;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria PRPPG nº 47, de 03 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA PRPPG Nº 39/2019/PRPPG.

A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRPPG nº 57/2018 que institui a Comissão de Avaliação dos Editais PRPPG nº 137 e 147/2018 – Programa Institucional Agenda Tríplice.

Art. 2º Designar novos membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – Danúbia Frasson Furtado, presidente;
II - Márcio de Sousa Góes, vice-presidente;
III – Denis Batista dos Santos Maiczuk;

IV - Emanuelli de Oliveira Avila;

V - Jessica Aparecida Soares;

VI - Jonas Filipe Rodrigues Gerke;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria PRPPG nº 57, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA PRPPG Nº 40/2019/PRPPG.

A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRPPG nº 37/2018 que institui a Comissão de Avaliação do Edital PRPPG nº 96/2018 – Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA nº 04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA PRPPG Nº 41/2019/PRPPG.

A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRPPG nº 22, de 28 de Junho de 2018, que institui a Comissão Avaliadora do Edital PRPPG nº 58/2018, de participação docente em eventos científicos.

Art. 2º Designar novos membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – Marcio de Sousa Góes, presidente;

II - Jonas Filipe Rodrigues Gerke, vice-presidente;

III – Álvaro José Trentini;

IV - Antonio Warner Lucas Alves;

V - Emanuelli de Oliveira Avila;

VI - Jessica Aparecida Soares

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria PRPPG nº 22, de 28 de Junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA PRPPG Nº 42/2019/PRPPG.

A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PRPPG nº 02, de 15 de Janeiro de 2018, que institui a Comissão Avaliadora do Edital PRPPG nº 135/2017, processo seletivo de Bolsa Técnico.

Art. 2º Designar novos membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Marcio de Sousa Góes, vice-presidente;

III – Luiz Henrique Garcia Pereira;

IV - Jessica Aparecida Soares;

V - Jonas Filipe Rodrigues Gerke;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria PRPPG nº 02, de 15 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

PORTARIA PRPPG Nº 43/2019/PRPPG.

A pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRPPG nº 29/2018 que institui a Comissão de Avaliação do Edital PRPPG nº 77/2018 – Chamada Pública MCTIC/FINEP/CT-INFRA nº 04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 05/2019/CONSUNI ILACVN

de 28 de junho de 2019.

Define os critérios internos para licença na modalidade Capacitação – Docentes e TAEs ILACVN

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido nos Artigos 31 e 33 do Estatuto da Universidade.

O estabelecido no Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

Os autos do processo 23422.007457/2019-68

Resolve

Art 1º Instituir critérios internos e procedimentos para afastamentos na modalidade capacitação para Docentes e TAEs do ILACVN;

CAPÍTULO I

DO REGRAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO

Art 2º A regulamentação para licença capacitação está diretamente vinculada a Unidade Responsável – Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP, da UNILA; (<https://portal.unila.edu.br/progepe/ddpp/licenca-capacitacao> ou equivalente)

Art 3º O ateste da relevância da ação de capacitação do docente é feito pelo Colegiado do Centro Interdisciplinar no qual o servidor está alocado – Categoria docente;

Art 4º A deliberação final é realizado pelo CONSUNI do ILACVN – Categoria docente;

Art 5º A deliberação é efetuada pela chefia imediata e pelo gestor máximo da unidade, devendo preencher declaração de anuência – Categoria TAEs;

Art 6º A concessão da licença é ato discricionário da

Administração, podendo ser indeferida tanto por acúmulo de serviço ou escassez do quadro de pessoal da Unidade e subunidade de locação e alocação, respectivamente, quanto pelo não atendimento ao interesse institucional quanto ao curso ou atividade pretendidos, não caracterizando possibilidade de contratação de substituto;

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTOS INTERNOS

Art 7º A concessão de Licença para Capacitação fica condicionada ao planejamento interno anual da subunidade acadêmica (Categoria Docente) e Chefia Imediata e ao Gestor Máximo (Categoria TAEs), apresentada para CONSUNI;

Parágrafo único: O planejamento deve ser apresentado em reunião do Consuni em semestre anterior ao da solicitação de licença, com no mínimo 03 meses de antecedência;

Art 8º Cabe ao docente apresentar a anuência (ATA) do colegiado de sua respectiva área de atuação ao Centro Interdisciplinar, bem como demais documentos pertinentes para abertura do processo de solicitação;

Parágrafo único: os processos de solicitação de licença capacitação deverão ser abertos junto ao Departamento administrativo do Instituto – DAILACVN;

Art 9º Cabe ao Colegiado do Centro Interdisciplinar emitir parecer sobre o atendimento do interesse institucional quanto ao curso ou atividade pretendido pelo docente;

Art 10 Quando houver interesse de mais de um docente de uma mesma área por um mesmo período de afastamento, a definição seguirá os seguintes critérios de classificação ou de desempate, apresentados por ordem de prioridade:

I – prazo de expiração do período da licença;

II – relação direta com o ambiente organizacional, área de atuação do servidor em cargo ou função ocupada e atividades desenvolvidas;

III – tempo de serviço no ILACVN;

IV – atuação na pós-graduação;

V – tempo de exercício de atividade de direção e assessoramento, função de gestão e comissões ou colegiados;

VI – servidores em dedicação exclusiva;

VII – resultado favorável na avaliação de desempenho;

VIII – maior número de carga horária na graduação no quinquênio.

Art 11 Casos omissos relativos a essa resolução serão avaliados pelo CONSUNI do ILACVN;

Art 12 Prazos e outras situações não previstas por esta resolução deverão obedecer as normativas vigentes.

Art 13 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2019

Luciano Calheiros Lapas

Presidente do CONSUNI-ILACVN

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 06/2019/CONSUNI ILACVN

de 28 de junho de 2019.

Aprova o regimento interno do Colegiado do curso de Biotecnologia.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o processo 23422.013600/2017-29;

Considerando a aprovação na 21ª reunião ordinária do Consuni ILACVN;

Resolve

1. Aprovar o regimento interno do Colegiado do curso de Biotecnologia, conforme anexo.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Calheiros Lapas

Presidente do CONSUNI-ILACVN

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA

Aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Biotecnologia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

TÍTULO I

DO COLEGIADO E SEUS FINS

Art. 1º O Colegiado do Curso de Biotecnologia, da UNILA, é regido por este Regimento, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

Art. 2º O Colegiado mencionado no artigo anterior é o órgão primário de função normativa, consultiva, deliberativa e de planejamento acadêmico do curso, com composição, competências e funcionamento definidos na Resolução COSUEN 007/2014, de 30 de junho de 2014 e alterações subsequentes, e disciplinado neste Regimento Interno.

TÍTULO II

DA NATUREZA E CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO

Art. 3º O Colegiado do Curso de graduação em Biotecnologia tem por finalidade acompanhar a implementação e administrar a execução do projeto pedagógico do curso, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas vigentes, ressalvadas as competências das instâncias superiores.

Art. 4º O Colegiado de Curso de Biotecnologia, respeitando a proporção de 70% (setenta por cento) de docentes, conforme o parágrafo único do Art. 56 da Lei nº 9.394/1996, é constituído por:

I – Coordenador do Curso;

II – Vice-coordenador do Curso;

III – Cinco docentes titulares e dois suplentes que ministram Componentes Curriculares no curso (de acordo com o §2º do Art. 4º);

IV – Dois discentes titulares e dois suplentes;

V – Um técnico-administrativo titular e um suplente.

§ 1º Os representantes relacionados nos incisos I e II serão eleitos de acordo com a Resolução COSUEN 8/2014 de 03 de julho de 2014 e/ou resoluções posteriores.

§ 2º Os docentes elegíveis no inciso III serão aqueles que ministrarem qualquer componente curricular, ou parte destes, no curso no semestre letivo corrente ou no anterior.

§ 3º A representação indicada no inciso IV deverá ser ocupada por discentes com matrícula ativa no curso, exceto aqueles que estiverem cursando o primeiro e o último semestres letivos.

§ 4º A representação indicada no inciso V poderá ser ocupada por técnico-administrativos que atuem no curso ou tenham formação na sua área específica.

Art. 5º A presidência do colegiado de curso será exercida pelo coordenador do curso.

Parágrafo Único. O coordenador será substituído, em suas faltas ou impedimentos pelo vice-coordenador, e, na falta ou impedimento deste, pelo membro do colegiado mais antigo no magistério superior.

Art. 6º A secretaria do colegiado de curso será exercida por membro escolhido entre os componentes do colegiado.

TÍTULO III

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DE CATEGORIAS E MANDATOS

Art. 7º A eleição dos representantes discentes e seus suplentes ocorrerá através de indicação a partir de assembleia estudantil do curso convocada para este fim, com no mínimo sete dias de antecedência, com ampla divulgação, ata e assinatura dos presentes.

§ 1º Para cada membro titular, deverá ser indicado um membro suplente.

§ 2º Os discentes terão mandato de um ano podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período.

Art. 8º Os representantes técnicos administrativos e seus suplentes serão escolhidos por seus pares.

§ 1º Para cada membro titular, deverá ser indicado um membro suplente.

§ 2º Os técnicos administrativos terão mandato de um ano podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período.

Art. 9º Os representantes docentes e seus suplentes serão escolhidos por seus pares, em reunião específica.

Parágrafo Único. Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período.

Art. 10. O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o membro manifeste desejo de interrupção devidamente justificado.

§ 1º O pedido de destituição ou desligamento de algum membro do Colegiado pode ser solicitado por no mínimo dois terços (2/3) dos membros do Colegiado.

§ 2º O desligamento de algum membro deve ser aprovado pelos membros do Colegiado.

§ 3º Será desligado automaticamente do Colegiado o membro que faltar, sem motivos justificados, à 2 (duas) reuniões consecutivas ou à 3 (três) alternadas em dois semestres consecutivos.

§ 4º Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente, e na inexistência deste, a categoria ou instância representada deverá indicar seu substituto, respeitando os artigos 7º, 8º e 9º deste regimento.

§ 5º O novo membro que assumir não iniciará um novo mandato, apenas cumprirá o restante do período para o qual foi escolhido.

Art. 11. As indicações dos membros do Colegiado deverão ocorrer com antecedência de 30 (trinta) dias antes do final do mandato vigente.

Art. 12. Expirado o mandato do coordenador e/ou vice-coordenador, se este for sucedido por um dos docentes com assento no Colegiado de Curso, o antigo coordenador assumirá esse assento, até o fim do mandato dos representantes docentes. Se for sucedido por docente sem assento no Colegiado de curso, apenas será feita a substituição de coordenador e/ou vice-coordenador.

TÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. Compete ao Colegiado de Curso:

I – elaborar o Regulamento do Colegiado do Curso, observadas as normas institucionais, para posterior aprovação da Comissão Acadêmica de Ensino.

II – auxiliar a Coordenação de Curso na implantação e execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC);

III – analisar e deliberar sobre as propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso encaminhadas pelo NDE;

IV – colaborar com os docentes na elaboração, atualização e ajustamento de planos de ensino de disciplinas, promovendo a dinamicidade na aplicação do PPC e na integração de seus componentes curriculares;

V – aprovar os planos de ensino das disciplinas, propondo adequações quando necessárias, consultando o NDE;

VI – fomentar a discussão teórica e o avanço prático de metodologias de ensino adequadas às diferentes disciplinas do curso;

VII – estimular prática de estudo independente, visando à progressiva autonomia intelectual e profissional do estudante;

VIII – incentivar os discentes à produção de publicações e à participação em eventos, projetos e outras atividades acadêmicas;

IX – propor e apoiar a promoção de eventos acadêmicos do curso;

X – opinar nos processos de seleção, contratação, redistribuição, afastamento e substituição de professores;

XI – colaborar com o levantamento de demandas de infraestrutura e de aquisição de livros, equipamentos e materiais diversos de necessidade do curso;

XII – acompanhar o cumprimento dos programas, da legislação, dos planos de ensino, do PPC, bem como a execução dos demais projetos;

XIII – designar grupos de trabalho para atividades específicas no âmbito do Curso;

XIV – dar suporte à Coordenação de Curso na tomada de decisões relacionadas às atribuições desta, sempre que solicitado;

XV – acompanhar os trabalhos e dar suporte ao NDE, apreciando as sugestões deste e buscando meios para implementá-las;

XVI – emitir pareceres, dentro de suas competências, sobre solicitações de estudantes e professores sempre que requerido;

XVII – acompanhar a avaliação do curso, incluindo a autoavaliação e as avaliações internas e externas, em articulação com a Coordenação do Curso e o NDE;

XVIII – divulgar, antes do período de matrícula, a relação de turmas com os respectivos professores e número de vagas;

XIX – fixar regras quanto à integralização do curso, respeitando o estabelecido em normas legais;

XX – deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;

XXI – deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso;

XXII – realizar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. Essas atribuições poderão ser modificadas de acordo com as Resoluções vigentes.

TÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Capítulo I

Das Reuniões

Art. 14. O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, uma vez por mês (durante o período letivo), de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado, e extraordinariamente, se convocado pelo Presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado, com indicação de motivo.

§ 1º O Presidente divulgará por escrito através do e-mail institucional com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito através do e-mail institucional, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§ 3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias previsto no § 2º poderá ser reduzido, desde que se respeite o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência conforme previsto no art. 11, § 1º da Resolução COSUEN 007/2014, e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§ 4º O Colegiado reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

Art. 15. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

Parágrafo Único. Será considerada justificativa:

- a) Motivo de saúde;
- b) Direito assegurado por legislação específica;
- c) Motivo relevante, a critério do Colegiado.

Art. 16. Será admitida a presença, em caráter eventual, desde que aprovada pelo Colegiado, a participação, com direito a voz e sem direito a voto, de alunos das disciplinas do Curso, de membros da Comunidade, de docentes ou de representantes dos órgãos técnicos desta Universidade nas reuniões do Colegiado para prestar e/ou obter esclarecimentos que se façam necessários sobre assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo único. Durante a discussão de assuntos que o Colegiado considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 17. As reuniões serão presididas pelo Coordenador.

Art. 18. As reuniões terão a duração máxima de 2 (duas) horas.

Parágrafo único. Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros do Colegiado presentes.

Art. 19. Havendo quórum, o Presidente (ou seu substituto) declarará aberta a reunião. Procederá, então, à leitura da ata da reunião anterior, que será considerada aprovada independentemente de votação, se não houver pedido de retificação. Em seguida, terá início a fase do expediente de 30 (trinta) minutos, passando-se depois à ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

Art. 20. Apresentado um assunto pelo Relator designado, proceder-se-á à discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, a juízo do Presidente (ou seu substituto).

Art. 21. A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pelo Presidente (ou seu substituto).

Art. 22. Nenhum participante poderá exceder o prazo de 3 (três) minutos na formulação de questão de ordem.

Art. 23. Qualquer participante poderá falar pela ordem, por 3 (três) minutos, para reclamar a observância de expresso dispositivo deste Regimento ou pedir informações sobre matéria em debate.

Art. 24. Para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo de 1 (um) minuto.

§ 1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§ 2º Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

§ 3º Os apartes serão breves e corteses.

Art. 25. Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a quem a solicite, com obrigação de o requerente apresentar seu voto no prazo estabelecido pelo Presidente (ou seu substituto).

Parágrafo único. Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o Colegiado decidirá sobre sua concessão.

Art. 26. As votações serão efetuadas com a presença de, pelo menos, metade mais um dos membros do Colegiado considerando-se aprovada a matéria que obtiver aprovação favorável por maioria simples dos membros do Colegiado presentes, salvo exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

Parágrafo único. No caso de empate, caberá ao Presidente ou a seu substituto eventual o voto de desempate.

Art. 27. Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

§ 1º Caberá ao secretário a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas pelo Presidente (ou seu

substituto) e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros presentes na reunião.

§ 2º As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas.

Art. 28. Das decisões do Colegiado de Curso caberá recurso ao Colegiado do Centro Interdisciplinar ao qual o curso está vinculado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Capítulo II

Dos Membros do Colegiado

Art. 29. Compete aos Membros do Colegiado:

I – colaborar com o Coordenador no desempenho de suas atribuições;

II – colaborar com o Coordenador na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;

III – comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;

IV – apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;

V – debater e votar a matéria em discussão;

VI – requerer informações, providências e esclarecimentos ao Coordenador;

VII – realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

Capítulo III

Da presidência

Art. 30. São atribuições do Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões;

II – Representar o Colegiado junto aos demais órgãos da UNILA;

III – Encaminhar as decisões do Colegiado;

IV – Designar relator ou comissão para estudo de matéria do colegiado;

V – Submeter à apreciação e à aprovação do colegiado a ata da sessão anterior;

VI – Dar posse aos membros do colegiado;

VII – Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;

VIII – Cumprir e fazer cumprir a Resolução COSUEN 007/2014, as normas superiores e o Regimento Interno do Colegiado de Curso;

IX – Realizar atividades correlatas às suas funções.

Capítulo IV

Da Secretaria do Colegiado

Art. 31. Compete ao Secretário do Colegiado:

I – Lavrar as atas do Colegiado;

II – Executar os serviços de redação de documentos e correspondência;

III – Registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;

IV – Transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;

V – Efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;

VI – Organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;

VIII – Exercer as demais atribuições inerentes às funções.

Capítulo V

Das Comissões Especiais Temporárias

Art. 32. O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§ 1º As comissões serão integradas por membros do Colegiado e/ou por membros externos convidados e aprovados pelo Colegiado, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes, não ocasionando qualquer remuneração;

§ 2º Em caso de urgência, o presidente poderá criar Comissões Especiais Temporárias *ad referendum* do Colegiado;

§ 3º Os documentos elaborados por essas Comissões (estudos, pareceres, relatórios, etc.) serão submetidos à apreciação do Colegiado.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. O período de funcionamento do Colegiado do Curso obedecerá ao Calendário Acadêmico da UNILA, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN).

Art. 34. As modificações deste Regimento poderão ser propostas pelo presidente ou por metade mais um dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado.

Art. 35. Este regimento interno entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 36. Os casos omissos neste regimento serão declarados pelo voto da maioria absoluta do colegiado, respeitadas as normativas vigentes na UNILA.

EDITAL PPGPPD 24/2019 DE 1/07/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL - PPGPPD 15/2019 DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO A PARTICIPAÇÃO - DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS - RECURSOS PROAP/CAPEIS 2019

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no Edital PPGPPD 15/2019 de concessão de auxílio

financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Ficam homologadas as inscrições dispostas no quadro a seguir:

Inscritos(as)	Parecer
Alessandra de Sant'Anna	Deferido
Jackson José Sales Miranda Junior	Deferido
Wendell Lima Bandeira	Deferido

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DO PPGPPD/UNILA

EDITAL PPGPPD 25/2019 de 02/07/2019 - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PPGPPD 15/2019 DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APOIO A PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS - RECURSOS PROAP/ CAPES 2019

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PPGPPD 15/2019 de concessão de auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Os recursos do PROAP/CAPES, para auxílio financeiro para apoio a participação discente em eventos científicos, seguindo o critério do item 3.3 do Edital PPGPPD 15/2019, ficam assim distribuídos:

Mestrandos(as)	Valor Concedido
Alessandra de Sant'Anna	R\$2500,00
Jackson José Sales Miranda Junior	R\$2500,00
Wendell Lima Bandeira	R\$2500,00

1.2 A diferença do recurso total (R\$3438,12) será realocado pelo colegiado do programa.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DO PPGPPD/UNILA

EDITAL 28/2019 – PPGIELA DE 02 DE JULHO DE 2019 PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2019-2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo de seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2019 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 02 de julho de 2019 a 08 de julho de 2019 (até as 12h00, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser

acessado através do link

(https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 Será homologada, no dia 09 de julho de 2019, a inscrição de candidatos(as) a aluno especial os(as) portadores(as) de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção, os(as) candidatos que atendam ao disposto no item 1.6 e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.9 deste edital.

1.5 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em somente 01 (uma) disciplina.

1.6 A participação dos(as) alunos(as) especiais fica limitada até 2 (duas) disciplinas optativas no PPGIELA, consecutivas ou não. Caso o(a) candidato(a) já tenha cursado 02 (duas) disciplinas no programa na qualidade de aluno(a) especial, terá sua inscrição indeferida.

1.7 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

1.8 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.9 Para a inscrição, são necessários os documentos abaixo que deverão ser anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.
- Cópia do histórico escolar integral da graduação.
- Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.
- Curriculum Vitae atualizado (candidatos(as) brasileiros(as) devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

1.9.1 Além da documentação acima a ser apresentada, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.9.2 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário *online* de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida com limite máximo de 9999 caracteres.

1.9.3 No sistema de inscrições também deverá ser marcada a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).

1.9.4 Cada campo de *upload* do sistema de inscrição comporta apenas 1 (um) arquivo .PDF.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 O número de vagas para alunos(as) especiais

não poderá ultrapassar o limite de 50% dos(as) alunos(as) regulares matriculados(as) na disciplina, conforme o regimento do programa.

2.2 Abaixo encontram-se descritas as disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2019 com suas informações pertinentes:

Disciplina: CONFIGURAÇÕES SOCIAIS, POLÍTICAS E CULTURAIS DAS AMÉRICAS
Docentes: Dr. Paulo Renato da Silva
Dia e horário: Quarta-feira – 08h30 as 12h30
Número de vagas: 04

Disciplina: ESTÉTICA E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA CONTEMPORÂNEA
Docentes: Dr.ª Cristiane Checchia e Dr. Fabio Allan Mendes Ramalho
Dia e horário: Quarta-feira – 14h00 as 18h00
Número de vagas: 01

Disciplina: MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E TRADUÇÃO CULTURAL
Docentes: Dr.ª Giane da Silva Mariano Lessa
Dia e horário: Sexta-feira – 08h30 as 12h30
Número de vagas: 01

Disciplina: NARRATIVAS URBANAS NA AMÉRICA LATINA CONTEMPORÂNEA
Docentes: Dr.ª Livia Santos de Souza
Dia e horário: Sexta-feira – 08h30 as 12h30
Número de vagas: 02

Disciplina: NEGROS E INDÍGENAS NO ATLÂNTICO: DA COLONIZAÇÃO À NOVA MODERNIDADE
Docentes: Dr. Rodrigo Faustini Bonciani
Dia e horário: Quarta-feira – 14h00 as 18h00
Número de vagas: 03

Disciplina: TEORIAS DESDE O SUL
Docentes: Dr. Marcos de Jesus Oliveira
Dia e horário: Terça-feira – 08h30 as 12h30
Número de vagas: 01

2.3 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGIELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/disciplinas-1>).

2.4 O PPGIELA reserva-se no direito de alterar dia e horário das disciplinas elencadas no item 2.2 por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo(a) candidato(a), avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada (nota de 0 a 10), assim como o currículo e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado (nota de 0 a 10).

3.2 A média final do(a) candidato(a) será a média simples das duas notas pontuadas.

3.3 O preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada disciplina não é obrigatório.

3.4 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA: https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid

=613&field_errata_value=All.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpeção por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br nos períodos constantes no cronograma deste edital.

6. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA: https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=613&field_errata_value=All. No caso de indeferimento do recurso, o candidato receberá a resposta fundamentada via e-mail.

7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada nos dias 01 e 02 de agosto de 2019, no horário das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30, na Secretaria Acadêmica do PPGIELA situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples de seu diploma e histórico escolar. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGIELA.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.

8.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	02/07/2019
Inscrições	02/07/2019 a 08/07/2019 (até as 12h00, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação das inscrições	09/07/2019
Seleção	10/07/2019 a 16/07/2019
Resultado preliminar	17/07/2019
Interposição de recursos	18/07/2019 a 19/07/2019 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos	23/07/2019
Resultado final	23/07/2019
Matrícula dos selecionados	01/08/2019 a 02/08/2019
Início das aulas	Semana do dia 05/08/2019 (conforme o dia da disciplina)

LAURA JANAINA DIAS AMATO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2019-2

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

2. Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

3. Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

4. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL 29/2019– PPGIELA DE 02 DE JULHO DE 2019
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, MOBILIDADE
ACADÊMICA E CURSOS/DISCIPLINAS EM OUTROS
PPGs
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-
AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos, mobilidade acadêmica e participação em cursos e disciplinas de outros programas de pós-graduação para discentes do programa de pós-graduação interdisciplinar em estudos latino-americanos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos ou como ministrantes de cursos, minicursos, palestras ou oficinas ou para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional e/ou participação em cursos e disciplinas de outros programas de pós-graduação em 2019.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

- a) Ser aluno regular e estar regularmente matriculado no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;
- b) Não estar em situação de prorrogação de matrícula ou em situação de trancamento no momento da solicitação; e
- c) Não ter conceito D ou E no histórico escolar ou reprovações por falta.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Comprovação de inscrição no evento e aceite de apresentação de trabalho/ minicurso/ oficina ou convite para palestrante e/ou;
- b) Comprovação de aceite ou aprovação em processo seletivo de mobilidade acadêmica e/ou;
- c) Aceite de programa de pós-graduação para cursar disciplina ou participar em curso;
- d) Cópia do CPF e cartão bancário (conta corrente).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas

constantes no cronograma deste edital.

4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema inscreva.

4.3 O(A) discente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada.

4.4 O PPG IELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão divididos em partes iguais entre todos(as) os homologados, sendo limitado a no máximo R\$2.000,00 por discente.

5.2 A homologação da inscrição somente ocorrerá nos casos em que a mesma atender integralmente ao solicitado no edital.

5.3 O apoio financeiro será dado exclusivamente para custeio. O recurso está sujeito às normas estabelecidas pela Portaria nº 156/2014 – CAPES que regulamenta o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5.4 O recurso total disponível é de R\$6.129,29 (seis mil cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional e participação em curso/disciplinas em outros PPGs e R\$6.129,29 (seis mil cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) para participação em eventos acadêmicos, conforme planejamento realizado pelo PPGIELA.

5.5 Remanejamento de valores poderão ser realizados de uma forma de contemplação para a outra na hipótese de sobra de recursos.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso após a divulgação das inscrições homologadas. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital, e enviá-lo por e-mail (SECRETARIA.PPGIELA@UNILA.EDU.BR) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Os estudantes contemplados deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim da atividade, apresentar relatório das atividades realizadas e/ou artigo de apresentação em evento ou disciplinas cursadas.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	02 de julho de 2019
Período de inscrições	02 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019 (até as 23h59 horário de Brasília)
Divulgação das inscrições homologadas	06 de agosto de 2019
Período para interposição de recurso	07 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2019 (até as 23h59 horário de Brasília)
Resultado da análise dos recursos	12 de agosto de 2019
Divulgação do resultado	12 de agosto de 2019

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPG IELA.

LAURA JANAINA DIAS AMATO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, participante do edital de concessão de auxílio financeiro para pesquisa de campo do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

EDITAL CE Nº 55, DE 03 DE JULHO DE 2019

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço de 06/06/2018, torna público o presente Edital apresenta o resultado preliminar das eleições a que se refere o Edital CE nº 43.

1. RESULTADOS DA VOTAÇÃO

1.1 Representantes dos discentes participantes de projetos de extensão para a Comissão Superior de Extensão

CHAPA	VOTOS
Eduardo von Randow Pinheiro (titular) e Caroline Sousa da Silva (suplente)	18
Fátima Auxiliadora Langbeck Soares (titular) e Deysi Lisseth Chanchay Castro (suplente)	14
VOTOS EM BRANCO	1
VOTOS NULOS	0

1.2 Representantes da Graduação para a Comissão Superior de Ensino

CHAPA	VOTOS
Juan Osvaldo Rodriguez Miraña (titular) e Gisele Aparecida Rodrigues (suplente)	75
VOTOS EM BRANCO	12
VOTOS NULOS	6

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL CE Nº 56, DE 03 DE JULHO DE 2019

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2018, publicada no Boletim de Serviço de 06/06/2018, torna público o presente Edital que apresenta o resultado preliminar das eleições a que se refere o Edital CE 42, que rege as eleições para o Conselho Universitário.

1. Candidaturas inscritas para representação docente

Representantes do ILAACH	VOTOS
Clovis Antonio Brighenti (titular) e Hernán Venegas Marcelo (suplente)	14
Julia Cristina Granetto Moreira (titular) e Ariel Matías Blanco (suplente)	20
Juliane Cristina Larsen (titular) e Tiago Costa Sanches (suplente)	21
Miriam Cristiany Garcia Rosa (titular) e Marcelo Marinho (suplente)	2
BRANCOS	1
NULOS	0

Representantes do ILACVN	VOTOS
Hermes José Schmitz (titular) e Rodne de Oliveira Lima (suplente)	34
Paula Andrea Jaramillo Araujo (titular) e Jose Ricardo Cezar Salgado (suplente)	25
BRANCOS	1
NULOS	0
Representantes do ILAESP	VOTOS
Flavio Alfredo Gaitán (titular) e Amilton José Moretto (suplente)	29
Rogério Gimenes Giugliano (titular) e Fábio Borges (suplente)	25
BRANCOS	0
NULOS	0
Representantes do ILATIT	VOTOS
Eduardo Gonçalves Reimbrecht (titular) e Ana Carolina Parapinski Dos Santos (suplente)	23
Rubens de Toledo Junior (titular) e Marlei Roling Scariot (suplente)	10
BRANCOS	1
NULOS	0

2. Candidaturas inscritas para representação de TAEs

Composição da Chapa	VOTOS
Arlon Eleodoro Seixas Risten Junior (titular) e Cristian Fabio Tymus (suplente)	84
Eduardo Dalcin Castilha (titular) e Valdir de Souza (suplente)	46
Luiz Bernardo de Souza Junior (titular) e Tiago Cesar Galvão de Andrade (suplente)	21
Luiz Fernando Kiihl Matias (titular) e Carlos Noberto Berger (suplente)	24
Rafael Aparecido da Silva (titular) e Nardeli Anastacio de Andrade (suplente)	22
Sandonaid Andrei Geisler (titular) e Juliana Kafka Bilha (suplente)	6
Solange Rodrigues Bonomo Assumpção e Roseane Cleide de Souza (suplente)	56
BRANCOS	0
NULOS	2

3. Candidaturas para representação discente da pós-graduação

Composição da Chapa	VOTOS
Alondra Aurelia Palma Fernandez (titular) e Larissa Schelbauer (suplente)	27
BRANCOS	0
NULOS	1

4. Candidaturas para representação discente da graduação

Composição da Chapa	VOTOS
Camila Meireles Fernandes (titular) e Sara Cristina Wandrowski Froes (suplente)	108

Dayana Paola Salazar Benalcazar (titular) e Thiago Soares de Souza (suplente)	53
Juliana Ferreira Novaes (titular) e Shirley Barros Felipe (suplente)	45
Miguel Seguin Neto (titular) e Juliana Vileirine Ribeiro (suplente)	108
BRANCOS	1
NULOS	2

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL CEL/ILACVN Nº. 011, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que rege os processos eleitorais para a Coordenação e Vice-Coordenação dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, deste edital e da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI), publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 435.

1 DAS FUNÇÕES E DOS MANDATOS

1.1 As normas deste Edital regem o processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador dos Centros Interdisciplinares vinculados ao ILACVN.

1.2 Serão escolhidos no referido processo eleitoral o Coordenador e Vice-Coordenador dos Centros Interdisciplinares de:

1.2.1 Ciências da Natureza (CICN);

1.2.2 Ciências da Vida (CICV).

1.3 O mandato dos Coordenadores e Vice-Coordenadores de Centro Interdisciplinar terá duração de 02 (dois) anos, contados da data de sua posse, para o período 2019-2021, sendo permitida uma recondução.

2 DO CRONOGRAMA E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Recebimento das inscrições de candidaturas	Até 02/07/2019
Divulgação do resultado preliminar das candidaturas deferidas	Até 03/07/2019
Recebimento de recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	Até 07/07/2019
Recebimento de recursos administrativos quanto às listas de eleitores qualificados para votar	
Recebimento de recursos administrativos quanto às listas de candidatos elegíveis	
Recebimento de recursos administrativos quanto à decisão sobre o deferimento das candidaturas	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	Até 09/07/2019
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto às listas de eleitores qualificados para votar	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto às listas de candidatos elegíveis	
Divulgação do resultado final das candidaturas deferidas	
Início do período de campanha eleitoral	A partir de 10/07/2019
Término do período de campanha eleitoral	Até 23h59 de 28/07/2019
Dia da votação	Das 08h00 até 23h59 de 29/07/2019
Apuração dos votos	Até 01/08/2019

Divulgação dos resultados preliminares das eleições	Até 03/08/2019
Recebimento de recursos administrativos quanto aos resultados preliminares das eleições	Até 07/08/2019
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto os resultados finais das eleições	Até 10/08/2019
Apresentação das contas da campanha das chapas vencedoras	Até 12/08/2019
Encaminhamento dos resultados finais das eleições ao CONSUNI	Até 13/08/2019

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS E DO REGISTRO DAS CHAPAS

3.1 Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar os docentes que, cumulativamente:

3.1.1 ocupem cargo efetivo da carreira do Magistério Superior da UNILA;

3.1.2 possuem titulação mínima de mestre

3.1.3 sejam lotados no ILACVN;

3.1.4 sejam alocados no respectivo Centro Interdisciplinar para o qual pleiteiam candidaturas, conforme Anexo I; e

3.1.5 não se encontrem em situação de afastamento das atividades docentes por período maior de 60 (sessenta) dias no segundo semestre letivo de 2019.

3.2 As listas nominiais dos candidatos elegíveis constam no Anexo II do presente Edital.

3.3 Não são elegíveis os membros da CEL.

3.4 As inscrições das candidaturas para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do CICV e CICN serão apresentadas em conjunto, formando uma chapa.

3.5 As inscrições das candidaturas das chapas concorrentes para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do CICV e CICN, serão realizadas em período especificado no cronograma da eleição.

3.6 As inscrições das candidaturas das chapas concorrentes para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do CICV e CICN, ocorrerão mediante o encaminhamento do Anexo III, devidamente preenchido e assinado pelos candidatos, em formato digital Portable Document Format (PDF) por mensagem eletrônica para o endereço <cel.ilacvn@unila.edu.br>, originada do correio eletrônico institucional do candidato a Coordenador ou Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar.

3.7 Todos os campos do Anexo III de inscrição de chapas são de preenchimento obrigatório.

3.8 É obrigatório o envio da foto do candidato a Coordenador ou dos candidatos a Coordenador e Vice-coordenador de Centro Interdisciplinar, no tamanho máximo de 100 (cem) pixels por 100 (cem) pixels, em formato digital Joint Photographic Experts Group (JPG ou JPEG).

3.9 A foto supracitada deverá ser enviada para o endereço eletrônico <cel.ilacvn@unila.edu.br>, na mesma mensagem que solicita a inscrição da chapa.

3.10 Se a chapa optar pelo envio da foto dos candidatos a Coordenador e Vice-coordenador de Centro Interdisciplinar, essa deverá ser uma única foto, no formato indicado no item 3.8.

3.11 É vedada a inscrição de representante titular e/ou vice em mais de uma chapa, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

3.12 Findo o prazo para inscrições das chapas concorrentes, a CEL reunir-se-á para deliberar sobre o deferimento das inscrições de candidaturas, notificando os interessados pelo correio eletrônico institucional dos candidatos.

3.13 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo à própria CEL, no prazo previsto no cronograma.

3.14 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9, a CEL deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará a lista de candidatos e de eleitores dos respectivos pleitos, conforme cronograma.

3.15 Da deliberação da CEL sobre a homologação de candidaturas caberá recurso administrativo ao CONSUNI, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

3.16 Até o final do período de inscrições, conforme cronograma deste Edital, o candidato inscrito poderá, isolada ou conjuntamente, desistir da homologação da candidatura, mediante requerimento encaminhado à CEL na forma do Anexo IV para o endereço eletrônico <cel.ilacvn@unila.edu.br>, por mensagem originada do correio eletrônico institucional do candidato.

3.17 O candidato remanescente, quando for o caso, será notificado pela CEL por mensagem do correio eletrônico institucional, para exercer o direito de recomposição da chapa, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas ou em prazo menor, se antes findar o período de inscrições.

3.18 Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos.

3.19 Ocorrendo eventual desligamento da UNILA, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito de recomposição da chapa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.20 A recomposição da chapa supracitada deverá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

4 DOS ELEITORES E DO DIREITO DE VOTO

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes nos respectivos Centros Interdisciplinares do ILACVN, com os quais tenham vínculo:

4.1.1 os docentes ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior ou temporariamente contratados pela UNILA, com contratos vigentes, lotados no ILACVN, alocados no respectivo Centro Interdisciplinar, que não se encontrem em afastamento sem remuneração no segundo semestre letivo de 2019;

4.1.2 Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN, alocados no respectivo Centro Interdisciplinar; e

4.1.3 os discentes regularmente matriculados nos respectivos cursos de graduação e pós-graduação do ILACVN, cuja matrícula encontra-se ativa no primeiro semestre letivo de 2019, na data da homologação das candidaturas.

4.2 A relação de eleitores aptos a votarem nos pleitos encontram-se nos Anexos VII e VIII.

4.3 Da publicação da lista de eleitores aptos a votar caberá recurso administrativo à CEL, na forma do item 9 e no prazo previsto no cronograma deste Edital.

4.4 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 9, a CEL deliberará sobre a correção da lista de eleitores aptos a votar e publicará nova lista dos respectivos pleitos, no prazo previsto no cronograma deste Edital.

4.5 O eleitor somente terá direito a votar uma única vez em cada eleição em que estiver habilitado como eleitor.

4.6 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

4.7 É vedado o voto por procuração.

5 DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 A Campanha Eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela CEL e a véspera do dia da votação, conforme cronograma deste Edital.

5.2 A campanha eleitoral e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade ou meios digitais, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da votação, horário de Brasília.

5.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.3.1 visita às salas de aulas, mediante autorização pelo docente responsável pela turma, no momento da visita;

5.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.3.3 confecção de folders, folhetos e broches com alusão à candidatura;

5.3.4 utilização de páginas virtuais para divulgação da candidatura.

5.4 No período de campanha eleitoral é proibido:

5.4.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza em bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.4.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.4.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.4.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisetas e bonés;

5.4.5 a arremimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.4.6 o uso dos meios, correios eletrônicos e sítios institucionais da Universidade, conforme Instrução Normativa SECOM nº. 01/2018, publicada no Boletim de Serviço 361, de 29 de junho de 2018;

5.4.7 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

5.4.8 ao candidato fazer publicações, comentários, curtir e compartilhar materiais relativos às chapas no dia da votação;

5.4.9 ao candidato atuar como mesário durante todo o processo eleitoral, em qualquer situação;

5.4.10 à chapa realizar gastos destinados à campanha em montante superior ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5.5 A observância do descumprimento deste dispositivo poderá acarretar a anulação da candidatura da chapa infratora, após apuração dos fatos pela CEL, na qual será garantido o exercício do contraditório.

5.6 Qualquer candidato poderá representar à CEL, relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com este Edital e com as normas vigentes na UNILA.

5.7 Encerrada a campanha eleitoral, para fins de

prestação de contas, as chapas vencedoras apresentarão à CEL declaração das despesas efetuadas na eleição, até o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no prazo estabelecido pelo cronograma deste Edital, na forma do Anexo V devidamente preenchido e assinado, em formato digital Portable Document Format (PDF) por mensagem eletrônica para o endereço <cel.@unila.edu.br>, originada do correio eletrônico institucional do candidato a Coordenador ou Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar.

5.8 A CEL repassará as prestações de contas das chapas vencedoras ao CONSUNI.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UNILA (SIGEleição), disponível no endereço <<http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>>, conforme cronograma.

6.2 O eleitor realizará o acesso ao SIGEleição por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3 A ordem de apresentação das chapas em cada pleito obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos candidatos à função de Coordenador de Centro Interdisciplinar.

6.4 Não haverá colheita de votos em separado.

6.5 Não haverá composição de mesas eleitorais.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A CEL realizará a apuração dos votos nos pleitos, a partir das 08h00 (oito horas) do dia posterior ao dia da votação.

7.2 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

7.3 Fica facultado aos membros das chapas concorrentes nos pleitos o acompanhamento da apuração.

7.4 Os resultados das apurações dos votos serão gravados em cópias digitalizadas, sendo essas cópias digitalizadas encaminhadas ao correio eletrônico da CEL e dos candidatos nos pleitos.

7.5 Para a totalização dos votos de cada chapa, a apuração dos votos obedecerá a regra da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento); à categoria dos TAE's o peso eleitoral de 15% (quinze por cento); e à categoria discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

7.6 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.7 Para as eleições regulamentadas pelo presente edital será utilizada a seguinte fórmula:

7.8 $VFi = 0,70 \times Pi / P + 0,15 \times Ti / T + 0,15 \times Ei / E$, sendo:

7.8.1 VFi: índice que indicará a classificação final da chapa "i";

7.8.2 Pi: número de votos válidos da categoria docente para a chapa "i";

7.8.3 P: número total de votos válidos da categoria docente;

7.8.4 Ti: número de votos válidos da categoria dos TAEs para a chapa "i";

7.8.5 T: número total de votos válidos da categoria dos TAEs;

7.8.6 Ei: número de votos válidos da categoria discente para a chapa "i";

7.8.7 E: número total de votos válidos da categoria discente.

7.9 O índice que indicará a classificação final de cada chapa, VFi, será calculado até a sexta decimal, sem arredondamentos.

7.10 Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior índice VFi no respectivo cargo pleiteado.

7.11 Havendo empate, será considerada eleita a chapa cujo titular tiver a maior titulação.

7.12 Persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo titular seja o mais antigo no magistério superior no ILACVN e prevalecendo a situação, o de maior idade.

7.13 Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivados após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

8 DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLEITOS

8.1 Encerradas as apurações dos votos, iniciar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados finais para os candidatos apresentar recursos administrativos perante a CEL, na forma indicada no item 9.

8.2 Os resultados das eleições serão encaminhados ao CONSUNI para os procedimentos legais de homologação.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada pela assinatura e preenchimento completo do Anexo VI e encaminhado à CEL, em formato digital Portable Document Format (PDF), por meio de mensagem do correio eletrônico institucional do interessado para o endereço eletrônico <cel.ilacvn@unila.edu.br>, nos prazos definidos pelo cronograma.

9.2 Todos os recursos administrativos serão analisados, deliberados e respondidos pela CEL nos prazos definido pelo cronograma.

9.3 Resolvidos os recursos administrativos que forem apresentados à CEL, as análises dos recursos administrativos e os resultados das eleições serão publicados.

9.4 Das decisões da CEL cabe recurso administrativo ao CONSUNI.

9.5 Da deliberação da CEL sobre a homologação de candidaturas caberá recurso administrativo ao CONSUNI, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Pelo não cumprimento de quaisquer dos dispositivos deste Edital, será aplicada a pena de advertência e, em caso de reincidência ou continuidade dessa irregularidade, poderá ser aplicada a pena de cassação da candidatura da chapa infratora.

10.2 Os horários considerados neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília.

10.3 A Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 435, é anexo do presente regulamento e a ele será aplicada subsidiariamente.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados, deliberados e respondidos pela CEL.

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO

ELMHA COELHO MARTINS MOURA ERALCILENE MOREIRA TEREZIO FABIO SILVA MELLO FERNANDO REINOLDO SCREMIM GILCÉLIA APARECIDA CORDEIRO GRAZIELLE DE OLIVEIRA SETTI GIBIN GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO GUSTAVO BARBOSA GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ HENRIQUE CESAR ALMEIDA JANINE PADILHA BOTTON JERRY ANDERSON PINHEIRO JONNY ARDILA ARDILA	OSWALDO BARBOSA LOUREDA PATRICIA GOITO GONCALVES MAURO PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES RENAN GUSTAVO COELHO DE SOUZA DOS REIS ROBSON APARECIDO FIGUEIREDO RODRIGO BLOOT RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON YUNIER GARCIA BASABE	CORA CAROLINA CENZI FERREIRA DOS SANTOS CRISTIAN ARIEL VEGA MERNES CRISTIAN STANHAUS CRISTINA DOS SANTOS COSTA CRISTOPHER BASTOS CYNTHIA SOLER LARROSA DAMIANI TIMOS PIRES DANIEL LEITE DA SILVA DANIEL PORCIUNCULA LUZ DANIELA BELEN BARBERENA DANIELA HELENA HEGER DANIELA MEDINA HERRERA DARA DAIELI DIAZ DIAZ DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA AQUINO DAVI CEZAR MARCHIORO BRANCO DAVID FELIPE MUÑOZ PABON DAVID HENRIQUE GOMES DÉBORA CRISTINE MENON DENILSON ARAUJO DENIS RAMOS BRAGA DENISE DE MESQUITA PASSOS DETRUDES DIAS DE SOUSA DEVISON DIAS SANTOS DIEGO EDUARDO DA MOTA DIEGO OSMAR GALEANO ESPINOLA DIKENSON LOUIS DJULIA ALONSO DA SILVA DOUGLAS HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA DOUGLAS KRONIISKI DE SOUZA SILVA DOUGLAS MIGUEL TEIXEIRA MACHADO DYLAN RAFAEL SANCHEZ SALINAS EDRICE BASIL EDSON PIERRE EDUARDA TONIN PRATES EDUARDO ANTUNES BRIZOLLA EDUARDO EMMANUEL ZERDA EDUARDO FELIPE DE SOUZA EDUARDO GUSTAVO CORREA EDUARDO MICKAEL FAGUNDES DA SILVA EDAELLI EDVALDO VINICIUS DA SILVA EGON PIRAGIBE BARROS SILVA BORGES ELIANA NOELIA VALDEZ LUGO ELIANE DA ROSA GARCIA ELIAS DOS SANTOS ELIAS MARCELO VERA MEAURIO ELIEL LUBALDO RODRIGUES ELISEU SANTANA JUNIOR ELIZABETH DIAS LOURENCO ELLEN CELESTINO FERREIRA ELOAH ALVES DE OLIVEIRA ELTON HADRIEL PAULA EMANUEL FILIPE FAGUNDES PEDROSO EMANUELLA DE LURDES MARTINS EMERSON JOSE DOS SANTOS DE MEIRA EMERSON ROBERTO DIAS EMILENE DE CARVALHO LOURENÇO EMMANUEL FRANCK ERI JHONSON DE SOUZA ÉRICA SPADA PADILHA ERICK DE OLIVEIRA FERREIRA MARTINS ERICK NUNES SIQUEIRA ERIK A CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA SANTOS ESDRAS REBECCHI DE ALMEIDA EVERTON ALVES RIBEIRO EVERTON WESLEY LIVRAMENTO EWERTON GUIDARINI SILVEIRA FABIANO RIBEIRO DIAS FABIO JOSE RODRIGUES FELIPE AUGUSTO SANTOS DESTRO FELIPE DOS SANTOS CAMARGO FELIPE FREITAS DA SILVA FELIPE ROSA DE ARAUJO FELLIPE MEIRA ORQUIZA Felype Ramirez Alves FERNANDA DA SILVA FACHINI FERNANDO BARBOSA FERREIRA DA SILVA FERNANDO HENRIQUE MORTARI BRANQUINHO FERNANDO JOSE ZARDINELLO BATISTTI FERNANDO MACHADO DE ALMEIDA FERNANDO SANTOS FERREIRA FILIPE FERREIRA KER LUCENA DA SILVA FIORELA ASUNCION DUEÑAS MACHACA FRANCISCO ANDRÉS FERREIRA SUBELDIA FRANCISCO JAVIER VERA CHACON GABRIEL BARBOSA ALVES GABRIEL CANDIDO FARIAS GABRIEL KRZYZANOWSKI DE ALMEIDA GABRIEL YAGO MACHADO MARTINS GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ONORIO GABRIELA MARQUES DOS SANTOS GABRIELA TEIXEIRA MACHADO GABRIEL THAMIRES MULLER GABRIELLY RODRIGUES DA COSTA GEICIANE DA COSTA GELSON NEILS PEREIRA GIAN LUIZ HOFLINGER GILDYANE GABRIELA GALIVAR GIOVANA FATIMA SIMONETTI CANZI GIOVANI GAMA MENDES GIOVANI GUERIN DOS SANTOS GISELE DAIANA PESCADOR CANO GISELINE GALDINO MORINIGO GREICE KELLY DA SILVA ALVES GUALBERTO ISAC PINTO MACHADO GUILHERME FERNANDES DA SILVA RODRIGUES GUILHERME FERNANDES GAROTTI GUILHERME GUNDIN SILVESTRE GUILHERME PAVAO GOMES GUILHERMO EMMANUEL CACERES DIAZ GUSTAVO MULLER RACHI FARIA GUSTAVO SOARES PINTO	MARIANA DHEIN TERRE MARIANA MUNIZ NECKEL MARIELE BASTOS MARINA VIEIRA DOS SANTOS MARIO ADANI INCHAUSTI LOPEZ MARTIN MAMANI CALAMANI MATEUS HORACIO MATEUS MARQUES WILLMBRINK MATHEUS ALEX SILVA VIDAL MATHEUS ANDRADE RODRIGUES MATHEUS CARLOS DOS REIS MATHEUS GRAEFF MATHEUS MELQUIADES DE ALMEIDA MATHEUS NEUMANN CAPELA CAMPOS MATHEUS ROLIM BARBOSA MATHEUS SANTOS DA SILVA MATIAS SEBASTIAN GAUTO TARNOWSKI MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR MAURO QUEIROZ NOOBLATH NETO MAUZELI CORREIA DE SOUZA MAVIONE DE OLIVEIRA MENDES MAX DA SILVA MACIEL MAX JUNIOR PERIN MAYKON DOUGLAS MENDES VILELA DE JESUS MELANY MONSERRATH LOU VALINOTTI MELISSA LEAL DE OLIVEIRA MESAQUE MENDONCA DOS SANTOS DE SOUZA MICHAEL TEODORO FERREIRA MICHAEL MOREIRA MICHELLE LUSTOSA DE SOUZA MIDIÁ BARBOSA MILENA STHEFANI BATISTA DOS SANTOS MILVA ELIZABETH VEGA MIRIAN CRISTINA DO NASCIMENTO LOPEZ MIRIAN ESDRAS GOMES BERTOLINI SOMAVILA MONICA CRISTINA KALB MONICA ELIZABETH SANTACRUZ DELVALLE NATACHA LIMA DE OLIVEIRA NATALIA MARIA LUCAS DOS ANJOS NATALIA RAFAELA DOS SANTOS LEITE NATANAEL REIS DE OLIVEIRA NATANAEL SOARES NATASHA PILAR MONGELOS GONZALEZ NATHALI DE LIMA STEIGER NATHALIE DANREE BUSTI NICOLAS LUNOVICH KONIG NICOLAS VALENTIN MOLINA TERRA NICOLY KAREN MONTEIRO MIGLIORINI OCTAVIO AUGUSTO RUBIO BLANCO ODENIR GALLI GUTIERREZ ODILON JOSE RIBEIRO DE FRANÇA OHANA NICOLLI D COSTA OLIVER JOAO DE GODOI OSMAR NUNES DE JESUS JUNIOR PABLO EDUARDO RIOS PAMELA ISTEفANI DA SILVA LAGO PATRICIA AKILA GERLACH PATRICIA NUGLICH MARTINEZ PATRICIA NUNEZ MARTINEZ PATRICIA OLIVEIRA MONTANGER PATRICIA SOUZA PAULA CARINE DE LIMA ROSA PAULINE ALEJANDRA PINTO GARNICA PAULO HENRIQUE ALMEIDA PATRICIO PAULO RICARDO CARVALHO DA SILVA PAULO SERGIO MORAES PEDRO GABRIEL PAZ RAFAEL KAIBERS RAFAEL MAGALHAES BRANZES RAFAEL MODEL DA SILVA RAISSA OBELAR JORGE RAQUEL RODRIGUES DIAS REGINALDO ALVES OLMEDO RENAN FERREIRA SILVA RENATA GABRIELA BORGES CARVALHO RENATO GREFF RICARDO DURAN LOPES CAVALCANTI RICARDO PEREIRA DA COSTA RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA RIDLET TERTULIEN DESIR ROBERSON DA SILVA MARTINS ROBINSON GONZALEZ VALDEZ ROBSON FRAGOSO SOBRAL JUNIOR RODNEY BATISTA RODOLFO JAVIER TALAVERA RODRIGO BAADER DE OLIVEIRA RODRIGO JAVIER CENTURIÓN FERREIRA ROGER MARQUES DA SILVA ROMILDO DA CRUZ MARQUES ROMILDO ELPIDIO BARBOSA MELO RONALD MOISES HUG ROJAS ROSA MELINA MEDINA VILLASANTI ROSHILEEN PRADEXES DE OLIVEIRA RUTH MERY CCAJMA MAMANI SABRINA KERKHOF SARAH CORREIA DOS SANTOS SERGIO ALEJANDRO SIERRA SUJAREZ SHEILA LARISSA MAIDANA LEDESMA SILMARIA LUZIA KLIEMANN SILVANA GARCIA ESPINOZA SILVIO JOSE MATTUACKI JUNIOR STEPHANE BASTOS DA SILVA SAMPAIO SUELLEN DE SOUZA JAQUES TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA TAMIRES DAIANE HANSEN TEOTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR THAIS CAROLINE MOURA BARBOSA THAIS SOUZA DE JESUS THALITA MIKAELLA RAMOS DE SOUZA THAMARA ISABEL BRANCO DO NASCIMENTO THAYANE DA LUZ FERREIRA THAYNA ALVES LIRA THIAGO ALCANTARA MENDES
ELEITORES DISCENTES			
ABNER DE ALMEIDA COSTA ABRAAO SANTANA DA SILVA ADALBERTO FERREIRA DAMIAO FILHO ADAM GALLERT BISPO ADEL ABDUL KARIM MOUSSA ADILSON LOMBARDI FERREIRA ADINALDO JEFFERSON XAVIER DA SILVA AKEMI GONSAVES DA ROSA YAMADA ALAN ADRIANO FUENTES LEON ALDO GALINSKI DIAS ALDO RODRIGUES DE LIMA PROCOPIO ALDO SINDULFO BARBOZA VALDEZ ALEJANDRO JOSE CANALES NUÑEZ ALESSANDRA CAROLINE TILTEY DITZ ALEX FERREIRA NUNES ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN ALEXANDRE FELIPE KAMMER ALEXANDRE WU ALEXIA VILLAR ALVES ALI JACOB CHOQUEHUANCA MAYHUA ALINE CHECHI DA SILVA ALINE GABRIELLI GOMES ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA ALLAN DIEGO SOBOLESKI DE OLIVEIRA ALVARO ANTONIO DA SILVA AMANCIO LITOUS DE SIQUEIRA MEURER AMANDA DE ARAUJO DRAGO AMANDA HUBNER ANA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS ANA CAROLINA DA SILVA MOTA ANA DE ANDRADE AMORIM ANA ELISE HEIKICKS ANA KARLA CORNELIUS NEVES ANA LETICIA DE OLIVEIRA ANA PAULA BAPTISTA DA SILVA ANA PAULA SACARDO ANA VICTORIA FOSSA ANDERSON BATISTA DE JESUS ANDERSON CESARIO ANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO ANDERSON GIOVANI TROGELLO ANDRE CESAR BOGONI ANDRE MARQUES DOS SANTOS ANDRÉ RODRIGUES GUETTES ANDRESSA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS ANDRESSA DE CASSIA DA SILVA ANDRESSA ISBRECHT PREVE ANDRESSA ROSTELATO DE MIRANDA ANDREW SOUZA POLIDORO ANDRIELLY POLICENO DE MORAIS ANGELA ROSEMARY DA SILVA DRASZEWSKI ANGELICA MARIA DAVALOS ANGELO CEZAR LUCIZANI ANTON SIMEN ALBINO ARIADNE NUNES BRUNO DE OLIVEIRA ARIELY SANTANA MOREIRA AURA STEPHANIE BARBOSA RAMALHO DA SILVA BARBARA DA SILVA LIMA BARBARA KAUANA CARIA JOARES AKATSU BARBARA MAFEI AGUILERA BIANCA CANALI DA SILVA BIANCA LAIS SCHRIPPE BRENDA MARLENE MENDEZ ACOSTA BRIAN TINTAYA MAMANI BRUNA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SEBOLD BRUNA FERNANDES THEODORO BRUNA FRANCESCÓN BRUNA RAFAELA DA SILVA GUIMARAES BRUNA REGINA MACHADO BRUNO ANDRES FIGUEROA RAMIREZ BRUNO DA SILVA MUNIZ BRUNO EIDI SAITO DA SILVA BRUNO GUSTAVO DE SOUZA BOGADO BRUNO HENRIQUE DOURADO MACEDO BRUNO HENRIQUE FELTS BRUNO OZIEL FERNANDEZ BRUNO RAFAEL SILVA DOS SANTOS CAIO CEZAR SANTOS NOBRE CAMILA DE CARVALHO CAMILA FERNANDA COSTA LACERDA CAMILA GABRIELI FECK HAGEMANN CAMILA PEREIRA MOTTA CAMILY HAHN DUARTE CARLA RAFAELA MATIAS MARCOS ALEXANDRE BAIERLE CARLOS EDUARDO MOURA SANTOS CARLOS EDUARDO TOMÉ DA SILVA CAROLINA ROSA DE ARAUJO CAROLINE DIEL ABREU CATHIANA LAURITA BEGNINI CESAR AUGUSTO DE MATTOS CHARLES DJAN NOGUEIRA ALMEIDA CHRISTIAN ODAIR NIEUWENHOFF CILENE DE CASTRO REGO LOPES CLAUDI MICHELLI ESPINOLA CACERES CLEVERSON PETERSON DE OLIVEIRA PRESTES	JONAS ROBERTO LEANDRO JONATHAN FERNEY ESCARRAGA ALVAREZ JORGE LUIS ALDANA CHAVEZ JORGE LUIS BENITEZ FERNANDEZ JORGE LUIS CONTRERAS PLATA JORGE LUIS DE OLIVEIRA GOMES JORGE TUPÁ NEMOMBA EJU BRITES JOSE ABRAMAN OVELAR MIRANDA JOSE HENRIQUE DE TOLEDO FILHO JOSE LEONARDO BENITEZ BENITEZ JOSÉ MIGUEL MAMANI TURPO JOSIANE GAYARDO FERREIRA JOYCE DA SILVA RUFINO JUAN DANIEL RIVEROS NOGUERA JUAN LUIS MONASTERIOS PAYE JUDITH CALLE SUMI JULIANA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA JULIANA VILEIRINE RIBEIRO JULIANO BOGLER JULIO CESAR RIBEIRO GOETZINGER JULIO FABIANO RAMIRES JUNIOR RODRIGUES MOYSES KAIQUE DE SOTTI SILVA KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO KATHARINE HADASSA SUCKEL ANTUNES KATHIELLEN MALINOWSKI CHAGAS KAUANA JULIA WEIRICH CORREIA KELLEN BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS KELLY CÂMILA GONCALVES DOS SANTOS KHELSON YAN FERREIRA COSTA LAIS FERNANDA SCANSETTI LAIZIA ROQUE DA SILVA LARA MARQUES DAMINELLI LARA STEFANE AVILINO PONTES LARISSA BONFIM DE OLIVA LARISSA MORAES DA SILVA LARISSA PEIXOTO PAULAS LAURA GOMES RIBEIRO LEANDRO AFONSO ORLANDO RACHI FARIA LEANDRO NAGEL ENGLER LEDIANA PEREIRA CARDOSO LEIZE APARECIDA CHAIBEN LEOSPAA SILVA OLIVEIRA LETIANE NAIARA DOS SANTOS LETICIA DE GOIS CARDOSO LETICIA MOURA MENDONÇA LIGIA EMANUELY CANHETE LILIAN GISSELA GUILLEN ALMEIDA LILIANE ELISA AFONSO AMORIM LINDAMIR ANA PACHECO LINDOLFO DE PAULA FERNANDES MEDINA LOHANE CRUZ MENEZES LORENA MONTSERRAT PALACIO GAMARRA LUAN EDUARDO DA SILVA MONTEIRO LUANA EMILY LOPES LUCAS ARTHUR KURTZ BAES LUCAS CAVALCANTE MOUSINHO LUCAS DAVID ESCOBAR CHENA LUCAS DOS SANTOS LUCAS MATEUS FELIPE DA SILVA LUCAS RAFAEL DE SOUZA SILVA LUCAS TEIXEIRA DOS REIS LUCAS THEODORO GONÇALVES LUCAS TIMM WOTTRICH LUCIANA LUIZA LIMA LUCIANE SCHLLEMER ANGELI LUCIANO ANDRADE LORENSINI LUCIANO DOS SANTOS SILVA LUCIANO ROCHA DOS SANTOS LUIS ANGEL CHIRE IQUIAPAZA LUIS AUGUSTO BARRETO TROIAN LUIS EDUARDO ANDRADE BENITEZ LUIS ENRIQUE SANTACRUZ ALVAREZ LUIS FELIPE DE SOUZA SANTILI LUIS FERNANDO GALEANO BAREIRO LUIZA NATALIA PARRA SIERRA LUIZ CARLOS TORRES LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE ECHELON ORTIZ LUIZ VICTOR OLIVEIRA GNUMZMAM LUIZA MARQUES DIAS MAISA SOLEDADE RIBEIRO NETO MARANA MUSSKOPF ALVES MARCELO JUNIOR MINASSAKI MARCELO LUIZ SERAFINI MARCOS ALEXANDRE MACHADO DA CRUZ MARCOS CESAR BRANCAALHÃO FILHO MARCOS FELIPE FARIAS MARCOS PAULO GONCALVES MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MARHLON BHRENDO FERNANDEZ BRAGA MARIA APARECIDA SILVA BOZON MARIA CRISTINA SCARPARI MARIA EDUARDA DE SOUZA MARIA EVANI REIS MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARIA MAGDALENA FARINA MARTINEZ MARIA PAULA CORREIA DE MORAES	CORA CAROLINA CENZI FERREIRA DOS SANTOS CRISTIAN ARIEL VEGA MERNES CRISTIAN STANHAUS CRISTINA DOS SANTOS COSTA CRISTOPHER BASTOS CYNTHIA SOLER LARROSA DAMIANI TIMOS PIRES DANIEL LEITE DA SILVA DANIEL PORCIUNCULA LUZ DANIELA BELEN BARBERENA DANIELA HELENA HEGER DANIELA MEDINA HERRERA DARA DAIELI DIAZ DIAZ DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA AQUINO DAVI CEZAR MARCHIORO BRANCO DAVID FELIPE MUÑOZ PABON DAVID HENRIQUE GOMES DÉBORA CRISTINE MENON DENILSON ARAUJO DENIS RAMOS BRAGA DENISE DE MESQUITA PASSOS DETRUDES DIAS DE SOUSA DEVISON DIAS SANTOS DIEGO EDUARDO DA MOTA DIEGO OSMAR GALEANO ESPINOLA DIKENSON LOUIS DJULIA ALONSO DA SILVA DOUGLAS HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA DOUGLAS KRONIISKI DE SOUZA SILVA DOUGLAS MIGUEL TEIXEIRA MACHADO DYLAN RAFAEL SANCHEZ SALINAS EDRICE BASIL EDSON PIERRE EDUARDA TONIN PRATES EDUARDO ANTUNES BRIZOLLA EDUARDO EMMANUEL ZERDA EDUARDO FELIPE DE SOUZA EDUARDO GUSTAVO CORREA EDUARDO MICKAEL FAGUNDES DA SILVA EDAELLI EDVALDO VINICIUS DA SILVA EGON PIRAGIBE BARROS SILVA BORGES ELIANA NOELIA VALDEZ LUGO ELIANE DA ROSA GARCIA ELIAS DOS SANTOS ELIAS MARCELO VERA MEAURIO ELIEL LUBALDO RODRIGUES ELISEU SANTANA JUNIOR ELIZABETH DIAS LOURENCO ELLEN CELESTINO FERREIRA ELOAH ALVES DE OLIVEIRA ELTON HADRIEL PAULA EMANUEL FILIPE FAGUNDES PEDROSO EMANUELLA DE LURDES MARTINS EMERSON JOSE DOS SANTOS DE MEIRA EMERSON ROBERTO DIAS EMILENE DE CARVALHO LOURENÇO EMMANUEL FRANCK ERI JHONSON DE SOUZA ÉRICA SPADA PADILHA ERICK DE OLIVEIRA FERREIRA MARTINS ERICK NUNES SIQUEIRA ERIK A CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA SANTOS ESDRAS REBECCHI DE ALMEIDA EVERTON ALVES RIBEIRO EVERTON WESLEY LIVRAMENTO EWERTON GUIDARINI SILVEIRA FABIANO RIBEIRO DIAS FABIO JOSE RODRIGUES FELIPE AUGUSTO SANTOS DESTRO FELIPE DOS SANTOS CAMARGO FELIPE FREITAS DA SILVA FELIPE ROSA DE ARAUJO FELLIPE MEIRA ORQUIZA Felype Ramirez Alves FERNANDA DA SILVA FACHINI FERNANDO BARBOSA FERREIRA DA SILVA FERNANDO HENRIQUE MORTARI BRANQUINHO FERNANDO JOSE ZARDINELLO BATISTTI FERNANDO MACHADO DE ALMEIDA FERNANDO SANTOS FERREIRA FILIPE FERREIRA KER LUCENA DA SILVA FIORELA ASUNCION DUEÑAS MACHACA FRANCISCO ANDRÉS FERREIRA SUBELDIA FRANCISCO JAVIER VERA CHACON GABRIEL BARBOSA ALVES GABRIEL CANDIDO FARIAS GABRIEL KRZYZANOWSKI DE ALMEIDA GABRIEL YAGO MACHADO MARTINS GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ONORIO GABRIELA MARQUES DOS SANTOS GABRIELA TEIXEIRA MACHADO GABRIEL THAMIRES MULLER GABRIELLY RODRIGUES DA COSTA GEICIANE DA COSTA GELSON NEILS PEREIRA GIAN LUIZ HOFLINGER GILDYANE GABRIELA GALIVAR GIOVANA FATIMA SIMONETTI CANZI GIOVANI GAMA MENDES GIOVANI GUERIN DOS SANTOS GISELE DAIANA PESCADOR CANO GISELINE GALDINO MORINIGO GREICE KELLY DA SILVA ALVES GUALBERTO ISAC PINTO MACHADO GUILHERME FERNANDES DA SILVA RODRIGUES GUILHERME FERNANDES GAROTTI GUILHERME GUNDIN SILVESTRE GUILHERME PAVAO GOMES GUILHERMO EMMANUEL CACERES DIAZ GUSTAVO MULLER RACHI FARIA GUSTAVO SOARES PINTO	

HADASSA MACIEL DE FREITAS BARROS HASSAN ALI AWALE HELDER GUSTAVO MERCADO BIRNFELDT HEMERSON RIBEIRO DUARTE HENRIQUE CHIEN HUA NASCIMENTO HUGO JAVIER GONZALEZ ESPINOZA HUSSEIN ABDUL KARIM MOUSSA IGOR BENICIO PRIMAZ INGREDEY DE JESUS MEDRADO INGRID SANTOS TRINIDADE ISAAC KENNEDY DUARTE DE OLIVEIRA ISABELA FERREIRA QUEIROZ ISABELLA GRINBERG FRANCELINO ISABELLI GUIMARAES DA SILVA ISABELLY RIOS ISAUQUE CESAR RECALDE IVAN NIZER GONSAVES IVO BENDIK JACKSON LUIS AGUIAR BAIA JAMES ALEXIS PARENTE COELLO JAQUELINE VIEIRA CARDOSO JENIFFER FABRICIO DIAS JENIFFER AYANA DE SOUZA PIRES JENIFFER DE LIMA PACHECO JENNIFER ESCOBAR VÁZQUEZ JENNIFER LUCIANA WOLFF DE SOUZA JESSICA BIANCA DOS SANTOS CARVALHO JHEISA AUXILIADORA ALBRECHT FLORENCIANI JHOAN RODRIGO PÉREZ VARGAS JHONATAN SIL GARCIA JHONATAN SOUZA PINHEIRO JOAO GUILHERME SILVA PARIS JOÃO LUCAS SILVA PENIDO JOAO MARCOS WASLAWICK BATISTA JOAO PEDRO COSTA DE LIMA JOAO VICTOR DE OLIVEIRA CAMPANER JOÃO VITOR DOS SANTOS ARAUJO JOÃO VITOR NEDIO MATIAS JOECY DE SIQUEIRA JOHN ESTEBAN MOSQUERA	THIAGO DE MOURA LOMBALDO THIAGO DE SOUZA REIS BRANDÃO THIAGO DORNELLES AZEVEDO THIAGO VINICIUS FERREIRA TIAGO DENADAI MANTOVANI VALDEIR MEIRA GOMES JUNIOR VANESSA BUENO SKERLO SOLEDADE VANESSA GIMENES SEQUEIRA DE ANDRADE VICTOR HUGO WENTZ VINICIUS FERNANDO FUCHS STADTLOBER VINICIUS FERREIRA JACIK VINICIUS GONCALVES FRACHIA VINICIUS VENANCIO REIS VITOR LUIZ BINSFELD VIEIRA VITOR RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA VITORIA DE ANDRADE RODRIGUES VITORIA ESTER SILVESTRE MOURA VIVIAN GHI SAN LAW VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA VIVIANE REGINA DOS SANTOS WALESKA JULIANA FROIS CHICHOSKI WALLACE PANNACE PALMA WEBLYN JANNYNE DE OLIVEIRA SCHISLER WELITON NAKATA DA SILVA WENDER COUTO RIBEIRO WESLEY LUIZ PEIXOTO LARES WHESDRAS HENRIQUE CARVALHO VASCONCELOS WILLIAM CUSTODIO BASTOS WILLIAM DA SILVA MOURA WILLIAM HENRIQUE GUIMARÃES WILLIAN ANTONIO MALMANN WILLIAN BOGLER DA SILVA WILSON GARCIA VALIENTE YASMIM DE FATIMA CRISTOFOLLI YASMIN DAYANA ESTINGELIN VICENTE
--	---

ANEXO VIII DO EDITAL CEL Nº. 011/2019
LISTA NOMINAL DE ELEITORES VOTANTES DO CIVC

ELEITORES TAE's	
CELSO GARCIA PAULA JUNIOR CHRISTOPHER JONAS TELES CLAUDETE PEREIRA FERREIRA ERWIN BECKER MARQUES FRANCIELLE FRANZA	FRANCIELLY PONZIO GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA JOCELI CRISTINA LEITE MORAIS LUCAS DANELLI LUIZ CASTRO QUINTEIRO
ELEITORES DOCENTES	
ADRIANA CHALITA GOMES ALESSANDRA PAWELEC ALESSANDRO DA COSTA MACHADO ALEXANDRE VOGLIOTTI ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR ANTULIO HOYOS RIVERA ARTHUR DA SILVEIRA PRUDENTE BERGHEM MORAIS RIBEIRO BRUNO COSTA SICURO DE MORAES CAMILLO ANTONIO DE LIMA CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE CARLOS EDUARDO FICHT DE OLIVEIRA CARMEN JUSTINA GAMARRA CAROLINA LEÃO ODERICH CEZAR RANGEL PESTANA CLETO KAVESKI PERES CORNELIUS ROBERTO BOHNERT CRISTIAN ANTONIO ROJAS CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA DANUBIA FRASSON FURTADO ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES ELTON GOMES DA SILVA FABIANA AIDAR FERMINO FELIPE DE LEMOS FERNANDO CÉZAR VIEIRA ZANELLA FERNANDO KENJI NAMPO FLAVIA JULYANA PINA TRENCH FLÁVIO LUIZ TAVARES FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO GERMAN ANDRES PINOLO GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO GIULIANO SILVEIRA DERROSSO GLADYS AMÉLIA VÉLEZ BENITO GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO CELINSKI HERMES JOSÉ SCHMITZ JORGE LUIS MARIA RUIZ	KELVINSON FERNANDES VIANA LAURA CRISTINA PIRES LIMA LUCAS DE MORAES AGUIAR LUCIANO CALHEIROS LAPAS LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES LUDYMILLA RODRIGUES FURLAN LUIZ FERNANDO BOFF ZARPELON LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE MARCELA STUKER KROPP MARIA CLAUDIA GROSS MARIA LEANDRA TERENCIO MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI MICHEL VARAJÃO GAREY PABLO HENRIQUE NUNES PETER LOWENBERG NETO RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS RAMON MARIO BELLON PRESTAMO REGINA MARIA GONCALVES DIAS RICARDO ZASLAVSKY ROBERTO DE ALMEIDA ROBSON ZAZULA RODNE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGO JULIANO GRIGNET ROSANA ALVAREZ CALLEJAS SANELY LOURENÇO DA COSTA CALIMAN SEIDEL GUERRA LOPEZ SERGIO PACHECO DE OLIVEIRA TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES THATIANA CORREA DE MELO THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA VANDERLEI MARTINELO JUNIOR WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO WALFRIDO ALONSO PIPPO WALFRIDO KÜHL SVOBODA WILMA NANCY CAMPOS ARZE
ELEITORES DISCENTES	
ABEDNEGO VIANA CARDOSO AÇUCENA VELEH RIVAS ADA RAMONA INCHAUSTI LOPEZ ADELA MARIA PANIZZA ADRIANA BARROS DE FREITAS DO NASCIMENTO ADRIANA BEATRIZ FARINA NAVARRO ADRIANA ELIZABETH CENA ESQUENONE ADRIANA MORE ARIAS ADRIANA ZARATE MILTOS ADRIEL CHIHUN CHUNG CAMPOS ADRIELI BARBOZA DE SOUZA ADRIELLE JESSICA CORREA DE LIRA ADRIELLY APARECIDA PEREIRA AGATHA ELISA GLASSER DA SILVA AGATHA KOHMOTO VERZOTTO AGATHA VICTORIA MENDES DEVASA AIDEE LIDUVINA OVIEDO BARBOZA ALAN DAVID PORTILLO MOLINAS	JOSIANE PEREIRA LANA JOUVENSON FRANCIQUE JUAN CARLOS ORTIZ MORENO JUAN ESTEFANO VIVEROS GONZALEZ JUAN MARTIN FIORANELLI JUAN NESTOR ORGAS ESPINOZA JUAN VICENTE MARTINEZ COLMAN JULIA BEATRIZ DOS SANTOS JULIA COLOMBELLI AGOSTINI JULIA MALATESTA PEREIRA JULIANA DE SOUZA SCASCHINSKI JULIANA ESTEVES DAS NEVES JULIANA NERY DE SA JULIANA SOMBRIO JULIANA SOTO ANGEL JULIE CARNEIRO CARDOSO JULIETTE CAMILA ESTIGARRIBIA KAREN AKEMI FUJII KAREN AMANDA GUERRA SANTACRUZ

ALAN YEUNG LAW ALANA ANDRADE PACOVSKA ALBA TERESA AGUILERA SILVA ALEJANDRA BELEN DIP ALEJANDRO AUGUSTO LOPEZ SILVA ALEJANDRO RAFAEL D ALESSANDRO ALESSANDRA ANDRETTA ALESSANDRO BRUCH ALEXIS BERNARDO BENITEZ CABRERA ALEXSANDRA APARECIDA MEDEIROS ALFREDO RAFAEL FUENTES CASTELLANOS ALI FARHOUDH ALIA AMADA ARCE VIVEROS ALICE CELENTE DOS SANTOS ALICE DOS SANTOS DA SILVA ALICIA BEATRIZ ROLON AQUINO ALINE CRISTIANE CECHINEL ASSING BATISTA ALINE DE OLIVEIRA BROTT ALINE MORGANA HARTER ALINE RAQUEL NIZ ROJAS ALINI BOLDORI ALLAN GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA ALLYSSON LIMA MESQUITA ALMA GABRIELA INDART HUG ALVARO BLADIMIR SUAREZ CACUANGO ALVARO HERRERA VALE ALVARO RIVAS VERA AMANDA DOS SANTOS MADUREIRA AMANDA KAWKA FISCHER AMANDA LETICIA SEVERO AMANDA SENE DA SILVA AMPARO ANALI LUGO GUILLEN ANA AUGUSTA PENTEADO DE OLIVEIRA ANA BEATRIZ MILLAN SASSO ANA CAROLINA GENOVEZ BERTOLDO ANA CAROLINA MARTINS GOMES ANA CAROLINA MAYUMI OTA ANA CAROLINE DE LIMA ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ANA CRISTINA GALVAO DE ANDRADE ANA CRISTINA SILVA NETO ANA JULIA STIER STACECHEN ANA KAROLINE BARBOSA DA SILVA ANA LETICIA FERNANDES ANA LUIZA DE SOUZA MACEDO ANA PAULA AVILA ANA ROSA SCHIMMELPFENG DAMIÃO HERMES HARABEL ALEXANDRA RODRIGUEZ ANDACHI ANALIA MAGALI MARTINEZ CANDIA ANALIA SAMANTA LOPEZ ANALUCIA DA'CAMPO COSTA ANDERSON JOSE POMPEU ANDERSON LUCAS ALIEVI ANDERSON SPRADA ANDRE AVELINO DE SOUZA SOARES NETO ANDRE LUIZ DANTAS SARAIVA BARBEDO ANDREA DEL PILAR GARZON PACHECO ANDREA DEL PILAR TRUJILLO RODRIGUEZ ANDREA PEREIRA DOS SANTOS ANDRES CAMILO ACOSTA ACEVEDO ANDRESSA GUIMARAES GUERRA ANDRESSA PEREIRA LOPES DOS SANTOS ANDREW FELIPE CARDOSO CEZARIO ANGEL DAVID ROMERO RODRIGUEZ ANGELA PAREDES SALAVALDEZ ANGELICA NATAL PERETTI ANGELICA PAOLA VALENCIA CORDOBA ANGELO GABRIEL VIDAL DOS SANTOS ANGIE NATALY AIRE LAUREANO ANGIE ROCIO BARRERA CONTRERAS ANGIE XIMENA CARDOZO RODRIGUEZ ANIKKA GODDOW KENNEDY ANNE CARLA WIENCI ANNELISE BECKER SILVA ANNY NICOLE RIVERA PIZANGO ANNY VALENTINA HERNANDEZ AMORTEGUI ANTHUAÑÉ MARISOL CARRASCO ZARATE ANTONY DANIEL MUNIZ BRAVO ANY CAROLINE PANTALEÃO BUENO ARACELY ANGEL ARANGO ARIANA ALINE STUMPF ARISSON MOTA ARAUJO ARISTIDES ROBERTO BONILLA FALLAS ARONY TEURI RAMIREZ SARMIENTO ARTHUR DE FREITAS ANDRADE ARTHUR DIAS MENDOZA ARTHUR LU ARYANE RODRIGUES AGOSTINHO ASHLI NATALIA MARTINEZ ALCALÁ ASMARA BACKERDWING SAINTYL AUDRI JOSEFA CHALLCO MERCADO AUGUSTO DOS SANTOS HERRERO AURORA MARIAH GARANHANI BONATTO GUIMARÃES BARBARA ALICE CARVALHO GOMES BARBARA CRISTINA GRIGNET RODRIGUES DA SILVA BÁRBARA DE ARAÚJO GONÇALVES BARBARA FREIRE FERREIRA BEATRIZ BRONZO DE PINHO BEATRIZ LARENTIS DE SOUZA BEATRIZ MITIDIERO STACHISSINI ARCAIN BEATRIZ VIEIRA BRAVO MEIRELLES BEATRIZ ZEFERINO BITTENCOURT BERNARDO FREIRE DE OLIVEIRA PERPETUO BERNIE ROLANDO REYES LOPEZ BETTY MARCELUS BIANCA BOLZAN CIETO BIANCA FERREIRA DA SILVA BIANCA MELLO CERATO BIBIANA ROQUETTE VALENTE BLANCA EUNISIA ZARATE RODRIGUEZ BLANCA PURISIMA DEL CARMEN MANZOR DIAZ BRUNA LOVIZUTTO PROTTI WOHLKE	KAREN JULIANA GALAN LARA KARINA GISELLE IBARRA CARDOZO KARINA JAZMIN BENEGAS SAUD KARLIN ANDREA RAMIREZ NARVAEZ KAROLINA MARIBEL VIVANCO CURI KAROLINE BACH PAULI KATHERINE LORENA CRESCO RENGIFO KATHIA LUZ BURDILES REYES KATLEN YARA PINO PARRA KATRINNY JOYCE MORAIS CHAGAS KAUAN PINHEIRO GOMES KAUANA MAGAGNIN DE NOVAES KAUANNY ISABELLY DA SILVA KAUÊ CAETANO BONACIO KELVIN DA SILVA PIRES KERYNN DORCIMIL KEVIN DAVID SÁNCHEZ CHICAIZA KIARA KRISSTELL PEREA LEMOS KIMBERLY GRIGNET HERTZOG KIMBERLY MASSIEL ROSALES VACA KISMAR DAYMARETH TERAN CAYUPARE KRISTHY ALEJANDRA COBO SOTO LAIS CARNEIRO REZENDE LIMA LAIS EMANOELLY KUFNER LAIS FRANÇA LOPES LARA DE PAULA BERTANHA GREGOLIN LARA DOS SANTOS ARCO LARA JULIA GONÇALVES DE SOUSA LARISA MONSERRAT IBÁÑEZ PÁEZ LARISSA DALOLIO VALENTE LARISSA DANILDA PARRA DA LUZ LARISSA LUIZA DOTTO DIAS LARISSA SOUZA MACEDO LARISSA STIEFANY KAO LARYANNE NAIARA RODRIGUES LARYSSA PINHEIRO STANG LAURA BEATRIZ REIS LAURA BRUNA GOMES DE ARAUJO LAURA DE OLIVEIRA LAURA REBECA FARINA AYALA LAUREN ELISA FLORES CORREA LAVOISIER DINIZ CIPRIANO DE SOUSA LAYLA KATHARINE TORRES DE SA LEDIANE MENDONÇA DIAS LEIBER JULIO GRANADA GALVIS LEINOR MASCHIO VIEIRA LEONARDO CARLINI BARBOSA LEONARDO LUIS DOS SANTOS FONSECA LEONARDO NEVES BASTOS LETICIA ASUCENA ALCÁRAZ GARCETE LETICIA CORREA DE JESUS TEIXEIRA LETICIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA LETICIA DE MORAIS EISENBACH LETICIA KAROLINE ZALESKI FERREIRA LETICIA LEAL RAMOS LETICIA SANDRI LIA SPINOZZI BICUDO LICIANE BEATRIZ DOS SANTOS LIGIA ABOUD GERKE LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO LINA PAOLA ACOSTA RODRIGUEZ LINA YISSETH BLANCO MACIAS LINDA ROCIO OJEDA ALMEIDA LISA GABRIELA MONTAÑO AGUILAR LISANDRY BETTINA IBARRA ARZAMENDIA LISETH ROSAURA CHAVEZ TACAS LIZ FABIOLA ACOSTA LIZ MELISSA DIONISIO ACEVEDO LIZ RAQUEL GALEANO FERREIRA LIZBETH ALEXANDRA QUIRSPILLO PEÑALOZA LOANA CABRERA DIAS LORENZO MENDOZA BENITEZ LOURDES CAMILA SOSA ENCISO LUANA CARDOSO MARTINS LUANA DE CASTILHO KROPP PENANTE LUANA DOS SANTOS DA SILVA LUANA SOUZA DA SILVA LUCAS AMARAL CORREA CUNHA ALVES LUCAS ANDRICK LUCAS DALLA NORA SILVA LUCAS DANIEL OVELAR VARGAS LUCAS DE OLIVEIRA BRAMANTE LUCAS DETZEL CLASSE LUCAS EDUARDO MILIOLI VIEIRA LUCAS MELANEZ BENICIO LUCAS MOTTA PESSOA MELLO LUCAS ZONTA RODOLFO LUCCAS MELO MOREIRA LUCIA DEL CARMEN DUEÑAS MACHACA LUCIANA CHIYO LUCIANA RODRIGUES PIGARI LUCIANO ESPINDOLA FERNANDES LUCIANO FRANCISCO TESCHE LUDMILA CASTELLI BAEZ LUIS ALBERTO BELTRAN MÁRMOL LUIS EDUARDO DALL SOTO LUIS ENRIQUE MENDOZA MARTENS LUIS FELIPE NUGLISCH DE FREITAS LUIS MANUEL MORALES CRISÓSTOMO LUIZA DAREZZO MAESTRELLI LUIZA HEMETRIO TEIXEIRA LUIZ ANTONIO CASTRO E AMORIM LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA LUIZ FERNANDO GRANDI FAGUNDES LUIZ GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA LUIZ HERBERT SOUZA LUIZ LEITE BRINGEL NETO LUIZ PAULO RAMOS CARDOSO FILHO MAIARA CAROLINE WACHHOLZ MAICOLAU CIBILS FERREIRA MAIELI VIEIRA MAINA ROBERTA GONCALES MAIRA ALEJANDRA BLANCO MACIAS MAISA MELARA MALU QUEIROZ NOGUEIRA MARA ESTEFANI FERRER
--	---

BRUNA MICHELLINE DE SOUZA E SILVA BRUNA SMANIOTTO BRUNO ANDRÉ DIAZ FOGEL BRUNO DEMARTINI CARVALHO BRUNO GARCIA PIRES BRUNO GONÇALVES FERREIRA BRUNO JAVIER ZEPEDA ROJAS BRUNO MARCEL HUKUSINA BRUNO MATHIAS GONZALEZ VALENZUELA BRUNO PAULINO FERNANDES BRUNO TSUYOSHI MORISHITA DE POLI CAMILA BERTOCO DAMIAO CAMILA BOAVENTURA CZELUSNIAK CAMILA DE FATIMA PAVAN CAMILA EDUARDA ALVES MARTINS CAMILA MEIRELES FERNANDES CAMILA QUOOS CARLA JORDANA DA SILVA PEREIRA CARLOS ANDRÉS VALDÉS RUBIO CARLOS ARIEL RECALDE GARAY CARLOS DE JESUS MERELES AYALA CARLOS EDUARDO CARDOZO GAGLIANO CARLOS EDUARDO MATOS RODRIGUES CARLOS EDUARDO VILLAR SANTOS CARLOS HENRIQUE BELIS CARLOS HENRIQUE XAVIER BELATO CARLOS RODRIGO KRIVOROTOFF DAVALOS CAROLINA ANDREAZZA DE ALMEIDA CAROLINA BALERA TROMBINI CAROLINA FARIAS CABRERA CAROLINA MARIÁ ROCHA MICHERINO CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA CAROLINA TEIXEIRA MENDONÇA CAROLINE DOS SANTOS CAROLINE SOUSA DA SILVA CAROLINE BONFANTI DA SILVA CASSIA ELINE KASPARY CATHERINE ALEJANDRA MOLINA SOMOZA CECIANE DOS SANTOS BRITO CECILIA BOBADILLA OCAMPO CECILIO LUIS CORREA PÉREZ CELSO HENRIQUE VIDAL ALVES CESAR AUGUSTO LANZONI CHAIANY NICOL SPRICIGO PHILIPPSEN CHRISTIAN COLPO GODOY NUSTES CHRISTIAN RAUL SNEAD CORONEL CHRISTOFFER STEPHANOVICH BRESOLIN CHRISTOPHER WILLIAM LEE CIBELLE MORAES LETTE GALLI CINDY PAOLA VILLA MAYA CLAUDETTE LEWARTOSKI WONG CLAUDIA CAROLINA ORTIZ SANABRIA CLAUDIA ELIZABETH SEQUEIRA CLAUDIA PATRICIA GONZÁLEZ ARIAS CLAUDIA PATRICIA MOTTE PAREDES CLEMILSON PAIXAO DA CRUZ CONRADO LUIZ MANTOANI CRISTIAN ANDRÉS ESCOBAR ALEGRIA CRISTIAN ANDRUX MAMANI PHOCCO CRISTIAN MATIAS VERON BELTRAN CRISTIANE STOCCHO BASSO CRISTINA KATO KOBAYASHI CRISTÓBAL ARTURO DE JESÚS CINTOLESI CARVALLO DAHIANA BELÉN VELÁZQUEZ BARRERA DAIANA NOELIA GONZÁLEZ DAIANE REGINA PINTO DAIHANA BELEN GARAY RUIZ DIAZ DAIHANE ORTIZ SANTANDER DALILA BARRIOS BENITEZ DALILA VANESSA ARCE DIAZ DAMIANA STEFANI DA SILVA DANIELZ WARTHON ATALUIE DANIEL DAVID AVILA RINCON DANIEL HERNANDO RENDON CLAVIJO DANIEL PIES DANIEL SARAIVA DE FREITAS DANIEL VILLANOVA BORGES DANIELA KOEHLER DANIELE DA LUZ SILVA DANIELLE LETICIA SMANIOTTO TALAMINI DANIELLI CASONATO DA SILVA DANILA ROSALI FLORIDO FIGUEROA DARIO ALEJANDRO LEGUIZAMÓN ALFONZO DARLENE SEIDE DAVID EDUARDO CASTILLO MATAMOROS DAVID FERNANDO CEPEDA AGUILAR DAVID SANTIAGO VALENCIA MARSIGLIA DAVIDSON BARREIROS TAVARES VIANA DAYANA CONSTANZA DEL PILAR UNDA MORAN DEBORA ALVES BARBOSA DELIA VERÓNICA BENITEZ SILVERO DENIS ADRIAN DELVALLE MARTINEZ DENIS HERNAN ACUÑA AGUIRRE DENISE BENDER DERLIS GUSTAVO ADOLFO DUARTE ZOILAN DERLIS JAVIER VILLANUEVA AYALA DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO DIANETH SARA LIMA BEJAR DIEGO AMANÇO SILVA DIEGO ARMANDO GONZALEZ AMARILLA DIEGO DA SILVA SOUZA DIEGO EMANUEL GRACIA DUARTE DIEGO FERNANDO CADENA MANTILLA DIEGO HENRIQUE CAMPANERUTI DIEGO LUIZ DA SILVA DIEGO SIMÓN RAMÍREZ ARRIBASPLATA DIONATHAN DE OLIVEIRA SANTOS DOUGLAS RANGEL BATISTA MONTEIRO DULCE MARIA GONZALEZ DURE EBENSON E EZER ACHELUS EDGAR AGUIAR DA SILVA EDGAR DAMIAN VILLANUEVA AYALA EDILENE ARLT DA SILVA MARTINS EDIMAR PEREIRA NUNES	MARCEL DA SILVA VALVERDES MARCELA RODRIGUES LIMA MARCELLA BIEITES MARINHO DA SILVA FURQUIM MARCELO EDUARDO LESCANO MARCELO GONZAGA DE SANTANA MÁRCIA ANDRÉA MARQUES FRANCELLINO MARCO ANTONIO KRAUSE MARCOS FIANCO MARCOS GABRIEL RODRIGUES SENABIO MARCOS MANTOVI MACHADO MARCOS PAULO ALVES MARCOS RENCK DE SEIXAS MARCOS RODRIGO LAIME CHAMBI MARCUS VINICIUS WENCESLAU DE SOUZA FLORIANO MARGINE ILEANA TOLEDO PEREZ MARIA ALEJANDRA CASTAÑEDA BARRERA MARIA ANTONELLA SILVA LEZCANO MARIA BEATRIZ BARMAMON GARCIA MARIA BELEN BARUA MACHUCA MARIA BELEN JEREZ VIDES MARIA BELEN RIVAS MOSQUEIRA MARIA BELEN TAJAN MARIA CAMILA ESCOBAR GARCIA MARIA CAROLINA ROMAGNA BOIARSKI MARIA CECILIA FACHINELLO MARÍA CELESTE NUÑEZ IRIARTE MARIA CLARA SERAPIAO FERREIRA MARIA CRISTINA PINILLA CASTELLANOS MARIA DE JESUS FRANCO CACERES MARIA DE LOS ANGELES CAÑON MACHADO MARIA DE LOS ANGELES MANCUELLO RIVAS MARIA EDUARDA NUNES ALMEIDA MARIA ESTHER VIVANCO SUAZO MARIA FERNANDA OLIVEIRA DIAS MARIA FIORELLA FRANCO PÁEZ MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS MARIA INES FERREIRA SUBELDIA MARIA JOSE BECERRA DE LA PORTILLA MARIA JOSÉ SAMANIEGO CARDOZO MARIA JULIA QUEIROZ PIAI MARIA LUCIA BUSTOS MARIA MONSERRAT CAPDEVILA CANDIA MARIA REGINA RODRIGUES SCHAFER MARIA XIMENA NINCO LIZCANO MARIAN AHMAD SAFA MARIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA MARIANA CAROLINA HARA MOTTA MARIANA CRISTINA GUIMARÃES CHIAPPA MARIANA GABRIELE FERNANDES MARIANA GABRIELY DA SILVA MENEZES MARIANA GONÇALVES SKRASCKE MARIANA LIMA GUEDES DE SANTANA MARIANA MENDOZA DE LIMA MARIANA NOLETO ARRUDA MARIANA VIEIRA RIBEIRO MARIE ROSE LAURE JEANTY MARIELY CARDOSO DA SILVA MARILIA CASTELO BRANCO MACHADO MARILIA VOLPATO VIEIRA MARILYN MORIA MAMANI CATCHURA MARINA ANITA MARTINS MARINA DE LA BARRERA CARDOZO MARINA RAMOS AURICCHIO MARIO DE JESUS SALAS REYES MARISOL COCA CALDERON MARITSSANI DE SOUZA ROBASSA MARLON ROYER DE MORAIS MARTA AZUCENA AYALA SANTAMARIA MARTIN DANIEL BERMUDEZ LOPEZ MARTIN IRION ALMEIDA MARY ANDREA ORGAS MALDONADO MARY AUDENY TORRES PAULINO MATEUS FEROLDI CAETANO DE SOUSA MATHEUS ARAUJO DOS SANTOS MATHEUS FELIPE URNAU DA ROSA MATHEUS HENRIQUE ARAUJO SILVA MATHEUS HENRIQUE FONTES GRADELLA MATHEUS HENRIQUE JUCA MATHEUS HENRIQUE TOGNOLLI MATHEUS JOSE FERREIRA MATHEUS LEANDRO ANTES MATHEUS LOBATO ZAGO MATHEUS LOURENÇO MENDES MATHEUS ROSSI JESUS TULLER MATHIAS MESQUITA RAMOS MAURICIO ANICETO ORGAS MALDONADO MAURICIO LUCAS HONETTA ANZILIERO MAURICIO SILVA DA ROSA MAURO CARDOSO NOGUEIRA AMAZONAS MAXENAL EDOUARD MAXLAINE MARTELO DOS SANTOS MAYBELIS MARIA VARGAS MARTINEZ MAYCON PEIXOTO XAVIER MAYRA ALEJANDRA SILVA BAUTISTA MELANIE EIKO ARANDA LOPES MAKIYAMA BUTARELLO MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ MICHELLE DANITZA HUAMAN VERGARAY MICHELLI RAMIRES TEIXEIRA MIDIA DE OLIVEIRA FERREIRA MIGUEL ANGEL CURICO NARVAEZ MIGUEL ANGEL SOTO ORTIZ MIGUEL FERNANDO SAGGIN FIGUEIREDO COSTA MIGUEL SEGUIN NETO MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA MIKAELE DE SOUZA CORDEIRO MILENA LOPES MAXIMINK MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA MIRIAM HAMAD RAHAL MIRIAN CAROLINA ZALAZAR HAB MIRIAN CAROLINE PEREIRA MIRTHA TATIANA FLORES LEON MISHEL IBAÑEZ ORIHUELA	EDUARDO LUCAS SOUZA ARAUJO EDUARDA GABRIELA MARTINS LEONCO EDUARDA VALERIA CATARINA AQUINO EDUARDO AUGUSTO SOARES EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA EDUARDO CRISTIANO DOS SANTOS MORAIS EDUARDO VON RANDOW PINHEIRO EDUARDO WOLFGRAM ELAINE KELLY SKERLO SOLEDADE FERNANDES ELIANA GABRIELA BELTRAN VARGAS ELIANE PATRÍCIA DE SOUSA ALVES ELIAS JUNIOR CARDOZO TALAVERA ELIEZER JOSUE VEGAS TORRES ELISSANDRA TIBES SILVA ELISVAN SANTOS DA COSTA ELIZABETH MARTINEZ HUERGO ELIZANDRA ADRIELE CARILO ELIZE PEDRO VIEIRA MARCONDES ELIZIANE BATISTA ELMAR JOSÉ HENTZ JÚNIOR EMA CAROLINA ALMEIDA BARCELLOS EMILLY SABRINA SCHUDA VIEIRA EMILY GABRIELA GAMERO FIGUEROA EMILY GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO EMMANUELLY DOS SANTOS SUZIN EMMLINE MARCELIN ENRIQUE MARIO GUERRERO LACERA ENZO DAMIAN NEGRI IMAZ ERIC ANDRÉ VELASCO YEPEZ ERIC AUGUSTO DA SILVA FERREIRA ERICA ADRIANA ESPINOZA GONZALEZ ERICK GABRIEL SALVATIERRA BRAVO ESLEN GIOVANA DA SILVA CORDEIRO ESTEFANI WU CHEN ESTEFANNY CRISTINE RAMIREZ ESTER ALEGRIA MEDINA FRANCO ESTER DA SILVA SOUZA NASCIMENTO EUDES JUNIO DIAS LEMOS EUDY MANUEL LARA REYES EUGENIO JAVIER GAUTO BARRIOS EVA RUZENA MONTIEL FERNÁNDEZ EVALARDO MICHEL SILVA TORRES FABIANI RODRIGUES DA SILVA FABIO JOSE DOS SANTOS SOUSA FABIO NAGAI SHIROMA FABIO REINALDO MARTINEZ VELAZQUEZ FABIOLA ZAT FABRIZIO JOSE BERNAL GUILLEN FANEL DORISSAINT FATIMA BARBOZA PENAYO FEDERICO ANDRES ACOSTA MARTINEZ FEDERICO HERNAN GARRIDO DE LEON FELIPE ANDRÉ FUSIGER FELIPE DA SILVEIRA ALMEIDA FELIPE JUSTINIANO PINTO FELIPE MOZAR LAURINE FERRAZ DE NOVAES FELIPE CONRRADO PUHL DA ROSA FELLIPE ROBERTO BIAGI DE ALMEIDA FERNANDA ALBINO FESTA FERNANDA BELEN ETCHEPARE FERNANDA TAKASHIMA FERNANDES FERNANDO DANIEL MOTTE RIVEROS FERNANDO FABIAN WONG ESPINOZA FERNANDO JOSE VALDEZ ARCE FERNANDO LOPES DA SILVA FLAVIA KAROLINE GAMLA FARIAS FRANCIA JUDITH ROSA MARTE FRANCIELI DAS GRACAS KONOPKA FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA FRANKLIN OSWALDO GARCIA CRUZ GABRIEL ACIOILY TRIFOJE GABRIEL ALEXANDER COLMENAREZ PENA GABRIEL ANACLETO LAZZAROTTO GABRIEL BARBIERI DA SILVA GABRIEL CURAN PONTIERI GABRIEL FELIPE TOMAZINI GABRIEL GUERRA SANTACRUZ GABRIEL HENRIQUE NAGAOKA MULLER GABRIEL HOYOS TOIRAC GABRIEL LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA GABRIEL NEUMANN MAGALHAES GABRIEL NOGUEIRA CAVALCANTE GABRIEL SILVA SOARES DE MOURA GABRIELA ALVES SILVA JESUS GABRIELA BONFIM DE ARAUJO GABRIELA CAVALCANTE PEREIRA DE BRITO GABRIELA GHELLERE GABRIELA MILENA CHALLCO MERCADO GABRIELA NAOMI ICHIKAWA GABRIELA ROCÍO SOSA BENEGAS GABRIELA RODRIGUES MORAIS GABRIELA VASQUEZ HURUCHI GABRIELE DOS SANTOS GABRIELLE SKRASCKE DOS SANTOS GABRIELLE VIECHNIESKI MORENO GABRIELLY RIBEIRO LOPES DA SILVA GABRIELLY JEZIORNY RIBEIRO GEBER HARIM HERNANDEZ ZARATE GEICIELY CAVANHA TOMIM GEIZA LEMOS HEIN GEORGIA GUERNELLI BATISTA GEOVANE KRUGER MOREIRA DE LIMA GESSYCA FERNANDA DA SILVA GIANLUCA PEREIRA TAVARES GIOVANA MARTINS ZANETTE GIOVANI ANTONIO KASPARY GIOVANNA TAIS ANTONELLI IRIARTE GIOVANNI LUCIANO SANTANA PINHEIRO GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA VAZ GLIÁINE VERÓNICA DA SILVA GIULIA GABRIELA ALVES RAMOS GIULIANA RAHMEIER BONASSA GIULIETTE BARBOSA MANO GIULIO MENDES BRAATZ GLEISSON RONEI DOS SANTOS	MOHAMAD ABDALALIM ALRAI MOISES DAVID GONZALEZ GUEDEZ MOISES ELIAS GOCHÉZ RIVERA MURILO PAJUAN DE SOUZA MYLLENA LETYCIA DA SILVA BATISTA NATALIA BOSCOLI JAMES LIMA DE OLIVEIRA NATALIA GONÇALVES MIOLLA NATALIA LANDSKRON SACCOMORI NATALIA MOURA DE OLIVEIRA NATALIA PUERARI NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA NATALIA RIVERA MEDRANO NATALIA RUBI TOLEDO PEREZ NATALIA SABINO BASTOS NATALLY TIEMI SATO NATALY ANDRADE PERDMO NATALY MARY PAZ CRUZ LADINO NATALY ROSARIO GARCIA NATALY RUBIO HASTAMORIR NATASHA NEREA VERZA CASTRO NATHALIA DA SILVA VIEIRA NATHALIA FELIPE DELGADO NATHALIA LUANA CECCHET NAYARA AÍRES DA ROCHA NAYARA ISABELLE JANONI NAZARENA BELEN MARTINEZ MOLINA NEDICE BORGES CARDOSO JUNIOR NELSON GARCIA CROFORT NERLINE NOEI NEYSER ANDRÉS GÓMEZ NICOLAS DUBAN MONTECINO ARAVENA NICOLAS GUZMAN NICOLE SANCHEZ OLIMPIO DA SILVA NOUR SALAM EL KADRI NYCOLE KEMPER MARTINS OLGA LUCÍA MOSQUERA CONDE ORLANDO JOSE LEITAO DE BRITO OSCAR IVAN CRUZ BARRIENTOS OSCAR RAMON CABALLERO CABRAL OSVALDO MANUEL NUÑEZ NOGUERA OTAVIO RODRIGUES DE MATOS NETO PAAMELA ARACELY AYALA FERNÁNDEZ PAAMELA ROBERTA DO NASCIMENTO SCHINCARIOL PAOLA ANDREA DIAZ LOPEZ PAOLA ELISA COELHO PATRICIA APARECIDA SILVA BANCI PATRICIA CRISTIANE RIBEIRO PINHEIRO PATRICIA GERARD PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA PATRICIA PEREIRA LIMA MIRANDA PATRICIA SIMON DA SILVA PATRICIA YOLANDA ALDERETE ORTIGOZA PATRICK BLAISE PATRICK KOBAYASHI RODRIGUES PAULA ANDREA BELTRAN VARGAS PAULO ANDRÉ FIGUEIRO DO BRITO PAULO LUCAS CAPELINI FRISSO PAULO ROBERTO PEIXOTO MEIRELLES PEDRO BASTOS DE MEDEIROS PEDRO CARMAGO ABOUD MATUCK PEDRO HENRIQUE CHAVES FERREIRA PEDRO HENRIQUE GRIGNET PEDRO SAMUEL DE ALBUQUERQUE DANTAS PILAR MIREYA HUATATOCA VARGAS POENA PEREIRA DA SILVA POLIANA SOFIA PRISCILA ACCACIO CORREA QUESIA CRISTINA WILAND RAFAEL ALDO CHUCHON LIZARBE RAFAEL DE MORAIS CURY RAFAEL FELIPE KOCH RAFAEL FERNANDES ALVES RAFAEL ALBERTON FAVATO RAFAELA CARVALHO RAFAELLY GOMES VIEIRA RAIMUNDA LITA CHAVES LOBO PROCOPIO RAISSA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA RAISSA ESMERALDA CHAMBY ESPEJO RALPH LUCKENS ABELARD RAQUEL CALDEIRA CIOFFI RAQUEL IZIDORO REIS RAQUEL MOURA ROGENSKI RAYANDY SAMUEL CONSTANT REBECA MONSERRAT FRANCO ACOSTA RENAN AYRTON VALIATI RENATA FERREIRA LINS RENATA MAGELA GONÇALVES RENATO DO PRADO RICARDO BIROLINI CLASTA ROBERTA SERAFINI ROBERTA TOGNARELI RUIZ ROBERTH STEVEN GUTIERREZ MURILLO ROBERTO HYPOLITE ROBERTO REZENDE GREVE ROCIO ANTONELLA LÓPEZ SACHELARIDI RODRIGO CROVELLA SIMÕES RODRIGO DE LIMA GONÇALVES RODRIGO PANTA DE OLIVEIRA RONALDO GARCIA BATISTA ROSANA KAREN VIEIRA DOS REIS RUTH MAGALI BURGOS MARTINEZ RUY ROCHA BITTENCOURT SABRINA MASSERON SELL SABRINA THAIS FABICHAKI SAID MOUHANNA SALMA JAZMIN SOJA SAMARA BERENICE GIRON LOPEZ SAMIA FERREIRA LEITE SAMIRA SILVA ALVES SAMUEL CEVIDANES NEVES SAMUEL CHAGAS DE ASSIS SAMUEL DARIO VALDIVIA CAMPOS SAMUEL HENRIQUE EPIFANIO DUARTE SAMUEL HENRIQUE GRANELOR DIANIN SANCHIA CAROLINE CALCANTE ESPINOLA
---	---	--	---

GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO CELENSKI GRACIELA MARIA MARCULAN GRECIA ANTONELLA NINA FLORES GRECIA GISELLE SILVERO VERA GRETA MARIA ALEJANDRA ALMADA MENDOZA GRISSANAS ELMA GUADALUPE JASIELY BAREIRO GUERRERO GUILHERME FARIA BRAGA VIEIRA GUSTAVO ARIEL GAMARRA ROJAS GUSTAVO CEZAR WAGNER LEANDRO GUSTAVO DE ANDRADE AMORIM GUSTAVO DE FRANCA SILVA GUSTAVO ESPINDOLA FERNANDES GUSTAVO MATHIAS HANADY MADIEN OSMAN TAJAN HANNALÍCIA BUENO DE FREITAS HARVEY MAURICIO MEDINA VILLAMIZAR HASSAN FOUAD EL SAFADI HEITOR JOSE NEGREI DARIVA HELENA TEREZINHA PIMENTEL VIEIRA HELLA ALICIA ORTIZ BACHEN HELLEN RODRIGUES CARRIEL HELOISA RIBEIRO DA SILVA HEMANUELI PREIS HERBERT JESUS APAZA ZELA HEVELI DOS SANTOS RODRIGUES HUDSON WILLIAMY NUNES DE SOUSA IAN BOCHARD TASISTRO IASMIN FERREIRA DE SOUZA IAZMIN HOUEIJE NEVES IGOR ALVES DA SILVA ILIANA ANTONELLA DE LA CRUZ INGRID NASCIMENTO EUCLIDES INGRIDY LIANA JUNG UTZIG ISABEL ADAMS FANK ISABELA DE ANDRADE PLÁCIDO ISABELA GONCALVES DIAS PEREIRA ISABELLA CAROLINE SACHINI LORENA ISABELLI EDINA LIMA SONDA ISMAEL MONDESIR IVAN MATEO ESPITIA NAVARRETE IZABELE OLIVEIRA MUNARO IZABELLA CRISTINA CHAVES FERNANDES GODOY JACKELINE GONCALVES DE SOUZA JAILTON DE JESUS ROCHA JUNIOR JAIMES SALAZAR BRAVO JAMES ARTURO MARTINEZ GIRALDO JAMES JEAN-BAPTISTE JAMES WONG CARDENAS JAQUELINE APARECIDA TOIGO JAQUELINE BAIL JAQUELINE DOMINGOS CHAMORRO JAQUELINE MARIANO SANTANA JAROLD GUILLERMO MÉRIDA GONZÁLEZ JAZMIN MARIA BELÉN REGUERA RODRIGUEZ JEAN CARLOS VANELLI JEAN PAULO SOARES DA SILVA JEFERSON LIMA BARBOSA JENNIFER JAQUELINE JACINTO JENNIFER PAOLA CENTURION OVIEDO JENNIFER VIVIANA PINILLA CAICEDO JERRY CANTAVE JERSON ROGELIO CHANCHAY CASTRO JESSICA BASTOS MARTINS JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS JESSICA MIRELA DOS SANTOS JESSICA ROSMARY ROMERO MACHADO JESSICA RUBIO DA ROSA JESSICA SABRINA CANEDO DA SILVA SUMENSSÉ JESÚS EDUARDO GUERRA SARMIENTO JESUS JAIME RODRIGUEZ CATAOCORA JHAMYLEE EVELLYN SÁNCHEZ MÉNDEZ JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL JHOAN STIVEN ROJAS PERALTA JHONATAN DE ALMEIDA JHONATHAN LUIZ DE GOUVEIA JWACIL NUNES PAULINO SOBRINHO JOANA DE LIMA BORGHETTI JOAO DOUGLAS MACIEL SIMOES JOÃO EDUARDO SOUZA SAMEK JOÃO HENRIQUE CARNEIRO DE CAMARGO JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA JOÃO PAULO COSTA BRAGA JOÃO VICTOR FONSECA MOREIRA JOAO VICTOR PESSOA MAIA JOAO VITOR CARVALHO DE ANDRADE JOCIFRAN ALVES SILVA JOHANA ESTHER REGALADO MARTINEZ JOICE ANDREA PENAGOS MENDEZ JOMAIRA MORALES GALLO JONAS FELIPE DA SILVA CARVALHO JONATHAN DAVID PALMA RAMIREZ JONATHAN MAZAIÁ DE ASSIS JORDANA ZANELLA JORGE DANIEL RIVAS AYALA JORGE IGNACIO RAMOS URÍA JORGE LUCAS CAVALCANTE MADDOZ JOSE ALEXSANDRO DE ARAUJO NASCIMENTO JOSE ALEXSANDRO DE ARAUJO NASCIMENTO JOSE ANTONIO CORREA MORENO JOSE DANILO DIAS DA SILVA JOSE EDUARDO TRINDADE DA SILVA JOSE MARCOS LUCOTTI GAITE	MANGUEIRA SANDI MICHIE TAKAHASHI FERNANDEZ SARA CALDART LUPATINI SARA CRISTINA WANDROWSKI FRÓES SARA OLIVEIRA DA SILVA SARA TORRES SARAH BUSCATO RODRIGUES DA SILVA SARAH IZABELA PAZ DE LIMA SAYRA JOHANI SILVA NORIEGA SCARLATT SANTOS SCHROEDER SEBASTIAN SANTACRUZ MACORITTO SERGIO ANDRES MONTOYA SERNA SEYCHELLS VANESSA FLORES MACHADO SHIRLEY BEATRIZ OCAMPOS ESTIGARRIBIA SILVIO DE MELLO SIMONE CORREIA DE SOUZA SKARLAT MANUELY DA SILVA DE SOUZA SOFIA MAGALI MALDONADO IRRAZABAL SONIA MARCELA OSPINA RENGIFO SONIA WELTER SOPHNER MAC KERSHAW SIMEUS STALIN ANTONIO CHIMBO CALA STEPHANIE WINKELMANN STEVEN MANUEL CRUZ GONZÁLEZ STIEPHANNE PAOLA CASTRO AMARAL SUSANA PATRICIA LOTERO ARCILA SUSANNE DE SOUZA SUZAN PRADO FERNANDES BERNAL SUZANA DE SOUZA SUZANA LIOTTO HIRSCH TAILINE LUDVIG GRAF TAINAH LETICIA MACHADO TAINARA NEULAND TAIS EDUARDA DE NEGRO TALITA MOTA MORAIS FERRARO TANIA PAMELA CACERES ARGUELLO TARIK ATHON KARDUSH TERESA CHANG CHIEN THAIS CAROLINA DOS SANTOS THAIS MILLENE DE OLIVEIRA THAYNA ALVES VIANA THAYNARA DE JESUS QUEIROZ DA COSTA THAYNARA LARISSA TABORDA THIAGO HERINGER RANGEL THOMAS HENRIQUE CRUZ SILVA TIAGO DA SILVA ARAUJO TIAGO HENRIQUES MOREIRA TIAGO SOUZA DOS SANTOS TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES ULISES RUBEN FERREIRA MORINIGO VALANDO LUBERISSE VALDIR MARQUES VIEIRA NANQUE VALERIA BELEN ESPINOLA MACIEL VALERIA FERNANDA CASTRO COSTA VALERIA LUJAN MARTINEZ SANTANDER VANESA CAACUPE GONZALEZ LOPEZ VANESSA MAYTA POCOACA VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA VANESSA MOURA CARVALHO DE BRITO GONDIM VANESSA RAQUEL DA ROSA VERONICA ALMADA BENITEZ VICTOR GABRIEL DA FONSECA FERRARI VICTOR HUGO SUAREZ DUARTE VICTORIA MARIA BARRETO JARA VILMARA DE OLIVEIRA VINICIUS DA SILVA VINICIUS DENEPOTTI NOGUEIRA VINICIUS GIESEL HOLLAS VITOR KENJI KANDA OMOTO VITORIA CAROLINE ROSA RIBEIRO SALUSTIANO VITORIA CARVALHO MENEZES DE OLIVEIRA VITORIA DOANNA PLACIDO SANTANA VITÓRIA GOMES GUERRA VITORIA KALANA ROSSET VITORIA TEIXEIRA DE LIMA VIVIAN ALVES DOS SANTOS VIVIANA LOPEZ COLORADO WAGNER CARDOSO GALLI VIEIRA WALDEMAR LOPES DA SILVA NETTO WALTER ALCIDES MARTINEZ GONZALEZ WAYNE KARTER CO WELISSON BARBOSA COSTA WENDY DEDEU AGUILERA WESLEY FELIPPE SCHRENK WESLEY MELETI DOS SANTOS WILSON ALEXANDRE CABRAL COSTA YANAINA DAIANA GOMEZ YANINA PATRICIA GONZALEZ GALEANO YARA VITOR DE OLIVEIRA YASMIN RAFAELA CORREIA FAKIH YEL TSIN ABIGAIL CONDORI CALLIZAYA YENIFER CAROLINA CAJAS GUACA YESID HIDALGO MOLINA YILBER ANTONIO MARTINEZ PARRA YOAN DELKY IBÁÑEZ OJEDA YONEL ESTAVIEN YRLAN KLEISON SOEIRO AVELAR YURICIA RIVERA MEDRANO YURY LIZETH CARDOZO PRADA YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR ZAVEL AMBROSIO QUISPE
---	---

Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar dos processos eleitorais para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 01, de 24 de maio de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 448.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCESSOS ELEITORAIS PARA A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN

Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Bacharelado em Biotecnologia:

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	36	22	1	0	23
Discentes	176	67	2	0	69
Total Geral	212	89	3	0	92

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa: Rafaella Costa Bonugli Santos (coordenadora) e Cristian Antonio Rojas (vice-coordenador)	Docentes	22
	Discentes	67
	Subtotal	89
Não houve candidaturas concorrentes	Docentes	0
	Discentes	0
	Subtotal	0
Total Geral		89

Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade:

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	31	21	1	0	22
Discentes	181	21	0	0	21
Total Geral	212	42	1	0	43

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa: Elaine Della Giustina Soares (coordenadora) e Cleto Kaveski Peres (vice-coordenador)	Docentes	21
	Discentes	21
	Subtotal	42
Não houve candidaturas concorrentes	Docentes	0
	Discentes	0
	Subtotal	0
Total Geral		42

Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química:

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
--------------------	--------------------------	------------------------	------------------------	----------------------	----------------

EDITAL CEL Nº. 012, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-

Docentes	25	15	1	1	17
Discentes	109	8	2	0	10
Total Geral	134	23	3	1	27

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa: Gustavo de Jesus Lopez Nunez (coordenador) e Davi da Silva Monteiro (vice-coordenador)	Docentes	15
	Discentes	8
	<i>Subtotal</i>	23
Não houve candidaturas concorrentes	Docentes	0
	Discentes	0
	<i>Subtotal</i>	0
Total Geral		23

Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia Física:

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	20	10	0	1	11
Discentes	154	40	1	0	41
Total Geral	174	50	1	1	52

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa: Raphael Fortes Infante Gomes (coordenador) e Rafael Ottoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha (vice-coordenador)	Docentes	10
	Discentes	40
	<i>Subtotal</i>	50
Não houve candidaturas concorrentes	Docentes	0
	Discentes	0
	<i>Subtotal</i>	0
Total Geral		50

Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Bacharelado em Medicina:

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	34	21	0	0	21
Discentes	336	119	2	1	122
Total Geral	370	140	2	1	143

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa: Alessandra Pawelec da Silva (coordenadora) e Adriana Chalita Gomes (vice-coordenadora)	Docentes	21
	Discentes	119
	<i>Subtotal</i>	140
Não houve candidaturas concorrentes	Docentes	0
	Discentes	0
	<i>Subtotal</i>	0
Total Geral		140

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar dos processos eleitorais são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 01/2019.

FRALCILENE MOREIRA TEREZIO

EDITAL CEL Nº. 013, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN),

instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar dos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 04, de 06 de junho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 451.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCESSOS ELEITORAIS COMPLEMENTARES PARA A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN

Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática:

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	13	7	0	0	7
Discentes	100	5	0	0	5
Total Geral	113	12	0	0	12

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa: Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (coordenador) e Elmira Coelho Martins Moura (vice-coordenadora)	Docentes	7
	Discentes	5
	<i>Subtotal</i>	12
Não houve candidaturas concorrentes	Docentes	0
	Discentes	0
	<i>Subtotal</i>	0
Total Geral		12

Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Licenciatura em Química:

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	19	17	0	1	18
Discentes	112	53	0	1	54
Total Geral	131	70	0	2	72

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Chapa: Maria das Graças Cleophas Porto (coordenadora) e Caroline da Costa Silva Gonçalves (vice-coordenadora)	Docentes	17
	Discentes	53
	<i>Subtotal</i>	70
Não houve candidaturas concorrentes	Docentes	0
	Discentes	0
	<i>Subtotal</i>	0
Total Geral		70

Da apuração preliminar dos votos para as chapas concorrentes à Coordenação de Curso de Graduação de Bacharelado em Saúde Coletiva:

Grupo de eleitores	Total de eleitores aptos	Total de votos válidos	Total de votos brancos	Total de votos nulos	Total de votos
Docentes	0	0	0	0	0
Discentes	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Não houve candidaturas	Docentes	0
	Discentes	0
Total Geral		0

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar dos processos eleitorais são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 04/2019.

ERAILCILENE MOREIRA TEREZIO

EDITAL PPG-BC Nº. 014, DE 27 DE JUNHO DE 2019 RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS E DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Seleção, conforme o Edital PPG-BC nº. 08/2019 e suas retificações, pelo presente edital torna público o resultado final das provas de conhecimentos em Biociências e de leitura e compreensão de textos em inglês, do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2019:

1. Dos recursos administrativos

1.1. 02 (dois) recursos administrativos foram devidamente submetidos, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 08/2019; e suas retificações, para questionar os resultados preliminares nas provas de conhecimento em Biociências do presente processo seletivo.

1.2. Ficam parcialmente deferidos os 02 (dois) recursos administrativos submetidos, conforme decisão da Comissão de Seleção, pelas razões relacionadas nos Anexos I e II.

2. Dos resultados finais das provas escritas

2.1. Ficam alterados os resultados das provas escritas divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, sendo estes considerados os resultados finais desta etapa do presente processo seletivo.

2.2. Dos 19 (dezenove) candidatos inscritos nas provas escritas de leitura e compreensão de textos em inglês; e de conhecimentos em Biociências:

2.2.1. 08 (oito) ficam aprovados para realizarem as entrevistas do presente processo seletivo;

2.2.2. 10 (dez) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas; e

2.2.3. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não comparecer para realizar as provas.

2.3. A relação final de candidatos classificados para realizarem as entrevistas; e eliminados do presente

processo seletivo, encontra-se no Anexo III.

3. Dos resultados finais da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês

3.1. Permanecem inalterados os resultados da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019.

3.2. Dos 19 (dezenove) candidatos inscritos na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês:

3.2.1. 01 (um) fica aprovado por comprovar proficiência no idioma e ser dispensado de realizar a prova;

3.2.2. 10 (dez) ficam aprovados na prova, por obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

3.2.3. 07 (sete) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos; e

3.2.4. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não realizar a prova.

3.3. As notas individuais e apuradas na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, encontram-se no Anexo II do Edital PPG-BC nº. 013/2019, sendo estas considerados os resultados finais desta etapa do presente processo seletivo.

3.4. A prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, aplicada em 07 de junho de 2019 aos candidatos do presente processo seletivo; e seu gabarito encontram-se no Anexo IV do Edital PPG-BC nº. 013/2019.

4. Dos resultados finais da prova escrita de conhecimentos em Biociências

4.1. Ficam alterados os resultados da prova escrita de conhecimentos em Biociências divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019.

4.2. Dos 19 (dezenove) candidatos inscritos na prova escrita de conhecimentos em Biociências:

4.2.1. 08 (oito) ficam aprovados na prova, por obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

4.2.2. 10 (dez) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos; e

4.2.3. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não realizar a prova.

4.3. As notas individuais e apuradas na prova escrita de conhecimentos em Biociências, encontram-se no Anexo IV, sendo estas considerados os resultados finais desta etapa do presente processo seletivo.

4.4. A prova escrita de conhecimentos em Biociências, aplicada em 08 de junho de 2019 aos candidatos do presente processo seletivo, encontra-se no Anexo V do Edital PPG-BC nº. 013/2019.

5. Das entrevistas dos candidatos classificados com a banca examinadora

5.1. Os candidatos aprovados nas provas de conhecimentos em Biociências; e de leitura e compreensão de textos em inglês, do presente processo seletivo, ficam convocados a comparecer às entrevistas previstas nos locais, datas e horários definidos no Anexo V, conforme itens 4.2, 4.4.3, 4.5.4, 4.9.3, 7, 13.8.3 e Anexo II do Edital PPG-BC nº. 08/2019; e suas retificações.

5.2. Recomenda-se aos candidatos convocados que compareçam aos locais das bancas examinadoras com antecedência de 15 (quinze) minutos, para apresentação

do documento pessoal original com foto, sob pena de desclassificação do candidato, conforme item 4.2 do Edital PPG-BC nº. 08/2019; e suas retificações.

5.3. A entrevista do candidato possui caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 (um), consistindo numa arguição por parte da banca examinadora acerca do seu perfil acadêmico e/ou profissional, currículo e/ou projeto de pesquisa, por cerca de 30 (trinta) minutos.

5.4. A entrevista do candidato será avaliada pela Comissão de Seleção ou por bancas de docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou pesquisadores externos convidados.

5.5. Na entrevista, o candidato não poderá fazer uso de arquivos digitais e equipamentos de audiovisual.

5.6. São 06 (seis) critérios de avaliação, conforme item 7.1 do Edital PPG-BC nº. 08/2019; e suas retificações, cada qual com seu peso específico, cuja soma das notas parciais podem totalizar até 100 (cem) pontos:

5.6.1. até 15 (quinze) pontos para o critério “motivação em cursar o mestrado do PPG-BC”;

5.6.2. até 15 (quinze) pontos para o critério “perfil acadêmico e/ou profissional”;

5.6.3. até 15 (quinze) pontos para o critério “capacidade de argumentação e exposição de ideias, relacionadas ao tema e aos objetivos do projeto de pesquisa e/ou à área de conhecimento em Biociências, de forma clara e direta”;

5.6.4. até 15 (quinze) pontos para o critério “coerência na organização do texto e dos argumentos do projeto de pesquisa”;

5.6.5. até 20 (vinte) pontos para o critério “demonstração de domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados ao tema do projeto de pesquisa e/ou à área de conhecimento em Biociências”; e

5.6.6. até 20 (vinte) pontos para o critério “capacidade de argumentação ante os questionamentos dos examinadores”.

5.7. Cada examinador receberá uma ficha de avaliação no início da banca examinadora e preencherá o quadro de notas parciais e totais dos candidatos.

5.8. A Comissão de Seleção recolherá as notas registradas pelos examinadores e calculará a nota preliminar dos candidatos.

5.9. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6. Da possibilidade de alteração dos locais e horários de realização das avaliações

6.1. Os locais, datas e horários de realização das entrevistas dos candidatos podem ser alterados em razão da eliminação de candidatos do processo seletivo, por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019
DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA CANDIDATA ELIZANDRA RIBEIRO BUENO MOREIRA, INSCRIÇÃO Nº. 4009

NOME DO(A) CANDIDATO(A): ELIZANDRA RIBEIRO BUENO MOREIRA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 4009
SOLICITAÇÃO/QUESTIONAMENTO: Solicita a reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 06 e nº. 09, da prova de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, que trata dos resultados preliminares das

provas escritas do presente processo seletivo de novos mestrandos do segundo semestre de 2019, pois:

- foi aprovada na prova de leitura e compreensão de textos em inglês;
- faltaram poucos pontos para alcançar obter a nota de corte igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- teria abordado sobre os principais aspectos e itens exigidos pelas questões, conforme bibliografia indicada no regulamento do processo seletivo;
- teria atendido/respondido minimamente o que se exigia na questão nº. 06 da prova, conforme as obras de KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A.; BERNE E LEVY, Fisiologia. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2011; e HALL, J. E.; GUYTON & HALL. Tratado de Fisiologia Médica. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2011.
- teria atendido/respondido minimamente o que se exigia na questão nº. 09 da prova, conforme obras de BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. Bioquímica. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan Ltda., 2014; e de NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

DECISÃO: Parcialmente deferido

RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO: Com relação ao recurso administrativo submetido pela candidata Elizandra Ribeiro Bueno Moreira, inscrição nº. 4009, solicitando a reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 06 e nº. 09, da prova de conhecimentos em Biociências e divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, que trata dos resultados preliminares das provas escritas do presente processo seletivo, a Comissão de Seleção argumenta que, para haver uma reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata na prova de conhecimentos em Biociências, os argumentos apresentados no recurso administrativo devem estar baseados na bibliografia de referência teórica da área do conhecimento, para questionar as questões da prova ou as notas recebidas em função das respostas dadas pela candidata. Tal requisito está preenchido no recurso administrativo apresentado pela candidata. Observa-se que as perguntas das provas do presente processo seletivo foram formuladas e corrigidas por docentes pertencentes ao PPG-BC, cabendo revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata, por presença de detalhamento, referenciais teóricos ou questionamentos técnico-científicos no presente recurso administrativo. Por esta razão, solicitou-se dos avaliadores revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 06 e nº. 09, da prova de conhecimentos em Biociências. Novos pareceres foram emitidos pelos avaliadores, conforme quadros abaixo. A Comissão de Seleção acatou os pareceres dos avaliadores das questões da prova e entende que o recurso impetrado deve ser PARCIALMENTE DEFERIDO, sendo INDEFERIDO quanto à questão nº. 06 e DEFERIDO quanto à questão nº. 09.

Resalta-se que a candidata teve ciência prévia do regulamento do presente processo seletivo e com ele concordou ao se inscrever e não apresentar tempestivamente impugnação ou questionamento quanto às suas normas.

RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 06 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS

A questão nº. 06 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: “Considerando a mecânica ventilatória explique detalhadamente, o processo de inspiração e expiração, tanto passiva, quanto forçada.”

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão em 13 (treze) pontos após nova análise, pois este considerou faltar melhor argumentação em alguns temas e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a resposta da candidata referente à questão compreende tópicos mínimos exigidos, porém que a nota é condizente com a profundidade, nível de elaboração e domínio de conceitos expostos pela candidata na resposta.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 09 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS

A questão nº. 09 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: “As proteínas, cujo nome vem da palavra grega protos, que significa “a primeira” ou a “mais importante”, são as biomoléculas mais abundantes nos seres vivos, estando presentes em todas as partes de uma célula. As proteínas são polímeros cujas unidades constituintes fundamentais são os aminoácidos (SBC, 2006). Sobre a estrutura química das proteínas e aminoácidos, responda: a) forneça a fórmula geral de um aminoácido, citando os componentes dessa fórmula.

- defina ligação peptídica e explique como ela é formada;
- classifique as proteínas de acordo com sua forma estrutural e descreva as principais características de cada estrutura;
- comente sobre 03 (três ou mais) funções biológicas das proteínas.”

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que alterou a nota da candidata na questão de 10,0 (dez) para 16,5 (dezesseis vírgula cinco) pontos após nova análise, que considerou os argumentos do recurso administrativo apresentado pela candidata compatíveis com a bibliografia exigida e com a resposta apresentada na prova, ainda que incompleta em alguns temas, diferente da primeira avaliação.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela alteração da nota da candidata na questão de 10,0 (dez) para 16,5 (dezesseis vírgula cinco) pontos.

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019
DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA CANDIDATA CAMILLA DE CARVALHO LEMOS, INSCRIÇÃO Nº. 4076

NOME DO(A) CANDIDATO(A): CAMILLA DE CARVALHO LEMOS
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 4076
SOLICITAÇÃO/QUESTIONAMENTO: Solicita a reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 01, nº. 02, nº. 10, nº. 11 e nº. 12, da prova de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, que trata dos resultados preliminares das provas escritas do presente processo seletivo de novos mestrandos do segundo semestre de 2019, pois:
a) foi aprovada na prova de leitura e compreensão de textos em inglês;
b) faltaram poucos pontos para alcançar obter a nota de corte igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
c) teria abordado sobre os principais aspectos e itens exigidos pelas questões, conforme bibliografia indicada no regulamento do processo seletivo;
d) teria atendido/respondido minimamente o que se exigia nas questões nº. 01 e nº. 02 da prova, conforme obra ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K. Fundamentos da Biologia Celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
e) teria atendido/respondido minimamente o que se exigia nas questões nº. 10, nº. 11 e nº. 12 da prova, conforme obra BRUNTON, L. L.; KNOLLMANN, B. C.; CHABNER, B. A.; As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª ed. Mc Graw Hill, 2012.
DECISÃO: Parcialmente deferido
RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO: Com relação ao recurso administrativo submetido pela candidata Camilla de Carvalho Lemos, inscrição nº. 4076, solicitando a reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 01, nº. 02, nº. 10, nº. 11 e nº. 12, da prova de conhecimentos em Biociências e divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, que trata dos resultados preliminares das provas escritas do presente processo seletivo, a Comissão de Seleção argumenta que, para haver

uma reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata na prova de conhecimentos em Biociências, os argumentos apresentados no recurso administrativo devem estar baseados na bibliografia de referência teórica da área do conhecimento, para questionar as questões da prova ou as notas recebidas em função das respostas dadas pela candidata. Tal requisito está preenchido no recurso administrativo apresentado pela candidata.

Considerando que tal requisito está atendido no recurso administrativo apresentado pela candidata, por apresentar questionamentos técnico-científicos em seu recurso administrativo, baseados em referenciais teóricos, a Comissão de Seleção entende que no presente caso caberia a revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pelo candidato, em caso de concordância dos docentes pertencentes ao PPG-BC que formulariam as perguntas e corrigiriam as respostas das provas do presente processo seletivo.

Observa-se que as perguntas das provas do presente processo seletivo foram formuladas e corrigidas por docentes pertencentes ao PPG-BC, cabendo a revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata, por presença de detalhamento, referenciais teóricos ou questionamentos técnico-científicos no presente recurso administrativo.

Por esta razão, solicitou-se dos avaliadores a revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 01, nº. 02, nº. 10, nº. 11 e nº. 12, da prova de conhecimentos em Biociências. Novos pareceres foram emitidos pelos avaliadores, conforme quadros abaixo.

A Comissão de Seleção acatou os pareceres dos avaliadores das questões da prova e entende que o recurso impetrado deve ser PARCIALMENTE DEFERIDO, sendo INDEFERIDO quanto às questões nº. 01, nº. 02, nº. 10 e nº. 12 e DEFERIDO quanto à questão nº. 11.

Ressalta-se que a candidata teve ciência prévia do regulamento do presente processo seletivo e com ele concordou a ser inscrever e não apresentar tempestivamente impugnação ou questionamento quanto às suas normas.

RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 01 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS

A questão nº. 01 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "A base para o crescimento e a reprodução são os processos de divisões celulares. Dois tipos de divisões podem ocorrer dependo do tecido, uma para manutenção e crescimento e outra com a finalidade de formação de células reprodutivas. Considerando os processos de divisões celulares responda: a) quais são os dois tipos de divisões celulares e em quais tipos celulares ocorrem? b) discorra sobre os dois tipos de divisões celulares."

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão após nova análise, pois falta melhor argumentação em alguns temas e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a candidata respondeu a primeira parte da questão que se referia a quais tipos celulares ocorrem a mitose e meiose, porém equivocou-se afirmando que a meiose ocorre nos gametas, na verdade ocorre para formação dos gametas. Na segunda parte da questão não foi descrito como ocorrem as divisões bem como, quais são suas etapas. Ainda, no final da resposta houve a seguinte afirmação: "Para formação de gametas, portanto ocorre meiose, com perda de metade da carga gênica" levando assim erroneamente a crer que metade do material genético é perdido a cada divisão celular. Vale ressaltar, que o termo carga genética refere-se às mutações que causam algum efeito prejudicial ao funcionamento de genes, de tal forma que suas probabilidades de sobrevivência ou reprodução podem ficar reduzidas ou causar alguma forma de doença, assim não pode ser usado no contexto da resposta. Diante do exposto, como a resposta da candidata foi parcial, manteve-se a nota parcial da mesma em 15,0 (quinze) pontos.

A resposta padrão considerada no processo avaliativo, elaborada a partir da bibliografia indicada no regulamento, foi: a) Mitose: células somáticas; e Meiose: células gaméticas. b) Mitose: tem a função de manutenção dos tecidos e crescimento. Esta divisão celular mantém a quantidade de DNA constante, para tanto o material genético é duplicado na interfase anterior (fase S – síntese) gerando cromossomos com duas cromátides. As fibras do fuso ligam-se na placa cinetocórica do centrômero e separam as cromátides irmãs. As fases da mitose são: Prófase, Metáfase, Anáfase e Telófase. Meiose: tem a função de formação de gametas, logo reduzirá o número diploide das células para uma quantidade haploide de DNA nos gametas. Apresenta ainda duas subdivisões, a Meiose I e a Meiose II. Anterior a divisão, o material genético é duplicado e compactado. Meiose I: os cromossomos homólogos se pareiam e realizam a permuta gênica (*crossing-over*) que tem finalidade de aumentar a diversidade genética. Em seguida os cromossomos homólogos são separados. Meiose II: esta fase é subsequente da Meiose I, logo não ocorre síntese de material genético. Na meiose II ocorre a separação das cromátides irmãs gerando assim os gametas. Na meiose também temos fases durante a divisão: Prófase, Metáfase, Anáfase, Telófase.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 02 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS

A questão nº. 02 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "A química da vida é baseada majoritariamente em átomos de carbono, que estão em sua maioria incorporados em enormes polímeros de subunidades unidas por suas extremidades. São as propriedades singulares dessas macromoléculas que permitem que as células e organismos cresçam, se reproduzam e realizem todas as outras atividades características da vida. Além das macromoléculas orgânicas, as células são formadas por 70-80% de água e, em menor quantidade, mas não menos importantes, estão os diversos íons utilizados para inúmeras funções vitais das células. Discorra sobre os quatro grupos de macromoléculas orgânicas, água e íons que compõem as células, destacando suas características químicas, estruturas moleculares, importância e funções."

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão após nova análise, pois falta melhor argumentação e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a questão pedia que o candidato discorresse sobre os quatro grupos de macromoléculas orgânicas, água e íons que compõem as células, destacando suas características químicas, estruturas moleculares, importância e funções.

Para o avaliador, a candidata em questão abordou todos os 06 (seis) tópicos, entretanto com nível de aprofundamento baixo e superficial, ficando ausentes diversos aspectos considerados essenciais para um candidato ao curso de mestrado em Biociências. Todas as provas foram analisadas utilizando estes mesmos critérios.

Para o processo de correção, foi montado o seguinte gabarito, com os tópicos que o candidato deveria abordar, com aprofundamento de nível graduação:

1. Proteínas: Estrutura e características químicas: Polímero de aminoácidos, estrutura química dos aminoácidos, ligação peptídica, estrutura primária, secundária, terciária e quaternária, ligações de hidrogênio, desnaturação (temperatura e pH). Importância e funções: Composição das estruturas celulares como membranas em geral, citoesqueleto, receptores, enzimas, constituição da cromatina, etc.

2. Carboidratos: Estrutura e características químicas: Composição (carbono, oxigênio e hidrogênio), polihidroxialdeídos ou polihidroxicetonas, classificação e estrutura (monossacarídeos, oligossacarídeos e polissacarídeos), ligação glicosídica. Importância e funções: energética (fornecimento e armazenamento); glicogênio, amido, glicose), estrutural (paredes celulares vegetais e exoesqueleto de artrópodes), reconhecimento celular, matriz extracelular, etc.

3. Lipídios: Estrutura e características químicas: Constituídos principalmente por carbono, hidrogênio e oxigênio (eventualmente fósforo, nitrogênio e enxofre). Diversos grupos funcionais com características em comum: Insolúveis em água e solúveis em solventes orgânicos (apolares ou hidrofóbicas; anfipáticas). Ácidos graxos, glicerol, fosfolípidios de membrana, colesterol. Saturados e insaturados. Importância e funções: Energética (fornecimento/armazenamento), membranas, impermeabilização de superfícies, isolamento térmico e proteção, hormônios esteroides, etc.

4. Ácidos nucleicos: Estrutura e características químicas: Polímero de nucleotídeos - estrutura: pentose (tipos), fosfato (1, 2 ou 3) e bases (tipos, púricas ou pirimídicas). Ligações fosfodiéster. Estrutura do DNA (dupla hélice, ligações de hidrogênio, pareamento das bases). Diferenças químicas entre DNA e RNA (pentose e bases). Importância e funções: Transmissão dos caracteres biológicos hereditários, controle do metabolismo celular, diferenciação celular, etc.

5. Água: estrutura e características químicas: H2O, polaridade, solubilidade em água (substâncias hidrofílicas e hidrofóbicas, anfipáticas). Comportamento de moléculas anfipáticas em água (micelas, vesículas). Importância como meio para reações químicas.

6. Íons: estrutura e características químicas: ânions, cátions, ligações covalentes e iônicas, principais íons da célula, sua importância e funções (sódio, potássio, cálcio, etc.). Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 10 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS

A questão nº. 10 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "Quando um fármaco é administrado por via oral, o pH do meio (gástrico ou intestinal) e a ionização do respectivo fármaco podem exercer forte influência sobre a capacidade de absorção farmacológica. a) Em um meio ácido (como o estomaco), explique como se comportará um fármaco de caráter ácido (ex: ácido acetil-salicílico), e qual o efeito do pH deste meio ácido sobre a absorção deste fármaco. b) Suponha que o fármaco encontra-se na circulação sanguínea (ou seja, no compartimento central): como é possível favorecer e aumentar a eliminação por via renal deste fármaco ácido?"

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão após nova análise, pois falta melhor argumentação em alguns temas e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a resposta da candidata referente à questão compreende tópicos básicos sobre absorção e excreção de fármacos, porém que a nota é condizente com a profundidade, nível de elaboração e domínio de conceitos expostos pela candidata na resposta.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 11 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS

A questão nº. 11 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "A posologia de um medicamento se refere à dose, aos horários e às vias de administração. Comente como o tempo de meia-vida, o índice terapêutico e características intrínsecas à molécula do medicamento contribuem para a definição da posologia. Além disso, comente a relação do índice terapêutico com a toxicidade que um medicamento pode exercer se administrado fora das recomendações de sua posologia."

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que alterou a nota da candidata na questão de 05,0 (cinco) para 08,0 (oito) pontos após nova análise, que considerou os argumentos do recurso administrativo apresentado pela candidata compatíveis com a bibliografia exigida e com a resposta apresentada na prova, ainda que incompleta, diferente da primeira avaliação.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela alteração da nota da candidata na questão de 05,0 (cinco) para 08,0 (oito) pontos.

RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 12 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS

A questão nº. 12 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "A farmacodinâmica estuda as ações, efeitos e mecanismos que os fármacos exercem sobre o organismo do paciente, seja para causar efeito terapêutico ou efeito adverso. O alvo terapêutico de um fármaco é uma entidade chamada receptor e de acordo com o tipo de ação que o fármaco exerce sobre este receptor, será o efeito terapêutico esperado. Sobre a classificação dos fármacos referente às suas ações sobre os receptores, defina os termos: agonista total, agonista parcial, antagonista, antagonismo competitivo e antagonismo não-competitivo."

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão após nova análise, pois falta melhor argumentação em alguns temas e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a resposta da candidata referente à questão compreende tópicos mínimos exigidos, porém que a nota é condizente com a profundidade, nível de elaboração e domínio de conceitos expostos pela candidata na resposta.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019

RESULTADO FINAL DA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS; E DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

NOME	ORIENTAD OR PRETENDID O	NÚ ME RO DA INS CRI ÇÃO	PRET ENDE CONC ORRE R A BOLS AS?	COMPA RECEU À PROVA DE INGLÊS ?	APROV ADO(A) NA PROVA DE INGLÊS ?	COMPA RECEU À PROVA DE CONHE CIMENT OS?	APROV ADO(A) NA PROVA DE CONHE CIMENT OS?	CLA SSIFI CA ÇÃO
Camila Jonsson Oliveira	Dra. Aline Theodoro Toci	4050	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Clas sifica do(a)
Camilla de Carvalho Lemos	Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos	4076	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Clas sifica do(a)
Carlos Roberto Kretschmer	Dra. Maria Elisa Peichoto	4053	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Elimi nado (a)
Daniela de Paula Neto	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4062	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Clas sifica do(a)
Diego Otavio Venera	Dra. Aline Theodoro Toci	4018	Não	Sim	Não	Sim	Não	Elimi nado (a)
Eduardo Pedro Zen	Dr. Felipe Bejjamini	4038	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Elimi nado (a)
Elizandra Ribeiro Bueno Moreira	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4009	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Clas sifica do(a)
Francisco Antonio Canzi	Dra. Aline Theodoro Toci	4042	Não	Sim	Não	Sim	Não	Elimi nado (a)
Gilvan Aguiar da Silva	Dr. Seidel Guerra	4043	Não	Dispensado(a) por comprovar		Sim	Sim	Clas sifica

	López			proficiência				do(a)
Juliano Adami	Saulo Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4031	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado(a)
Katyani Scheffer Spelfer	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4065	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Eliminado(a)
Laura Beatriz Garay Farias	Dr. Cristian Antonio Rojas	4040	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada(a)
Luana Nedy Cruz	Dra. Maria Claudia Gross	4039	Não	Sim	Não	Sim	Não	Eliminado(a)
Raquel Moreira Capitelli	Dr. Carlos Henrique Schneider	4070	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado(a)
Rayanna Fádua Wenni	Dra. Maria Leandra Terencio	4067	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Eliminado(a)
Renata Defante Lopes	Dr. Flávio Luiz Tavares	4069	Não	Não	Não	Não	Não	Eliminado(a)
Renata Tonon Veit	Dra. Aline Theodoro Toci	4001	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada(a)
Taynara da Silva	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4045	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada(a)
Vanessa Aparecida de Oliveira Bodenser de Moura	Dra. Aline Theodoro Toci	4068	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado(a)

ANEXO IV DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019
RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	P R E T E N D I D O	C O M P A R T I M E N T O	A P R O V A D O (A)	N O T A F I N A L	NOTAS POR QUESTÕES RESPONDIDAS											
							Até 05 (cinco) questões, ao valor de até 20,0 (vinte) pontos cada											
							Questões de Morfologia			Questões de Fisiologia			Questões de Bioquímica			Questões de Farmacologia		
							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Camila Jonsson Oliveira	Dra. Aline Theodoro Toci	4050	Não	Sim	Sim	55,0	12	7				9			17		10	
Camilla de Carvalho Lemos	Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos	4076	Não	Sim	Sim	51,0	15	4							14	8	10	
Carlos Roberto Kretschmer	Dra. María Elisa Peichoto	4053	Sim	Sim	Não	20,0	1		6	3							10	
Daniela de Paula Neto	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4062	Não	Sim	Sim	52,0	18	2	6	1	1				24			
Diego Otavio Venera	Dra. Aline Theodoro Toci	4018	Não	Sim	Não	13,0	0		0	3	9							
Eduardo Pedro Zen	Dr. Felipe Bejamini	4038	Sim	Sim	Não	26,0	1	1	1	0		4					10	
Elizandra Ribeiro Bueno Moreira	Dr. Michel Rodrigo Z. Passarini	4009	Sim	Sim	Sim	51,5	2	0		0		1	2		16			
Francisco Antonio Canzi	Dra. Aline Theodoro Toci	4042	Não	Sim	Não	19,5	5	4				4			5		1	
Gilvan Aguiar da	Dr. Seidel Guerra	4043	Não	Sim	Sim	51,0			1	7					6	1	5	

	López																		
Juliano Adami	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4031	Não	Sim	Não	40,0	8	7				16	3	6					
Katyani Scheffer Spelfer	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4065	Sim	Sim	Não	11,0						36	0	0					20
Laura Beatriz Garay Farias	Dr. Cristian Antonio Rojas	4040	Não	Sim	Sim	79,0	2	8				16	1	2					
Luana Nedy Cruz	Dra. Maria Claudia Gross	4039	Não	Sim	Não	5,0	3					20	0	0					0
Raquel Moreira Capitelli	Dr. Carlos Henrique Schneider	4070	Sim	Sim	Não	8,0	2					40	0	2					0
Rayanna Fádua Wenni	Dra. Maria Leandra Terencio	4067	Sim	Sim	Não	31,8	1	0				5		9					20
Renata Defante Lopes	Dr. Flávio Luiz Tavares	4069	Não	Não realizou a prova															
Renata Tonon Veit	Dra. Aline Theodoro Toci	4001	Sim	Sim	Sim	60,5						10			14	1	6	5	15
Taynara da Silva	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4045	Sim	Sim	Sim	66,0	1	5				8			8	2	1	5	0
Vanessa Aparecida de Oliveira Bodenser de Moura	Dra. Aline Theodoro Toci	4068	Não	Sim	Não	11,6	2	0				4		0	5				

ANEXO V DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019
BANCAS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS; E DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

Primeira banca				
Examinadores da Banca: Dr. Jorge Luis Maria Ruiz, Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos e Dr. Francisney Pinto do Nascimento				
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITA CONCESSÃO DE BOLSA?
Das 14h00 às 14h30	Renata Tonon Veit	Dra. Aline Theodoro Toci	4001	Sim
Das 14h30 às 15h00	Camila Jonsson Oliveira	Dra. Aline Theodoro Toci	4050	Não
02/07/2019, terça-feira, período vespertino campus Jardim Universitário, prédio Ginásio, sala de reuniões G-204, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná				

Segunda banca				
Examinadores da Banca: Dr. Jorge Luis Maria Ruiz, Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos e Dra. Aline Theodoro Toci				
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITA CONCESSÃO DE BOLSA?
Das 15h00 às 15h30	Taynara da Silva	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4045	Sim
Das 15h30 às 16h00	Laura Beatriz Garay Farias	Dr. Cristian Antonio Rojas	4040	Não
02/07/2019, terça-feira, período vespertino campus Jardim Universitário, prédio Ginásio, sala de reuniões G-204, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná				

Terceira banca				
Examinadores da Banca: Dr. Francisney Pinto do Nascimento, Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos e Dra. Aline Theodoro Toci				
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITA CONCESSÃO DE BOLSA?
Das 16h00 às 16h30	Daniela de Paula Neto	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4062	Não
Das 16h30 às 17h00	Gilvan Aguiar da Silva	Dr. Seidel Guerra López	4043	Não
02/07/2019, terça-feira, período vespertino campus Jardim Universitário, prédio Ginásio, sala de reuniões G-204, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná				

Quarta banca Examinadores da Banca: Dr. Jorge Luis Maria Ruiz, Dr. Francisney Pinto do Nascimento e Dra. Aline Theodoro Toci					
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMER O DA INSCRIÇ ÃO	SOLICITA CONCES SÃO DE BOLSA?	
Das 17h00 às 17h30	Camilla de Carvalho Lemos	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4076	Não	
Das 17h30 às 18h00	Elizandra Ribeiro Bueno Moreira	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4009	Sim	
02/07/2019, terça-feira, período vespertino campus Jardim Universitário, prédio Ginásio, sala de reuniões G-204, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná					

**EDITAL PPG-BC Nº. 015, DE 28 DE JUNHO DE 2019
EXAMES DE QUALIFICAÇÃO DOS ALUNOS
REGULARES
DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, em conformidade ao seu Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço nº. 352, de 25 de maio de 2018, pelo presente Edital regulamenta os exames de qualificação dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências.

1. Dos projetos e da indicação das bancas

1.1. O presente edital constitui convocação dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, para que realizem as bancas dos exames de qualificação até a data em que completam 06 (seis) meses do início das atividades acadêmicas.

1.2. Até 20 (vinte) dias da data de realização da banca do exame de qualificação, o(a) aluno(a) ou seu(sua) orientador(a) deverá encaminhar à Secretaria do PPG-BC e a todos os examinadores indicados, por meio do correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, cópia digital dos Anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) aluno(a), orientador(a) e, quando houver, coorientador(a), em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf), para:

1.2.1. apresentar o projeto de pesquisa que resultará na dissertação do mestrando, a ser avaliado no exame de qualificação;

1.2.2. informar os financiadores do projeto e/ou da bolsa de fomento, caso houver;

1.2.3. indicar 03 (três) pesquisadores, todos portadores de título de doutor, que aceitaram o convite para formar a banca do exame de qualificação do mestrando, sendo 01 (um) suplente e 02 (dois) membros titulares, um dos quais docente do PPG-BC indicado como presidente da banca;

1.2.4. informar a data, local e horário da banca, previamente pactuados com os examinadores convidados pelo(a) orientador(a) e o(a) aluno(a);

1.2.5. informar os dados pessoais e acadêmicos dos examinadores que não compõem o quadro docente da UNILA, para fins de registro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA e na Plataforma Sucupira, da CAPES.

1.3. O projeto de pesquisa deve:

1.3.1. ser redigido e apresentado em português ou espanhol;

1.3.2. conter título, resumo e palavras-chave nas línguas inglesa e portuguesa ou espanhola, conforme Anexo II.

1.4. O orientador e o coorientador não poderão compor a banca do exame de qualificação.

1.5. O presidente da banca do exame de qualificação deve ser docente credenciado do PPG-BC.

1.6. Um dos membros da banca do exame de qualificação pode ser examinador não credenciado ao PPG-BC.

1.7. É facultada a participação de examinadores através de videoconferência, desde que previamente informado no Anexo I e devidamente registrado em ata, na forma do Anexo III.

1.8. É facultativa a presença do(a) coorientador(a) e/ou de convidados no exame de qualificação de seus orientandos, que não poderão manifestar-se ou interferir nos trabalhos da banca.

1.9. É obrigatória a presença ou participação através de videoconferência do(a) orientador(a) no exame de qualificação de seus orientandos, que não poderá manifestar-se ou interferir nos trabalhos da banca.

1.10. Em caso de necessidade excepcional, o(a) aluno(a) poderá solicitar a realização do exame de qualificação após completar o 06º (sexto) mês do início das atividades acadêmicas, caso apresente justificativa detalhada na forma do Anexo I.

1.11. Os documentos encaminhados, no prazo e na forma definidos neste edital, serão submetidos à aprovação da Coordenação e do Colegiado do PPG-BC.

2. Da defesa dos projetos e resultados dos exames de qualificação

2.1. Antes da realização dos exames, a via impressa da ata (Anexo III) deverá ser retirada na Secretaria do PPG-BC pelo(a) aluno(a), orientador(a) ou um dos examinadores da banca; ou, excepcionalmente, poderá fornecida à banca no local do exame pela Secretaria do PPG-BC.

2.2. Cada mestrando terá um tempo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos para exposição oral do projeto, seguida de arguição, tendo como objetivo avaliar a capacidade de expressão e didática, o conhecimento teórico e metodológico do(a) aluno(a) para pesquisar sobre seu tema e objeto de estudo.

2.3. A arguição dos examinadores, a apresentação e defesa do projeto pelo(a) aluno(a) é aberta ao público, exceto nos casos:

2.3.1. de confidencialidade do projeto de pesquisa, protegido por termo de confidencialidade, devidamente comunicado pelo(a) aluno(a) e/ou orientador(a) na forma do Anexo I;

2.3.2. solicitados pelo orientador(a) e aprovados pelo presidente ou a maioria dos membros da banca.

2.4. Durante a apresentação e a defesa do projeto, o mestrando poderá usar os equipamentos e arquivos multimídia que julgar necessários e puder providenciar.

2.5. O presidente da banca poderá definir o tempo máximo de arguição para cada membro examinador.

2.6. Ao final do exame de qualificação, será elaborada uma ata com o resultado da qualificação, assinada pelos examinadores convidados e pelo(a) aluno(a), na forma do Anexo III, que deverá ser imediatamente apresentada na Secretaria do PPG-BC.

2.7. O(A) aluno(a) será considerado aprovado no exame de qualificação em caso de aprovação pela maioria dos integrantes da banca.

2.8. O(A) aluno(a) reprovado(a) na primeira avaliação poderá repeti-la uma única vez perante a mesma banca examinadora, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do primeiro exame de qualificação, caso solicite à Coordenação na forma do item 1.2.

2.8.1. A composição da segunda banca examinadora poderá ser distinta da primeira, apenas em caso de impedimento de alguns dos membros ou representação impugnatória, formulada pelo aluno, com a concordância do orientador e do coorientador, quando houver.

2.8.2. Em caso de representação impugnatória, esta deverá ser justificada e encaminhada à Coordenação na forma do item 1.2 com 10 (dez) dias de antecedência da realização da segunda banca.

2.9. Será automaticamente desligado do PPG-BC o(a) aluno(a) que não:

2.9.1. atender o item 1.2, salvo nos casos de necessidade excepcional, previamente aprovados pela Coordenação do PPG-BC; e

2.9.2. for aprovado no exame de qualificação até o 06º (sexto) mês do início das atividades acadêmicas, salvo nos casos de necessidade excepcional, previamente aprovados pela Coordenação do PPG-BC.

2.10. Os examinadores, locais e horários de realização das bancas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, se a Coordenação for prévia e devidamente comunicada de tal fato na forma do item 1.2.

2.11. Os resultados dos exames de qualificação serão registrados no SIGAA e poderão ser consultados pelo(a) aluno(a) no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>, por meio de código de acesso e senha, pessoal e intransferível.

3. Da desobrigação de conceder apoio logístico ou financeiro

3.1. A presente convocação não obriga o PPG-BC e não assegura aos examinadores convidados, aos alunos, aos orientadores ou aos coorientadores a concessão de apoio logístico, diárias, passagens, bolsas ou auxílios financeiros de qualquer natureza.

3.2. Em caso de disponibilidade financeira e orçamentária, a Coordenação poderá conceder diárias, passagens, bolsas ou auxílios financeiros aos examinadores convidados, aos alunos, aos orientadores ou aos coorientadores.

3.3. Em caso de disponibilidade de recursos humanos, a Secretaria do PPG-BC poderá apoiar os alunos convocados, examinadores convidados, orientadores e coorientadores em caso de dúvidas ou dificuldades quanto à reserva de sala ou organização das bancas e exames na UNILA.

4. Do cronograma

Assinatura e envio dos Anexos I e II à Secretaria do PPG-BC, para agendar a realização da primeira banca	Até 20 (vinte) dias de antecedência da data de realização da primeira banca do exame de qualificação
Envio de cópia eletrônica do projeto de pesquisa a todos os examinadores indicados	
Assinatura e envio dos Anexos I e II à Secretaria do PPG-BC, para agendar a realização da segunda banca e/ou apresentar representação impugnatória	Até 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da segunda banca do exame de qualificação
Realização do primeiro exame de qualificação e apresentação da ata na Secretaria do PPG-BC	Até a data em que completar o 06º (sexto) mês do início das atividades acadêmicas, salvo nos casos de necessidade excepcional,

	previamente aprovados
Realização do segundo e último exame de qualificação, quando necessário; e apresentação da ata na Secretaria do PPG-BC	Até 30 (trinta) dias após a primeira banca

5. Das disposições finais

5.1. Não serão recebidos documentos fora dos prazos aqui determinados, sob pena de desligamento do(a) aluno(a) do PPG-BC.

5.2. Recomenda-se aos alunos, orientadores e coorientadores que:

5.2.1. formalizem por escrito os convites aos examinadores indicados;

5.2.2. consultem a Secretaria do PPG-BC sobre reservas de salas ou locais apropriados à realização das bancas;

5.2.3. providenciem os arquivos, contatos e equipamentos de videoconferência, computação e multimídia necessários ao exame de qualificação;

5.2.4. providenciem, ao menos, dois contatos eletrônicos de cada examinador que participará da banca por videoconferência, em duas diferentes plataformas digitais;

5.2.5. realizem com antecedência testes nos equipamentos e plataformas de videoconferência que usarão nas bancas;

5.2.6. levem às bancas cópias eletrônicas e/ou impressas de seus projetos de pesquisa e de suas apresentações.

5.3. Maiores informações sobre os exames qualificação podem ser obtidas junto à Secretaria do PPG-BC, localizada no campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/contato>>, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, telefone (45) 3529-2762, correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>.

5.4. Casos omissos ao presente edital serão analisados pela Coordenação ou, quando necessário, pelo Colegiado do PPG-BC.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 015/2019
INDICAÇÃO DE BANCA PARA REALIZAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO
(enviar formulário devidamente preenchido e assinado para o correio eletrônico
<secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf))

Identificação do(a) mestrando(a)
Nome completo do(a) mestrando(a) (preferencialmente em letra de forma):
Número de matrícula:
Nome completo do(a) Orientador(a): Dr(a).
Nome completo do(a) Coorientador(a), quando houver: () Dr(a). () Não se aplica
Título do projeto de pesquisa:
Área do conhecimento:

<input type="checkbox"/> Administração	<input type="checkbox"/> Engenharia Ambiental	<input type="checkbox"/> Imunologia
<input type="checkbox"/> Hospitalar	<input type="checkbox"/> Engenharia Biomédica	<input type="checkbox"/> Medicina
<input type="checkbox"/> Biofísica	<input type="checkbox"/> Engenharia Química	<input type="checkbox"/> Medicina Veterinária
<input type="checkbox"/> Biologia Geral	<input type="checkbox"/> Engenharia Nuclear	<input type="checkbox"/> Microbiologia
<input type="checkbox"/> Bioética	<input type="checkbox"/> Engenharia Sanitária	<input type="checkbox"/> Morfologia
<input type="checkbox"/> Biomedicina	<input type="checkbox"/> Engenharia de Materiais	<input type="checkbox"/> Nutrição
<input type="checkbox"/> Bioquímica	<input type="checkbox"/> Engenharia de Produção	<input type="checkbox"/> Odontologia
<input type="checkbox"/> Biotecnologia	<input type="checkbox"/> Botânica	<input type="checkbox"/> Parasitologia
<input type="checkbox"/> de Alimentos	<input type="checkbox"/> Farmácia	<input type="checkbox"/> Psicologia
<input type="checkbox"/> Ciências	<input type="checkbox"/> Farmacologia	<input type="checkbox"/> Química Industrial
<input type="checkbox"/> Ciências Ambientais	<input type="checkbox"/> Farmacologia	<input type="checkbox"/> Saúde Coletiva
<input type="checkbox"/> Desenho de Projetos	<input type="checkbox"/> Fisiologia	<input type="checkbox"/> Serviço Social
<input type="checkbox"/> Divulgação Científica	<input type="checkbox"/> Fisiologia e Terapia Ocupacional	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Inovação
<input type="checkbox"/> Ecologia	<input type="checkbox"/> Fonoaudiologia	<input type="checkbox"/> Zoologia
<input type="checkbox"/> Educação Física	<input type="checkbox"/> Genética	<input type="checkbox"/> Zootecnia
<input type="checkbox"/> Enfermagem	<input type="checkbox"/> História Natural	

Agenda da banca
Primeira banca? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Data: ___ de ___ de _____
Horário de início: ___h ___
Local reservado [Em caso de necessidade, consultar a Secretária do PPG-BC]: <input type="checkbox"/> campus Unioeste, prédio ____, sala ____. <input type="checkbox"/> campus Jardim Universitário (JU), prédio ____, sala ____. <input type="checkbox"/> campus Parque Tecnológico Itaipu (PTI), bloco ____, espaço ____, sala ____. <input type="checkbox"/> campus Almada, sala ____. <input type="checkbox"/> campus Vila A, sala ____. <input type="checkbox"/> outro, especificar endereço: _____
Solicita o impedimento da presença de público durante a apresentação do projeto de pesquisa aos examinadores da banca, em razão do conteúdo do projeto ser confidencial e/ou protegido por termo de confidencialidade? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Solicita realização excepcional do exame após completar 06 (seis) meses do início das atividades acadêmicas? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Em caso afirmativo, justifique: _____
Solicita alteração de examinador, em razão de impedimento ou representação impugnatória? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Em caso afirmativo, justifique: _____

Examinadores titulares
Nome completo do(a) primeiro(a) examinador(a) titular, indicado como presidente da banca, docente do PPG-BC: Dr(a).
Participará por videoconferência? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Nome completo do(a) segundo(a) examinador(a) titular: Dr(a).
Participará por videoconferência? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

Examinador suplente
Nome completo do(a) primeiro(a) examinador(a) suplente: Dr(a).
Participará por videoconferência? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

Caso algum dos examinadores não seja docente da UNILA, informe os dados abaixo, para fins de registro no SIGAA da UNILA e na Plataforma Sucupira, da CAPES:
Nome completo do(a) examinador(a) indicado: Dr(a).
Endereço eletrônico do currículo:
Nome completo da instituição de ensino ou pesquisa que mantém vínculo trabalhista:
Endereço eletrônico da instituição de ensino ou pesquisa que mantém vínculo trabalhista:
Correio eletrônico:
Telefone celular:
Telefone fixo:
CPF (se brasileiro) ou número de passaporte (se estrangeiro):
Número do documento de identidade: Órgão de expedição: País/Unidade da Federação: Data de expedição:
País de origem:
Município de origem/Naturalidade:
Data de nascimento:
Nome completo da mãe:
Tipo sanguíneo: () A+ () A- () B+ () B- () AB+ () AB- () O+ () O-

Nome completo da instituição de ensino do doutorado:
Área do conhecimento do doutorado:
Ano da titulação de doutor(a):

Conforme Edital PPG-BC nº. 015/2019, indicamos os doutores acima relacionados para compor a banca do exame de qualificação do(a) aluno(a) regular convocado(a), matriculado(a) no curso de mestrado em Biociências.

Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.

Nome do(a) Aluno(a) Mestrando(a) do PPG-BC (UNILA)	Dr(a). Nome Coordenador(a) (Sigla da Instituição)	Dr(a). Nome Orientador(a) (Sigla da Instituição)
--	---	--

[Excluir, se não houver]

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 015/2019
MODELO DE PROJETO DE PESQUISA



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

NOME COMPLETO DO AUTOR

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Biociências, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências.

Orientador: Prof. Dr.
Coordenador(a): Prof(a). Dr(a). [excluir quando não houver]

Foz de Iguaçu
Ano

RESUMO

De 150 a 500 palavras em espaço simples e sem parágrafos. Deve apresentar de forma concisa os objetivos, metodologia e os resultados alcançados. Utilizar o verbo na voz ativa. Espaçamento simples, sem recuo de parágrafos.

Um espaço entre o resumo e palavras-chave.

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3. Palavra 4. Palavra 5.
Atenção: A numeração das páginas aparece no canto inferior direito, em algarismos romanos (I, II, III), mas deve considerar a contagem a partir da capa. A capa não é numerada, as demais laudas são. Até o resumo deve-se usar algarismos romanos. A partir da introdução algarismos arábicos. Ver padronização e formatação geral na página eletrônica

<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20de%20Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalhos%20Acad%C3%Aamicos.pdf>.

ABSTRACT

TITLE OF THE RESEARCH PROJECT

In English. From 150 to 500 words in single space and without paragraphs. It should present in a concise manner the objectives, methodology and results achieved. Use the verb in the active voice. Simple spacing, no paragraph indents.

A space between the abstract and keywords.

Keywords: Keyword 1. Keyword 2. Keyword 3. Keyword 4. Keyword 5.

Caution: The page numbering appears in the lower right corner, in Roman numerals (I, II, III), but you should consider counting from the cover, that is not numbered. The other pages are. Even the abstract should use Roman numerals. From the introduction should use Arabic numerals. See standardization and general formatting on the website

<https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20de%20Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalhos%20Acad%C3%Aamicos.pdf>.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2. OBJETIVOS.....	14
2.1 Geral.....	14
2.2 Específicos.....	14
3 MATERIAL E MÉTODOS.....	15
4 CRONOGRAMA.....	16
5 REFERÊNCIAS.....	17
APÊNDICES.....	18
ANEXOS.....	19

1 INTRODUÇÃO
1.1 Referencial teórico
1.2 Justificativa
1.3 Pergunta Norteadora e Hipótese (quando houver)

Seção de apresentação do trabalho. Precisa expor a delimitação do trabalho (finalidade e os objetivos da pesquisa) e outros elementos para situar o leitor com a temática. A formatação do texto é espaço entrelinhas de 1,5 cm e parágrafos de 3 cm de recuo esquerdo.
Fonte: Arial ou Times New Roman, Tamanho 12, incluindo títulos.
Numeração: A partir desta página aparece a numeração no canto inferior direito, em algarismos arábicos (1,2,3,4...), mas deve considerar a contagem a partir da capa.
Informar fontes financiadoras do projeto, se houver.

2. OBJETIVOS
2.1 Geral
2.2 Específicos

3 MATERIAL E MÉTODOS

4 CRONOGRAMA

5 REFERÊNCIAS

Ex. (Livro no todo)
SOBRENOME, Nome. Título da obra. edição. Cidade: Editora, Ano de Publicação.
Ex. (Capítulo de Livro)
SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome. Título do livro: subtítulo. Edição.
Local: editora, ano. p. inicial-final.
Ex. (Artigo de revista)
SOBRENOME, Nome (Autor do artigo), Título do artigo. Nome da Revista, local, v. , n. , p. inicial-final, mês ano.
Ex. (Artigo da internet)
SOBRENOME, Nome. Título da página. Disponível em: <http://www.editora.com.br>. Acesso em: 23 jun. 2001.
Ex. (Evento)
SOBRENOME, Nome. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, número, ano, Local. Anais... Local de publicação: Editora, ano. p. Inicial-final.

Atenção: Formatação: Alinhamento a esquerda. Espaçamento simples. Um espaço separando cada referência. Ver padronização geral em <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20de%20Refer%C3%Aancias.pdf>.

APÊNDICES

Elemento opcional. Colocado após as referências.
Constituído de informações elaboradas pelo autor do trabalho, não incluídas no texto. Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

ANEXOS

Elemento opcional.
Colocado após os apêndices (caso exista apêndices, senão vem após as referências). Constituído de informações não elaboradas pelo autor do trabalho, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração.

ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 015/2019
ATA DE DEFESA PÚBLICA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Aos ____ (____) dias do mês de _____ de _____, com início às __h__ e encerramento às __h__, no campus _____, prédio/bloco ____, espaço ____, sala ____, sediado no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, foi realizado o exame de qualificação do(a) mestrando(a) _____, matrícula número _____, do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com a defesa do projeto de pesquisa "_____", com a orientação do(a) Dr(a). _____, orientador(a) (Sigla da Instituição); e do(a) Dr(a). _____, coorientador(a) (Sigla da Instituição). [Excluir, quando não for o caso]

A Banca Examinadora foi constituída pelos doutores abaixo relacionados, tendo emitido o seguinte parecer:

Resultado final: () aprovado(a) () reprovado(a)
Justificativa/Recomendações:

Eu, Dr(a). _____, presidente da banca, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada, pelos demais membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, exceto pelo(a) Dr(a). Nome do(a) Examinador(a) (Sigla da Instituição), que participou da banca por videoconferência, conforme atesto dos signatários abaixo: [Excluir, quando não for o caso]

Dr(a). Nome Examinador(a) (Sigla da Instituição) Presidente da banca	Dr(a). Nome Examinador(a) (Sigla da Instituição)
Dr(a). Nome Orientador(a) (Sigla da Instituição)	Nome Mestrando(a) do PPG-BC (UNILA)